



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2017

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL – REGISTRO DE PREÇOS

Razão Social: _____
CNPJ nº _____
Endereço: _____
E-mail: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____ Fax: _____
Representante Legal da empresa : _____
RG: _____ CPF _____
Endereço do representante _____ nº _____
Cidade _____ Estado _____
Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura

Caro interessado,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura e essa empresa, solicitamos de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter à Divisão de Licitação por meio do **fax (043) 3468-1123** ou e-mail: **licita@riobom.pr.gov.br**

A remessa do mesmo se faz necessária para comprovação de ter a Vossa Empresa retirado o presente edital, porém não obriga a Divisão de Licitação a comunicar toda alteração, sendo que esta se fará por meio de divulgação pública (internet e/ou jornal).

Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Bom – Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

EDITAL DE LICITAÇÃO 53/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

Data da Licitação
14/09/2017

Horário de Protocolo
08:45 horas

Horário de Abertura
09:00 horas

Realização da Licitação: **14/08/2017** às **09:00** horas – Protocolo até às **08:45** horas

Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**

Critério de julgamento das propostas: **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**

Requisitante: **Prefeitura Municipal de Rio Bom**

**REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS
ORIGINAIS OU GENUÍNAS (PRIMEIRA LINHA), PARA À FROTA DOS VEÍCULOS
PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, TENDO COMO REFERÊNCIA A
PESQUISA DE PREÇO COMERCIAL, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES**

ÍNDICE

1. DO OBJETO
2. DA PARTICIPAÇÃO
3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO
4. DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS
6. DA HABILITAÇÃO
7. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES
8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES
9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
10. DOS RECURSOS
11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO
12. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
13. DAS CONTRATAÇÕES
14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
15. DA ADJUDICAÇÃO E DO CONTRATO
16. DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO
17. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, mediante o Pregoeiro, Sr. José Carlos de Paula, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por lote**, para **Registro de Preços** conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório será regido integralmente pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar n.º 123/2006, bem como das normas contidas neste Edital e seus anexos, que dele fazem parte integrante, aplicando-se ainda, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2017

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE/MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO

Requisitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

DATA DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ O DIA 14/09/2017 ÀS 08:45 HS

DATA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: 14/09/2017 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO: Prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de Empresa para fornecimento de peças Originais ou Genuínas (primeira linha), para a frota dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Rio Bom, tendo como referencia a pesquisa de preço comercial, para um período de 12 meses.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e, que detenham atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste.

2.1.1 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.2 Será permitida a participação de empresas em consórcio para atendimento do objeto desta licitação, desde que atendido o Artigo 33 da Lei nº. 8.666/93 e as disposições da Lei 6.404 de 13/12/76, devendo ser apresentada comprovação de compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, conforme legislação vigente.

2.3 Não serão admitidas nesta licitação a participação de empresas:

2.3.1 Em Recuperação Judicial, Recuperação Extrajudicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.3.2 Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura ou no TCE/PR, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

2.3.3 Estrangeiras que não funcionem no País.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Na sessão para entrega e abertura dos envelopes ou em outra que se fizer necessária, cada licitante deverá credenciar pessoa que, devidamente munida de documento, será admitida a participar deste



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

procedimento licitatório e venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

3.1.1 O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes relativos a este Pregão.

a) Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.2 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com amplos poderes para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social (**com firma reconhecida**), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.3. Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante, sendo admitido somente 01 (um) representante legal para cada licitante.

3.3.1 Para as Microempresas e Empresas e Pequeno Porte gozarem do benefício da LC 123/06 deverão obrigatoriamente apresentar em conjunto com o ato constitutivo da empresa, Declaração firmada pelo contador da mesma que cumpre os requisitos e se encontra enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou Certidão Simplificada da Junta Comercial Atualizada.

3.4. Aquele que se fizer representar, por Estatuto ou Contrato Social para o devido credenciamento, deverá trazer **01 (UMA) VIA FORA** do envelope de habilitação, sendo que no envelope de habilitação, deverá constar **toda** a documentação solicitada, sob pena de inabilitação.

3.5. Apresentar necessariamente com o credenciamento: a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe a artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, podendo utilizar-se do modelo constante do **Anexo V**; Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação **ANEXO VI**; Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo Município, podendo utilizar-se do modelo constante do **ANEXO III**;

Nota 01: Não será necessária a apresentação dos ANEXOS V, VI e III no envelope da documentação (habilitação).

Nota 02: A não apresentação dos ANEXOS V, VI e III implica em inabilitação da empresa proponente.

4. DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS, NÃO OBRIGA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM A FIRMAR CONTRATAÇÕES NAS QUANTIDADES ESTIMADAS, PODENDO OCORRER LICITAÇÕES ESPECÍFICAS PARA AQUISIÇÃO DE DETERMINADOS ITENS, FICANDO ASSEGURADO AO DETENTOR DO REGISTRO A PREFERÊNCIA EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES.

4.2 Ao licitante vencedor, por item, fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes ocorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

4.3 A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.4 O resultado desta licitação será publicado em órgão da imprensa oficial.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Nota 01: A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA NA FORMA DO ANEXO II, OU SEJA, APENAS A PROPOSTA EM PERCENTUAIS, DESTE MODO, A EMPRESA VENCEDORA DE CADA LOTE EMITIRÁ NO PRAZO DE **48 HORAS** A PROPOSTA REAJUSTADA, CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO II.

5.1 Na proposta de preços deverá:

5.1.1 Constar 01 (uma) via, impressa em papel timbrado ou com a identificação dos dados do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da licitante.

5.1.2 Indicar a razão social da licitante, CNPJ nº, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), para contato.

5.1.3 Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

5.1.4 Ser apresentada de acordo com o constante do **Anexo II** (Modelo de Proposta de Preços); constar o preço unitário do bem ofertado, em moeda corrente nacional (R\$), expressa em algarismos e por extenso. Em caso de divergência entre o valor expresso em algarismo e por extenso será considerado este último;

5.1.5 Ser declarada expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto;

5.1.6 Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

5.2 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os bens ser fornecidos ao Município sem ônus adicionais.

5.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.4 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, destarte, os participantes deverão ter pleno conhecimento das condições do objeto da licitação. Deverão ser verificadas as características, quantidades e condições dos bens solicitados, a forma e o local onde os bens serão entregues, não podendo ser invocado em nenhum momento desconhecimento destes pontos como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou atendimento às disposições contratuais.

5.5 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE B – DOCUMENTAÇÃO

6.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

6.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual e cópia autenticada da cédula de identidade;

6.1.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.1.2.1 Os documentos em apreço deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

6.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.2.1 Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº. 9.854/99), conforme o modelo constante do **ANEXO IV**;

6.2.2 Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público, com nome, endereço, assinatura do responsável **RECONHECIDO FIRMA** que comprove que o licitante executou ou esta executando serviços da mesma natureza conforme **MODELO VII** constante no presente edital.

6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.3.1 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei (**com termo de abertura e termo de encerramento**), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

6.3.2 O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado através de cópia da publicação no Diário Oficial, devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade. Com relação às demais formas societárias, o balanço deverá ser assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

6.3.3 Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

6.4. REGULARIDADE FISCAL:

6.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);

6.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (**ALVARÁ**);

6.4.3 Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal/INSS**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

6.4.4 Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.4.5 Prova de regularidade para com a Fazenda **Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.4.6 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

6.4.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do trabalho.

Nota 01: Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal para as ME ou EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis de acordo com Lei Complementar 147/2014, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Nota 02: A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6.4.9 Os documentos solicitados poderão ser apresentados em originais, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Comissão de apoio nomeado pela Portaria Municipal Nº **023/2017**, ou publicação em órgão da imprensa oficial. O Pregoeiro poderá, a qualquer tempo, se assim entender necessário, em caso de cópias autenticadas em cartório ou publicação em órgão oficial, exigir os respectivos originais para conferência.

6.4.10 Serão aceitas somente cópias legíveis e não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

6.4.11 Todos os documentos de habilitação emitidos em **língua estrangeira** deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por **Tradutor Juramentado** e também devidamente **consularizados** ou **registrados no Cartório de Títulos e Documentos**.

6.4.12 Sob pena de inabilitação, todos os documentos solicitados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo;

6.4.13 Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz ou, se for filial, todos em nome da filial;

6.4.14 Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz, devido à centralização dos recolhimentos de tributos.

OBSERVAÇÕES:

a) Para melhor definição e análise da documentação apresentada, sugere-se ao licitante formular Carta de apresentação (**folha de rosto**) contendo índice dos documentos apresentados, que deverão preferencialmente ser discriminados, numerados em ordem crescente e separados na ordem estabelecida no **item 06** deste edital dos recolhimentos de tributos.

6.5 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.212/0001-71

6.5.1 A Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.5.2 Não serão aceitos protocolos de entrega ou protocolos de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e, em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido protocolizados no envelope respectivo, salvo exigência do Pregoeiro, na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.

6.5.3 Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo as respectivas licitantes declaradas vencedoras e a elas adjudicadas o objeto do certame.

6.5.4 Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da licitante. Os documentos que não possuem prazo de validade, **somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência da data prevista para apresentação das propostas**, exceto atestado(s).

6.5.5 Após a análise da documentação, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitante(s) vencedor(es), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

7. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

7.1 A Proposta de Preços e os documentos de habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 02 (dois) envelopes, devidamente fechados de forma a não permitir sua violação, e atender aos seguintes requisitos:

Envelope A: Proposta de Preços

Envelope B: Documentos de Habilitação

7.1.1 Os envelopes **A** e **B** deverão ser entregues e **protocolizados até às 08:45** horas no dia indicado no preâmbulo acima, no Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Rio Bom, sito à Avenida Curitiba, 65 – centro – CEP: 86.830-000 - Rio Bom Paraná, constando em sua parte externa, os dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 031/2017
RAZÃO SOCIAL.
CNPJ nº.

Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 031/2017
RAZÃO SOCIAL.
CNPJ nº.

Envelope B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

7.1.2 A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no item 07 deste edital, **não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário**, considerando-se como horário de entrega o registrado pelo Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Bom.

7.1.3 No caso de encaminhamento por via postal (sedex ou registrado com “AR”), os envelopes deverão ser acondicionados em um terceiro envelope, devidamente fechado, de forma a não permitir sua violação. Este envelope deverá ser endereçado ao presente Procedimento e entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Bom com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, do início da sessão de realização desta licitação, devendo conter na parte externa os seguintes dizeres:

Ao
SETOR DE PROTOCOLO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Avenida Curitiba, nº.65, Centro.
CEP: 86830-000 – Rio Bom – PR

Pregão Presencial nº. 031/2017
Razão Social do Licitante
CNPJ nº

7.2 A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços de interesse do licitante e os documentos de habilitação, será pública, dirigida por um Pregoeiro acompanhado da Equipe de Apoio e realizada de acordo com a legislação citada no preâmbulo, e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinado.

7.3 No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados ou os representantes legais deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, nas disposições do item 03 deste Edital.

7.4 Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos representantes legais, dando-se início à abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

7.4.1 Em caso do atraso de representante legal, por motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro, este poderá adentrar-se à sessão, desde que não desabone ou prejudique a etapa pela qual esta estiver.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1 O julgamento da proposta será efetuado pelo **maior índice de desconto por lote que será obtido conforme estabelece o do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, deste Edital**. Será classificada pelo Pregoeiro a licitante que apresentar proposta com maior desconto **por lote** e as demais licitantes que apresentarem propostas com preços de até 10% (dez por cento) inferior àquela de maior índice.

8.1.1 Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.1, serão classificadas as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três propostas.

8.1.2 Caso seja verificado, o mínimo de 03 (três) propostas escritas com índice de descontos de até 10% (dez por cento), inferior aquela de maior índice, todas as demais, com percentuais acima dos 10% (dez por cento) serão desclassificadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

8.2 Em seguida, será dado início a etapa de apresentação de lances verbais pelas licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e crescentes.

8.2.1 Os Lances deverão ser formulados a partir do maior desconto proposto apresentado tomando-se por base o tópico **“desconto por lote”** constante do **anexo II**, parte integrante deste Edital.

8.2.2 Caso haja empate o Pregoeiro realizará sorteio para determinar a ordem dos lances.

8.3 Dos lances ofertados não caberá retratação, ou seja, não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste Edital e da legislação pertinente.

8.4 O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar descontos verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior desconto e os demais, em ordem crescente de desconto.

8.4.1 **É vedada a oferta de lances com vista ao empate, bem como inferior ao maior desconto praticado no momento do lance.**

8.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa competitiva de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.6 Caso não se realize lances verbais, serão verificadas a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.7 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas das propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.8 Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro levará em conta o critério de maior desconto *(sendo considerado vencedor aquele que ofertar, após os procedimentos previstos neste Edital, o menor preço por lote sobre o maior desconto formulado antes da fase de formulação dos lances)*.

8.9 Caso a proposta de maior desconto não seja aceitável, a proposta será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

8.10 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, quer sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda os manifestamente inexeqüíveis, comparados aos preços de mercado.

8.11 No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação, conforme previsto no artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93.

8.12 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

8.12.1 Para ME e EPP deverá ser observado o item 17.4.

8.13 Nas situações previstas nos **itens 7.6 e 5.5.3** o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor.

8.14 Da reunião lavrar-se-á ata, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitante(s) vencedor(es), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento dos envelopes, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

9.2 A apresentação de impugnação contra o Edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos em lei, devendo ser entregue diretamente ao Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

9.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

10. DOS RECURSOS

10.1 Declarado o vencedor, qualquer Licitante poderá, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, (no momento da sessão) quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) úteis dias para apresentação das razões do recurso, que deverá ser encaminhado à Comissão de Licitação no endereço indicado no item 7.1, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.3 Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.

10.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

10.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no setor de Licitação, edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, situado na Avenida Curitiba, 65 – Centro de Rio Bom - PR, nos dias úteis no horário de 08:30 às 17:00 horas.

10.7 Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax ou e-mail (Internet) e vencidos os respectivos prazos legais.

10.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registros de Preços.

10.9 A ata de registros de preços será formalizada de acordo com que preceitua a legislação própria.

10.10 Será registrado o menor preço por item.

10.11 A licitante que convocada para assinar a ata, deixando de fazê-lo no prazo fixado, será dela excluído, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

11.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão contratadas com recursos das rubricas orçamentárias desta prefeitura:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
666	0203.041220004.2.004000.3.3.90.30.39.99.00	0
798	0301.041220004.2.007000.3.3.90.30.39.99.00	0
672	0506.123610018.2.026000.3.3.90.30.39.99.00	103
1006	0506.123610018.2.026000.3.3.90.30.39.99.00	104
839	0506.123610018.2.026000.3.3.90.30.39.99.00	107
856	0506.123610018.2.026000.3.3.90.30.39.99.00	117
901	0506.123610018.2.026000.3.3.90.30.39.99.00	120
506	0601.103020015.2.040000.3.3.90.30.39.99.00	303
1076	0601.103020015.2.040000.3.3.90.30.39.99.00	495



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

980	0702.206080026.2.045000.3.3.90.30.39.99.00	0
788	0801.082440011.2.050000.3.3.90.30.39.99.00	0
479	0904.267820029.2.060000.3.3.90.30.39.99.00	0
478	0906.267820029.2.066000.3.3.90.30.39.99.00	0

11.1.2 A dotação orçamentária do ano seguinte será aprovada quando da elaboração do orçamento do Município para o ano correspondente.

12. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

12.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência a partir da data de publicação da respectiva ata.

12.2 O cancelamento do registro de preços se dará de acordo com o que preconiza a legislação própria, bem como quando:

- Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo pré-estabelecido neste edital;
- Incorrer em atraso decorrente de desfazer da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% do preço global;
- Falir ou dissolver-se;
- Transferir no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste contrato, sem a devida anuência da Prefeitura.

13. DAS CONTRATAÇÕES

13.1 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Rio Bom a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

13.2 Quando o primeiro fornecedor registrado atingir respectivamente os seus limites de fornecimento, estabelecido na Ata de Registro de Preços, a Administração poderá adquirir do segundo colocado e, assim, sucessivamente.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, a **PREFEITURA**, poderá garantir a prévia defesa, aplicar à **licitante vencedora** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao município, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A licitante vencedora dentro do prazo de validade da sua proposta que não celebrar o Contrato, deixar de entregar documentação necessária ou apresentar documentação falsa, exigidas em todas as fases contratuais, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura e, será descredenciado junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital, no Contrato e das demais cominações legais;

§ 1º - As sanções previstas nos incisos "I" e "V" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" à "IV", facultada a defesa prévia do licitante, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

§ 2º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pela Prefeitura ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 3º - A critério da Prefeitura, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela Contratada, por escrito, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela Prefeitura, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

15. DA ADJUDICAÇÃO E DO CONTRATO

15.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

15.2 A minuta contratual constante do **Anexo VIII** especificará o prazo, as normas, a forma de pagamento e demais condições.

15.3 A Prefeitura convocará, por escrito, a adjudicatária para a assinatura do Contrato, que deverá ser assinado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação da adjudicatária para esse fim.

15.3.1 O prazo previsto no sub-item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura.

15.4 A adjudicatária do certame, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá sub-contratar a execução do objeto deste Edital, desde que o sub-contratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificada nesta licitação, mediante aprovação da Prefeitura.

15.5 Na hipótese da adjudicatária não comparecer para assinar o Contrato no prazo estipulado, sem prejuízo das sanções previstas no **item 14** do Edital, será convocada a licitante remanescente, na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da sua proposta.

15.6 A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, as supressões resultantes de acordos celebrados entre os contratantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

15.7 Uma vez apurado, no curso da contratação, que a licitante acresceu, indevidamente, a seus preços, valores correspondentes a tributos, contribuições fiscais, para fiscais e emolumentos de qualquer natureza, não incidentes sobre a execução do objeto, tais valores serão imediatamente excluídos, com a conseqüente redução dos preços praticados e o reembolso dos valores porventura pagos a mesma;

16. DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

16.1 A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão, com as conseqüências devidas, inclusive o reconhecimento dos direitos da Prefeitura, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

16.1.1 Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

16.1.2 A rescisão deste Contrato poderá ser:

16.1.2.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Prefeitura nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

16.1.2.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Prefeitura;

16.1.2.3 Judicialmente, nos termos da legislação.

16.1.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

17. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME e EPP) – LEI Nº. 123/2006

17.1. Do tratamento diferenciado

17.1.1 Às microempresas e empresas de pequeno porte, doravante denominadas de ME ou EPP, será concedido o tratamento diferenciado e favorecido previsto na lei complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, principalmente no capítulo V, do acesso aos mercados, artigos 42 a 49.

17.1.2 A definição de microempresa e empresa de pequeno porte e vedações encontram-se no capítulo II do mesmo corpo normativo, artigos 3º e seguintes.

17.2 Da apresentação da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

17.2.1 As licitantes interessadas em participar do certame deverão apresentar declaração de que cumprem requisitos de habilitação, conforme modelo do **ANEXO V**, e, se for o caso, Declaração firmada pelo contador da mesma que cumpre os requisitos e se encontra enquadrada como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte ou apresentar a Certidão Simplificada da Junta Comercial Atualizada.

17.2.2 As certidões tratadas neste item deverão ser apresentadas separadamente dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, quando solicitadas pelo pregoeiro.

17.2.3 A falta de apresentação da declaração de porte da sociedade empresária será considerada como o não enquadramento da licitante como ME ou EPP e as implicações da Lei Complementar nº. 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

17.3 Da documentação fiscal.

17.3.1 A comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura de contrato, **devendo, entretanto, apresentar**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

toda documentação exigida no item 5.4, para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente restrição, “EX VI” artigos 42 e 43 da LC 123/2006.

17.3.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal para as ME ou EPP, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

17.3.3 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

17.4 Do julgamento das propostas e dos lances

17.4.1 A etapa de classificação, que compreenderá a ordenação das propostas de preços de todas as licitantes; classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais; oferta de lances verbais das licitantes classificadas; classificação final das propostas; oportunidade para a ME ou EPP apresentar melhor preço, conforme o caso, exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada quanto ao objeto e valor.

17.4.2 O pregoeiro, à vista da documentação, informará às participantes e dará ciência a todos das eventuais licitantes enquadradas no porte de ME ou EPP, passíveis de utilização do tratamento diferenciado proporcionado pelo estatuto nacional da microempresa e da empresa de pequeno porte, instituído pela Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006.

17.4.3 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

17.4.4 Às licitantes enquadradas no porte de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) serão assegurados os benefícios previstos nos artigos 44 e 45 da LC 123/2006, como segue:

I – Como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas m.e e EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

II – Ocorrendo a situação de empate de que trata o inciso anterior, a ME ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

III – Não ocorrendo apresentação de oferta pela primeira classificada ou não havendo contratação, serão convocadas as remanescentes, que por ventura se enquadrem na hipótese do inciso I, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

IV – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME ou EPP que se encontrem no intervalo estabelecido no inciso I anterior, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta. O pregoeiro classificará as propostas nesta situação, conforme o sorteio, e dará oportunidade, ordenadamente, à apresentação de melhor proposta nos termos do mesmo inciso.

17.4.5 A licitante beneficiada com os termos deste subitem, quando convocada para apresentar nova proposta, deverá fazê-lo verbalmente em no máximo 05 (cinco) minutos após divulgação da melhor proposta apresentada, sob pena de preclusão. A nova oferta será registrada em ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

17.4.6 O disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial, classificada, não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 Fica assegurado à Prefeitura o direito de, no interesse da Prefeitura, **anular ou revogar**, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

18.2 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

18.3 Será lavrada ata dos trabalhos desenvolvidos em ato público de abertura dos envelopes, a qual será assinada pelo Pregoeiro e licitante vencedor, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

18.4 É facultado a licitante formular protestos consignando em atas dos trabalhos, para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal, observado o previsto no item 10 deste.

18.5 É facultado, o Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

18.6 Esta licitação não implica proposta de contrato por parte da Prefeitura. Até a entrega da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato, poderá a licitante vencedora ser excluída da licitação, sem direito a indenização, ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a Prefeitura tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

18.7 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

18.8 A licitante assume todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e de quaisquer documentos relativos a esta licitação, onde a Prefeitura não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório, inclusive nenhuma indenização será devida à licitante por esse fim.

18.9 A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.10 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

18.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Rio Bom.

18.12 O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública.

18.13 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

18.14 A apresentação da proposta implicará pleno conhecimento e aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos (Termo de Referência, Minuta de Contrato e demais Anexos).

18.15 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

18.16 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado por escrito o Pregoeiro, no Setor de Licitação, Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, sito Avenida Curitiba, 65 Centro de Rio Bom – PR, no período de **01/09/2017 á 14/09/2017, horário de 08:30 às 17:00 horas;**

18.16.1 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

18.17 Cópias do edital de Pregão e seus anexos serão fornecidos na sede da Prefeitura Municipal de Rio Bom.

18.18 Cópias de documentos não inclusos neste edital e que as empresas interessadas julguem necessárias, se disposto pela Prefeitura, serão fornecidos mediante taxa, ao preço público de reprodução e disponibilização dos documentos, proporcional ao número de cópias, cujo pagamento, o adquirente deverá comprovar mediante apresentação de cópia do respectivo recibo de depósito bancário na **conta corrente movimento** desta Prefeitura, que será fornecida no endereço constante do item **18.16** deste.

18.19 Os envelopes “**Documentação e Proposta**” não abertos ficará à disposição das licitantes pelo período de 30 (trinta) dias úteis, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação, ou se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pela **Prefeitura**.

18.20 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002, suas alterações e legislação pertinente constante do preâmbulo deste.

18.21 O foro competente para dirimir questões oriundas do presente Edital, será o do Município de Marilândia do Sul, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.22 **Integram o presente edital os seguintes anexos:**

ANEXO I: Termo de Referência;

II: Modelo Proposta de Preços;

III: Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;

IV: Modelo de Declaração (Lei nº 9.854/1999);

V: Modelo de Declaração (Lei nº 10.520/2002);

VI: Declaração de recebimento dos elementos do edital; e

VII: Modelo de Atestado de Capacidade Técnica;

VIII: Ata de Registros de Preços com Anexo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2017.

Ene Benedito Gonçalves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

ANEXO I

Pregão Presencial nº. 031/2017

TERMO DE REFERÊNCIA

CONDIÇÕES GERAIS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de Empresa para fornecimento de peças Originais ou Genuínas (primeira linha), para à frota dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Rio Bom, para um período de 12 meses.

2. DA DESCRIÇÃO DOS QUANTITATIVOS, DOS PREÇOS - MÁXIMOS

LOTE 01 - UNO VIVANCE EVO 1.0 FIRE ANO 2015/2016 (flex) 3 VEICULOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA	20		R\$ 2,71	R\$ 54,13
2	ALAVANCA CAMBIO	2		R\$ 175,73	R\$ 351,47
3	ALAVANCA FREIO MAO	2		R\$ 114,80	R\$ 229,60
4	ALTERNADOR	2		R\$ 675,73	R\$ 1.351,47
5	AMORTECEDOR DIANT	8		R\$ 383,33	R\$ 3.066,67
6	AMORTECEDOR TRAS	8		R\$ 270,33	R\$ 2.162,67
7	ANTI CHAMA	3		R\$ 14,20	R\$ 42,60
8	ATUADOR CORREIA	4		R\$ 160,47	R\$ 641,87
9	ATUADOR MARCHA LENTA	4		R\$ 111,60	R\$ 446,40
10	BANDEIJA	6		R\$ 303,33	R\$ 1.820,00
11	BARRA AXIAL	6		R\$ 78,67	R\$ 472,00
12	BATERIA 60 AMPERES	3		R\$ 412,53	R\$ 1.237,60
13	BICO INJETOR	10		R\$ 185,87	R\$ 1.858,67
14	BOBINA IGNICAO	3		R\$ 287,33	R\$ 862,00
15	BOIA TANQUE	3		R\$ 101,64	R\$ 304,92
16	BOMBA AGUA	3		R\$ 283,33	R\$ 850,00
17	BOMBA COMBUSTIVEL	6		R\$ 216,13	R\$ 1.296,80
18	BOMBA OLEO	2		R\$ 422,27	R\$ 844,53
19	BUCHA BAND TRAS	16		R\$ 18,91	R\$ 302,51
20	CABO ACELERADOR	6		R\$ 31,40	R\$ 188,40
21	CABO CAPO	3		R\$ 35,13	R\$ 105,40
22	CABO EMBREAGEM	6		R\$ 67,91	R\$ 407,44
23	CABO FREIO	8		R\$ 59,20	R\$ 473,60
24	CAIXA DIREÇÃO	2		R\$ 1.193,33	R\$ 2.386,67
25	CANO FREIO	10		R\$ 16,91	R\$ 169,07
26	CARTER MOTOR	3		R\$ 135,27	R\$ 405,80
27	CHAVE SETA	2		R\$ 396,87	R\$ 793,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

28	CILINDRO MESTRE	3		R\$ 200,00	R\$ 600,00
29	CILINDRO RODA	12		R\$ 49,97	R\$ 599,68
30	COIFA CAMBIO	10		R\$ 27,68	R\$ 276,80
31	COIFA RODA	10		R\$ 26,69	R\$ 266,93
32	CORREIA ALTERNADOR	6		R\$ 32,07	R\$ 192,40
33	CORREIA DENTADA	6		R\$ 61,80	R\$ 370,80
34	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	8		R\$ 89,67	R\$ 717,33
35	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	8		R\$ 27,68	R\$ 221,44
36	COXIM CAMBIO	3		R\$ 93,19	R\$ 279,56
37	COXIM MOTOR	6		R\$ 95,24	R\$ 571,44
38	CUBO RODA DIANT	6		R\$ 61,45	R\$ 368,72
39	CUBO RODA TRAS	6		R\$ 103,99	R\$ 623,92
40	DISCO FREIO	8		R\$ 46,59	R\$ 372,69
41	FAROL	4		R\$ 214,47	R\$ 857,87
42	FECHADURA CAPO	3		R\$ 66,00	R\$ 198,00
43	FECHADURA PORTA	10		R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
44	FECHADURA PORTA MALA	3		R\$ 90,00	R\$ 270,00
45	FILTRO AR CONDICIONADO	6		R\$ 24,35	R\$ 146,08
46	FILTRO DE AR	12		R\$ 28,36	R\$ 340,32
47	FILTRO DE COMBUST	10		R\$ 27,71	R\$ 277,07
48	FILTRO LUBRIFICANTE	12		R\$ 26,69	R\$ 320,32
49	FLEXIVEL FREIO DIANT.	10		R\$ 26,32	R\$ 263,20
50	FLEXIVEL FREIO TRAS.	10		R\$ 22,31	R\$ 223,07
51	FUSIVEIS	20		R\$ 1,01	R\$ 20,27
52	HIDROVACUO	2		R\$ 283,73	R\$ 567,47
53	HOMOCINETICA EXTERNA	6		R\$ 144,53	R\$ 867,20
54	INTERRUPTOR FREIO	3		R\$ 64,13	R\$ 192,40
55	INTERRUPTOR OLEO	6		R\$ 30,72	R\$ 184,32
56	JOGO CABO VELA	4		R\$ 188,67	R\$ 754,67
57	JOGO LONA FREIO (SAPATA)	4		R\$ 225,33	R\$ 901,33
58	JOGO PASTILHA	14		R\$ 69,60	R\$ 974,40
59	JOGO VELA	6		R\$ 83,05	R\$ 498,32
60	KIT AMORTECEDOR DIANT	8		R\$ 33,60	R\$ 268,80
61	KIT AMORTECEDOR TRAS	8		R\$ 20,20	R\$ 161,60
62	KIT BARRA EXTABILIZADORA	10		R\$ 14,33	R\$ 143,33
63	KIT EMBREAGEM	3		R\$ 321,24	R\$ 963,72
64	LAMPADA FAROL	15		R\$ 21,63	R\$ 324,40
65	LAMPADA PISCA	40		R\$ 3,89	R\$ 155,47
66	LANTERNA TRAS	6		R\$ 206,67	R\$ 1.240,00
67	MACANETA PORTA	6		R\$ 44,67	R\$ 268,00
68	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	20		R\$ 18,92	R\$ 378,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 75.771.212/0001-71**

69	MANGUEIRA RADIADOR	10		R\$ 30,04	R\$ 300,40
70	MANIVELA VIDRO	20		R\$ 6,08	R\$ 121,60
71	MAQUINA VIDRO	6		R\$ 121,33	R\$ 728,00
72	MOLAS DIANT	6		R\$ 173,93	R\$ 1.043,60
73	MOLAS TRASEIRA	6		R\$ 195,00	R\$ 1.170,00
74	MOTOR INJETOR (ELETROVALVULA)	3		R\$ 52,00	R\$ 156,00
75	MOTOR PARTIDA	2		R\$ 986,67	R\$ 1.973,33
76	MOTOR PASSO	3		R\$ 121,29	R\$ 363,88
77	PALHETA	10		R\$ 40,67	R\$ 406,67
78	PARABRISA	2		R\$ 445,87	R\$ 891,73
79	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	2		R\$ 191,67	R\$ 383,33
80	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	2		R\$ 191,67	R\$ 383,33
81	PARAFUSO RODA	40		R\$ 5,75	R\$ 229,87
82	PINÇA FREIO	2		R\$ 303,32	R\$ 606,64
83	PIVO	12		R\$ 49,32	R\$ 591,84
84	RADIADOR	3		R\$ 303,33	R\$ 910,00
85	REPARO ALAVANCA CAMBIO	6		R\$ 32,43	R\$ 194,56
86	REPARO BICO	6		R\$ 23,96	R\$ 143,76
87	RESERVATORIO AGUA	3		R\$ 120,00	R\$ 360,00
88	RETENTOR RODA DIANT	12		R\$ 14,83	R\$ 177,92
89	RETENTOR RODA TRAS	12		R\$ 17,55	R\$ 210,56
90	RETROVISOR	6		R\$ 125,48	R\$ 752,88
91	ROLAMENTO GUIA	3		R\$ 63,21	R\$ 189,64
92	ROLAMENTO RODA DIANT	10		R\$ 113,00	R\$ 1.130,00
93	ROLAMENTO TENSOR	6		R\$ 137,92	R\$ 827,52
94	SENSOR BORBOLETA	3		R\$ 157,57	R\$ 472,72
95	SENSOR TEMPERATURA	4		R\$ 81,33	R\$ 325,33
96	SONDA LAMBDA	3		R\$ 311,07	R\$ 933,20
97	TAMBOR FREIO	6		R\$ 62,80	R\$ 376,80
98	TAMPA COMBUSTIVEL	3		R\$ 35,77	R\$ 107,32
99	TAMPA RESER. AGUA	5		R\$ 13,84	R\$ 69,20
100	TAMPA RESER. OLEO	5		R\$ 13,16	R\$ 65,80
101	TANQUE COMBUSTIVEL	2		R\$ 378,00	R\$ 756,00
102	TERMINAL DIRECAO	12		R\$ 72,67	R\$ 872,00
103	TRIZETA	3		R\$ 77,73	R\$ 233,20
104	VALVULA TERMOSTATICA	4		R\$ 118,13	R\$ 472,53
105	VARETA OLEO	3		R\$ 47,00	R\$ 141,00
VALOR TOTAL					R\$ 61.019,91

LOTE 02 - GOL G4 1.0 2010/2014 (flex) 3 VEICULOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------	-----------	------------	-------	----------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.212/0001-71

1	ABRACADEIRA	20		R\$ 2,70	R\$ 53,93
2	ALAVANCA FREIO MÃO	2		R\$ 109,79	R\$ 219,57
3	ALTERNADOR	2		R\$ 618,93	R\$ 1.237,87
4	AMORTECEDOR DIANT.	8		R\$ 240,77	R\$ 1.926,16
5	AMORTECEDOR TRAS	8		R\$ 202,10	R\$ 1.616,80
6	ANTI CHAMA	8		R\$ 29,28	R\$ 234,24
7	BANDEIJA	6		R\$ 107,87	R\$ 647,20
8	BARRA DIREÇÃO	3		R\$ 135,00	R\$ 405,00
9	BATERIA 60 AMPERES	3		R\$ 411,07	R\$ 1.233,20
10	BICO INJETOR	8		R\$ 191,32	R\$ 1.530,59
11	BOIA TANQUE	3		R\$ 96,99	R\$ 290,97
12	BOMBA AGUA	4		R\$ 151,91	R\$ 607,65
13	BOMBA OLEO	2		R\$ 210,43	R\$ 420,87
14	CABO ACELERADOR	6		R\$ 30,30	R\$ 181,80
15	CABO EMBREAGEM	6		R\$ 48,83	R\$ 293,00
16	CABO FREIO	6		R\$ 88,88	R\$ 533,28
17	CAIXA DIREÇÃO	2		R\$ 825,17	R\$ 1.650,33
18	CANO FREIO	6		R\$ 16,85	R\$ 101,08
19	CARTER MOTOR	2		R\$ 128,38	R\$ 256,76
20	CILINDRO MESTRE	3		R\$ 155,25	R\$ 465,74
21	CILINDRO RODA	10		R\$ 30,30	R\$ 303,00
22	COIFA HOMOCINÉTICA	10		R\$ 22,55	R\$ 225,53
23	CORREIA ALTERNADOR	8		R\$ 48,00	R\$ 384,00
24	CORREIA DENTADA	10		R\$ 62,99	R\$ 629,93
25	CORREIA HIDRAULICA	5		R\$ 39,68	R\$ 198,42
26	COXIM AMORTECEDOR	8		R\$ 140,70	R\$ 1.125,60
27	COXIM CAMBIO	6		R\$ 46,67	R\$ 280,00
28	COXIM ESCAPE	30		R\$ 6,75	R\$ 202,40
29	COXIM MOTOR	6		R\$ 143,68	R\$ 862,08
30	CUBO RODA	4		R\$ 81,67	R\$ 326,67
31	DISCO FREIO	6		R\$ 65,70	R\$ 394,20
32	FAROL	4		R\$ 265,78	R\$ 1.063,13
33	FECHADURA PORTA	8		R\$ 102,67	R\$ 821,33
34	FILTRO COMBUST.	10		R\$ 27,61	R\$ 276,13
35	FILTRO DE AR	10		R\$ 29,63	R\$ 296,33
36	FILTRO DE AR CONDICIONADO	4		R\$ 27,61	R\$ 110,45
37	FILTRO OLEO	10		R\$ 31,32	R\$ 313,20
38	FLEXIVEL FREIO DIANT.	10		R\$ 24,93	R\$ 249,27
39	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	6		R\$ 24,25	R\$ 145,50
40	FUSIVEIS	20		R\$ 1,69	R\$ 33,73
41	HIDROVACUO	2		R\$ 276,13	R\$ 552,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.212/0001-71

42	HOMOCINETICA EXTERNA	6		R\$ 181,85	R\$ 1.091,10
43	HOMOCINETICA INTERNA	4		R\$ 188,57	R\$ 754,27
44	INTERRUPTOR DE FREIO	3		R\$ 90,67	R\$ 272,00
45	INTERRUPTOR OLEO	6		R\$ 30,29	R\$ 181,74
46	JOGO CABO VELA	6		R\$ 197,32	R\$ 1.183,94
47	JOGO JUNTA MOTOR	3		R\$ 180,13	R\$ 540,40
48	JOGO LONA	6		R\$ 29,63	R\$ 177,80
49	JOGO PASTILHA	12		R\$ 111,20	R\$ 1.334,40
50	JOGO VELA IGNIÇÃO	6		R\$ 89,52	R\$ 537,10
51	KIT AMORTECEDOR DIANT	8		R\$ 57,27	R\$ 458,13
52	KIT AMORTECEDOR TRAS	8		R\$ 30,30	R\$ 242,40
53	KIT EMBREAGEM	3		R\$ 383,90	R\$ 1.151,70
54	KIT ROLAMENTO RODA TRAS.	10		R\$ 61,95	R\$ 619,53
55	GRAMPO FORRAÇÃO PORTA	30		R\$ 1,00	R\$ 30,00
56	LAMPADA FAROL	10		R\$ 21,55	R\$ 215,53
57	LAMPADA PISCA	20		R\$ 3,87	R\$ 77,47
58	MANGUEIRA ANTI-CHAMA	3		R\$ 30,30	R\$ 90,90
59	MANGUEIRA RADIADOR	10		R\$ 39,73	R\$ 397,33
60	MAQUINA VIDRO	8		R\$ 114,43	R\$ 915,47
61	MOLA DIANT	6		R\$ 146,67	R\$ 880,00
62	MOLA TRAS	6		R\$ 161,67	R\$ 970,00
63	MOTOR INJETOR	3		R\$ 29,97	R\$ 89,90
64	MOTOR PARTIDA	2		R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
65	MOTOR PASSO	3		R\$ 127,87	R\$ 383,60
66	PALHETA LIMPADOR	10		R\$ 34,99	R\$ 349,87
67	PARABRISA	2		R\$ 474,70	R\$ 949,40
68	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	2		R\$ 200,00	R\$ 400,00
69	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	2		R\$ 230,00	R\$ 460,00
70	PINÇA FREIO	4		R\$ 336,63	R\$ 1.346,53
71	PIVO	12		R\$ 77,10	R\$ 925,24
72	RADIADOR	3		R\$ 271,03	R\$ 813,10
73	RELE DIV.	10		R\$ 21,55	R\$ 215,53
74	REPARO BICO	8		R\$ 21,54	R\$ 172,35
75	RESERVATÓRIO ÁGUA	3		R\$ 51,85	R\$ 155,56
76	RESERVATÓRIO GASOLINA	2		R\$ 99,65	R\$ 199,29
77	RETENTOR RODA DIANT.	10		R\$ 22,39	R\$ 223,87
78	RETENTOR RODA TRAS.	10		R\$ 18,51	R\$ 185,13
79	RETROVISOR	4		R\$ 110,43	R\$ 441,73
80	RODA ARO 13	4		R\$ 193,57	R\$ 774,27
81	RODA ARO 14	4		R\$ 200,31	R\$ 801,25
82	ROLAMENTO RODA DIANT.	8		R\$ 96,99	R\$ 775,92

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 75.771.212/0001-71**

83	ROLAMENTO TENSOR	6		R\$ 148,48	R\$ 890,88
84	SEMI EIXO	4		R\$ 424,30	R\$ 1.697,20
85	SENSOR DETONAÇÃO	3		R\$ 132,97	R\$ 398,90
86	SENSOR TEMPERATURA	4		R\$ 87,47	R\$ 349,87
87	SENSOR VELOCIDADE	3		R\$ 111,10	R\$ 333,30
88	SONDA LAMBDA	2		R\$ 266,23	R\$ 532,47
89	SUORTE VALVULA TERMOSTATICA	3		R\$ 35,67	R\$ 107,02
90	TAMBOR FREIO	6		R\$ 82,78	R\$ 496,68
91	TAMPA COMBUSTIVEL	5		R\$ 39,05	R\$ 195,23
92	TAMPA RESER. AGUA	5		R\$ 13,81	R\$ 69,03
93	TAMPA RESER. OLEO	5		R\$ 13,13	R\$ 65,65
94	TANQUE COMBUSTIVEL	2		R\$ 329,97	R\$ 659,93
95	TERMINAL DIREÇÃO	8		R\$ 59,25	R\$ 473,97
96	TUBO AGUA	8		R\$ 16,83	R\$ 134,61
97	VALVULA TERMOSTATICA	4		R\$ 110,43	R\$ 441,73
98	VARETA OLEO	3		R\$ 25,58	R\$ 76,75
VALOR TOTAL					R\$ 52.606,22

LOTE 03 - GOL G5 1.0 2009 (flex)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA	10		R\$ 3,73	R\$ 37,33
2	AMORTECEDOR DIANT.	3		R\$ 296,50	R\$ 889,50
3	AMORTECEDOR TRAS.	3		R\$ 216,83	R\$ 650,50
4	ANTI CHAMA	2		R\$ 31,50	R\$ 63,00
5	BANDEIJA	2		R\$ 173,33	R\$ 346,67
6	BARRA AXIAL	4		R\$ 80,67	R\$ 322,67
7	BATERIA 60 AMPERES	1		R\$ 414,00	R\$ 414,00
8	BICO INJETOR	4		R\$ 200,98	R\$ 803,93
9	BIELETA	4		R\$ 57,67	R\$ 230,67
10	BOBINA IGNIÇÃO	1		R\$ 494,83	R\$ 494,83
11	BOIA TANQUE	1		R\$ 100,65	R\$ 100,65
12	BOMBA ÁGUA	2		R\$ 157,97	R\$ 315,93
13	BOMBA COMBUSTIVEL	2		R\$ 318,17	R\$ 636,33
14	BOMBA ÓLEO	1		R\$ 252,50	R\$ 252,50
15	BRAÇO LIMPADOR	2		R\$ 61,00	R\$ 122,00
16	BUCHA AGREGADO	4		R\$ 46,75	R\$ 187,00
17	BUCHA BANDEJA	4		R\$ 48,13	R\$ 192,53
18	CABO ACELERADOR	2		R\$ 31,50	R\$ 63,00
19	CABO CAPO	2		R\$ 40,33	R\$ 80,67
20	CABO EMBREAGEM	2		R\$ 60,33	R\$ 120,67
21	CABO FREIO	2		R\$ 89,47	R\$ 178,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.212/0001-71

22	CAIXA DIREÇÃO	1		R\$ 1.083,33	R\$ 1.083,33
23	CILINDRO MESTRE	1		R\$ 162,97	R\$ 162,97
24	CILINDRO RODA	6		R\$ 43,83	R\$ 263,00
25	COIFA CAMBIO	4		R\$ 22,70	R\$ 90,80
26	COIFA RODA	4		R\$ 30,83	R\$ 123,33
27	CORREIA ALTERNADOR	4		R\$ 80,33	R\$ 321,33
28	CORREIA DENTADA	4		R\$ 66,43	R\$ 265,73
29	COXIM AMORTECEDOR	4		R\$ 106,67	R\$ 426,67
30	COXIM CAMBIO	2		R\$ 191,80	R\$ 383,60
31	COXIM ESCAPE	10		R\$ 8,13	R\$ 81,33
32	COXIM MOTOR	2		R\$ 173,13	R\$ 346,27
33	CUBO RODA	2		R\$ 51,50	R\$ 103,00
34	DISCO FREIO	2		R\$ 71,50	R\$ 143,00
35	FECHADURA CAPO	1		R\$ 75,33	R\$ 75,33
36	FECHADURA MALA	1		R\$ 47,33	R\$ 47,33
37	FECHADURA PORTA	4		R\$ 240,00	R\$ 960,00
38	FILTRO AR	4		R\$ 31,17	R\$ 124,67
39	FILTRO COMBUSTÍVEL	4		R\$ 29,13	R\$ 116,53
40	FILTRO ÓLEO	4		R\$ 31,87	R\$ 127,47
41	FLEXIVEL FREIO	6		R\$ 25,77	R\$ 154,60
42	FUSIVEIS	20		R\$ 1,70	R\$ 34,00
43	HIDROVACUO	1		R\$ 285,33	R\$ 285,33
44	HOMOCINÉTICA EXTERNA	3		R\$ 189,75	R\$ 569,25
45	HOMOCINÉTICA INTERNA	3		R\$ 194,83	R\$ 584,50
46	INTERRUPTOR FREIO	2		R\$ 93,00	R\$ 186,00
47	INTERRUPTOR ÓLEO	2		R\$ 31,82	R\$ 63,63
48	JOGO CABO VELA	2		R\$ 199,32	R\$ 398,63
49	JOGO JUNTA MOTOR	1		R\$ 183,00	R\$ 183,00
50	JOGO LONA	2		R\$ 29,83	R\$ 59,67
51	JOGO PASTILHA	4		R\$ 118,67	R\$ 474,67
52	JOGO VELA	2		R\$ 90,08	R\$ 180,17
53	KIT AMORTE DIANT.	2		R\$ 61,00	R\$ 122,00
54	KIT AMORTE TRAS.	2		R\$ 40,50	R\$ 81,00
55	KIT BARRA	4		R\$ 17,97	R\$ 71,87
56	KIT EMBREAGEM	1		R\$ 399,83	R\$ 399,83
57	KIT ROLAMENTO	4		R\$ 62,37	R\$ 249,47
58	MAÇANETA EXTERNA	4		R\$ 60,33	R\$ 241,33
59	MAÇANETA INTERNA	4		R\$ 60,33	R\$ 241,33
60	MANGUEIRA ANTI-CHAMA	3		R\$ 31,50	R\$ 94,50
61	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	4		R\$ 32,17	R\$ 128,67
62	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	4		R\$ 33,83	R\$ 135,33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 75.771.212/0001-71**

63	MANIVELA	10		R\$ 14,25	R\$ 142,50
64	MAQUINA VIDRO	4		R\$ 104,83	R\$ 419,33
65	MOLA DIANT.	2		R\$ 203,83	R\$ 407,67
66	MOLA TRAS.	2		R\$ 172,83	R\$ 345,67
67	MOTOR LIMPADOR	1		R\$ 311,83	R\$ 311,83
68	MOTOR PASSO	1		R\$ 118,67	R\$ 118,67
69	PALHETA LIMPADOR	4		R\$ 35,20	R\$ 140,80
70	PARABRISA	1		R\$ 508,33	R\$ 508,33
71	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	1		R\$ 300,00	R\$ 300,00
72	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	1		R\$ 290,00	R\$ 290,00
73	PARAFUSO RODA	20		R\$ 5,02	R\$ 100,33
74	PINÇA FREIO	2		R\$ 337,17	R\$ 674,33
75	PIVO	4		R\$ 89,28	R\$ 357,13
76	PONTA EIXO	2		R\$ 103,03	R\$ 206,07
77	RADIADOR	1		R\$ 284,50	R\$ 284,50
78	REPARO BICO INJETOR	2		R\$ 21,35	R\$ 42,70
79	RESERVATÓRIO ÁGUA	2		R\$ 53,53	R\$ 107,07
80	ROLAMENTO GUIA	2		R\$ 86,50	R\$ 173,00
81	ROLAMENTO RODA DIANT.	4		R\$ 100,65	R\$ 402,60
82	ROLAMENTO RODA TRAS.	4		R\$ 90,98	R\$ 363,93
83	ROLAMENTO TENSOR	2		R\$ 131,50	R\$ 263,00
84	SENSOR BORBOLETA	2		R\$ 181,33	R\$ 362,67
85	SENSOR TEMPERATURA	2		R\$ 74,43	R\$ 148,87
86	SONDA LAMBDA	1		R\$ 294,13	R\$ 294,13
87	TAMBOR FREIO	2		R\$ 91,48	R\$ 182,97
88	TAMPA COMBUSTIVEL	2		R\$ 39,30	R\$ 78,60
89	TAMPA RESER. AGUA	3		R\$ 17,53	R\$ 52,60
90	TAMPA RESER. OLEO	3		R\$ 12,87	R\$ 38,60
91	TERMINAL DIREÇÃO	4		R\$ 81,33	R\$ 325,33
92	TUBO ÁGUA	3		R\$ 15,92	R\$ 47,75
93	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	2		R\$ 94,50	R\$ 189,00
VALOR TOTAL					R\$ 24.367,78
LOTE 04 - FIAT STRADA CAP. DUP. 1.4 WORK CELEB ANO 2015/2016 (flex)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANT	3		R\$ 323,10	R\$ 969,30
2	ABRAÇADEIRA	10		R\$ 3,70	R\$ 36,97
3	ALAVANCA CAMBIO	1		R\$ 182,47	R\$ 182,47
4	ALAVANCA FREIO MAO	1		R\$ 121,87	R\$ 121,87
5	ALTERNADOR	1		R\$ 591,07	R\$ 591,07
6	AMORTECEDOR TRAS	3		R\$ 218,67	R\$ 656,00
7	ANTI CHAMA	2		R\$ 20,20	R\$ 40,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

8	BANDEIJA	2		R\$ 201,90	R\$ 403,80
9	BARRA AXIAL	4		R\$ 66,66	R\$ 266,64
10	BATERIA 60 AMPERES	1		R\$ 411,07	R\$ 411,07
11	BICO INJETOR	4		R\$ 190,55	R\$ 762,19
12	BOBINA IGNICAO	1		R\$ 299,67	R\$ 299,67
13	BOIA TANQUE	1		R\$ 107,77	R\$ 107,77
14	BOMBA AGUA	1		R\$ 113,76	R\$ 113,76
15	BOMBA DE COMBUSTIVEL	2		R\$ 232,20	R\$ 464,40
16	BOMBA OLEO	1		R\$ 393,90	R\$ 393,90
17	BUCHA BAND TRAS	8		R\$ 23,53	R\$ 188,27
18	CABO CAPO	2		R\$ 40,07	R\$ 80,13
19	CABO DO ACELERADOR	2		R\$ 30,63	R\$ 61,27
20	CABO EMBREAGEM	2		R\$ 65,29	R\$ 130,57
21	CABO FREIO	2		R\$ 28,48	R\$ 56,97
22	CAIXA DIREÇÃO	1		R\$ 907,33	R\$ 907,33
23	CANO FREIO	4		R\$ 14,82	R\$ 59,27
24	CARTER MOTOR	1		R\$ 134,68	R\$ 134,68
25	CHAVE SETA	1		R\$ 336,63	R\$ 336,63
26	CILINDRO MESTRE	1		R\$ 191,90	R\$ 191,90
27	CILINDRO RODA	4		R\$ 55,55	R\$ 222,20
28	COIFA CAMBIO	4		R\$ 26,93	R\$ 107,71
29	COIFA RODA	4		R\$ 33,67	R\$ 134,69
30	CORREIA ALTERNADOR	1		R\$ 38,38	R\$ 38,38
31	CORREIA DENTADA	4		R\$ 61,95	R\$ 247,81
32	COXIM AMORTECEDOR	4		R\$ 131,97	R\$ 527,87
33	COXIM AMORTECEDOR TRAS	4		R\$ 60,60	R\$ 242,40
34	COXIM CAMBIO	1		R\$ 77,77	R\$ 77,77
35	COXIM MOTOR	2		R\$ 57,22	R\$ 114,43
36	CUBO RODA DIANT	2		R\$ 61,27	R\$ 122,53
37	CUBO RODA TRAS	2		R\$ 84,13	R\$ 168,27
38	DISCO FREIO	4		R\$ 56,22	R\$ 224,87
39	FAROL	2		R\$ 218,77	R\$ 437,53
40	FECHADURA CAPO	2		R\$ 39,05	R\$ 78,09
41	FECHADURA PORTA	3		R\$ 45,12	R\$ 135,35
42	FLEXIVEL FREIO	4		R\$ 21,53	R\$ 86,13
43	HIDROVACUO	1		R\$ 382,13	R\$ 382,13
44	HOMOCINETICA EXTERNA	3		R\$ 190,18	R\$ 570,55
45	INTERRUPTOR DE FREIO	2		R\$ 42,09	R\$ 84,17
46	INTERRUPTOR OLEO	2		R\$ 33,33	R\$ 66,66
47	JOGO CABO VELA	2		R\$ 97,25	R\$ 194,51
48	JOGO LONA (SAPATA)	2		R\$ 127,77	R\$ 255,53
49	JOGO PASTILHA	4		R\$ 48,78	R\$ 195,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

50	JOGO VELA	2		R\$ 84,82	R\$ 169,64
51	KIT AMORTECEDOR DIANT	4		R\$ 110,43	R\$ 441,73
52	KIT AMORTECEDOR TRAS	4		R\$ 60,07	R\$ 240,27
53	KIT BARRA	4		R\$ 10,10	R\$ 40,40
54	KIT EMBREAGEM	1		R\$ 311,43	R\$ 311,43
55	LAMPADA FAROL	6		R\$ 21,55	R\$ 129,32
56	LAMPADA PISCA	10		R\$ 3,87	R\$ 38,73
57	LANTERNA TRAS	2		R\$ 42,09	R\$ 84,17
58	MACANETA EXT.	4		R\$ 28,95	R\$ 115,79
59	MACANETA INT.	6		R\$ 18,85	R\$ 113,08
60	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	10		R\$ 19,87	R\$ 198,67
61	MANGUEIRA RADIADOR	6		R\$ 39,05	R\$ 234,28
62	MANIVELA VIDRO	6		R\$ 7,75	R\$ 46,48
63	MAQUINA VIDRO	2		R\$ 107,77	R\$ 215,53
64	MOLAS DIANT	2		R\$ 215,43	R\$ 430,87
65	FUSIVEIS	20		R\$ 1,69	R\$ 33,73
66	MOLAS TRASEIRA	2		R\$ 406,63	R\$ 813,27
67	MOTOR DE PARTIDA	1		R\$ 376,93	R\$ 376,93
68	MOTOR INJETOR	2		R\$ 47,81	R\$ 95,63
69	MOTOR PASSO	1		R\$ 173,98	R\$ 173,98
70	PALHETA	4		R\$ 26,26	R\$ 105,04
71	PARABRISA	1		R\$ 504,33	R\$ 504,33
72	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	1		R\$ 161,27	R\$ 161,27
73	PARAFUSO RODA	20		R\$ 7,41	R\$ 148,27
74	PINÇA FREIO	2		R\$ 334,97	R\$ 669,93
75	PIVO	4		R\$ 57,22	R\$ 228,87
76	RADIADOR	1		R\$ 284,47	R\$ 284,47
77	REPARO ALAVANCA CAMBIO	3		R\$ 39,05	R\$ 117,14
78	REPARO BICO	2		R\$ 22,55	R\$ 45,11
79	RESERVATORIO AGUA	1		R\$ 42,42	R\$ 42,42
80	RETENTOR DIANT	4		R\$ 13,81	R\$ 55,23
81	RETENTOR TRAS	4		R\$ 14,82	R\$ 59,27
82	RETROVISOR	2		R\$ 94,95	R\$ 189,90
83	ROLAMENTO RODA DIANT	4		R\$ 140,05	R\$ 560,19
84	ROLAMENTO TENSOR	2		R\$ 67,27	R\$ 134,53
85	SENSOR BORBOLETA	2		R\$ 107,77	R\$ 215,53
86	SENSOR TEMPERATURA	2		R\$ 90,23	R\$ 180,47
87	TAMPA COMBUSTIVEL	2		R\$ 44,77	R\$ 89,55
88	TAMPA RESER. AGUA	2		R\$ 11,11	R\$ 22,22
89	TAMPA RESER. OLEO	2		R\$ 15,15	R\$ 30,30
90	SONDA LAMBDA	1		R\$ 286,55	R\$ 286,55
91	TAMBOR FREIO	2		R\$ 81,47	R\$ 162,93

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 75.771.212/0001-71**

92	TANQUE COMBUSTIVEL	1		R\$ 392,23	R\$ 392,23
93	TERMINAL DIRECAO	4		R\$ 59,22	R\$ 236,87
94	TRIZETA	2		R\$ 87,57	R\$ 175,13
95	VARETA OLEO	1		R\$ 30,30	R\$ 30,30
96	VALVULA TERMOSTATICA	2		R\$ 89,23	R\$ 178,47
VALOR TOTAL					R\$ 22.293,44

--	--

LOTE 05 - PALIO FIRE ECONOMY 1.0 2009 a 2013 (flex) 2 VEICULOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA	10		R\$ 4,05	R\$ 40,53
2	ALAVANCA CAMBIO	2		R\$ 273,73	R\$ 547,47
3	ALAVANCA FREIO MAO	2		R\$ 95,00	R\$ 190,00
4	AMORTECEDOR DIANT	6		R\$ 366,47	R\$ 2.198,80
5	AMORTECEDOR TRAS	6		R\$ 211,13	R\$ 1.266,80
6	ANTI CHAMA	4		R\$ 20,93	R\$ 83,73
7	BANDEJA	6		R\$ 270,13	R\$ 1.620,80
8	BARRA AXIAL	4		R\$ 69,60	R\$ 278,40
9	BATERIA 60 AMPERES	2		R\$ 412,53	R\$ 825,07
10	BICO INJETOR	4		R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
11	BOBINA IGNICAO	2		R\$ 280,40	R\$ 560,80
12	BOIA TANQUE	2		R\$ 111,47	R\$ 222,93
13	BOMBA AGUA	2		R\$ 156,08	R\$ 312,16
14	BOMBA DE COMBUSTIVEL	3		R\$ 253,33	R\$ 760,00
15	BOMBA OLEO	1		R\$ 412,13	R\$ 412,13
16	BUCHA BAND TRAS	4		R\$ 60,80	R\$ 243,20
17	CABO ACELERADOR	3		R\$ 36,15	R\$ 108,44
18	CABO CAPO	3		R\$ 43,93	R\$ 131,80
19	CABO EMBREAGEM	4		R\$ 66,47	R\$ 265,87
20	CAIXA DIREÇÃO	1		R\$ 912,00	R\$ 912,00
21	CANO FREIO	4		R\$ 14,87	R\$ 59,47
22	CARTER MOTOR	2		R\$ 111,47	R\$ 222,93
23	CHAVE SETA	2		R\$ 320,93	R\$ 641,87
24	CILINDRO MESTRE	2		R\$ 161,47	R\$ 322,93
25	CILINDRO RODA	6		R\$ 43,87	R\$ 263,20
26	COIFA CAMBIO	6		R\$ 28,35	R\$ 170,08
27	COIFA RODA	6		R\$ 30,40	R\$ 182,40
28	CORREIA ALTERNADOR	4		R\$ 31,40	R\$ 125,60
29	CORREIA DENTADA	4		R\$ 68,24	R\$ 272,96
30	COXIM AMORTECEDOR	6		R\$ 180,73	R\$ 1.084,40
31	COXIM AMORTECEDOR TRAS	4		R\$ 37,84	R\$ 151,36
32	COXIM CAMBIO	2		R\$ 125,00	R\$ 250,00
33	COXIM MOTOR	3		R\$ 140,64	R\$ 421,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

34	CUBO RODA DIANT	4		R\$ 59,44	R\$ 237,76
35	CUBO RODA TRAS	4		R\$ 73,96	R\$ 295,84
36	DISCO FREIO	6		R\$ 71,61	R\$ 429,68
37	FAROL	4		R\$ 456,67	R\$ 1.826,67
38	FECHADURA CAPO	2		R\$ 39,17	R\$ 78,35
39	FECHADURA MALA	2		R\$ 45,93	R\$ 91,87
40	FECHADURA PORTA	8		R\$ 80,93	R\$ 647,47
41	FILTRO DE AR	8		R\$ 32,44	R\$ 259,52
42	FILTRO COMBUSTIVEL	6		R\$ 35,13	R\$ 210,80
43	FILTRO LUBRIFICANTE	8		R\$ 30,40	R\$ 243,20
44	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	6		R\$ 27,00	R\$ 162,00
45	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	6		R\$ 25,33	R\$ 152,00
46	FUSIVEIS	20		R\$ 1,69	R\$ 33,87
47	HIDROVACUO	2		R\$ 364,80	R\$ 729,60
48	HOMOCINETICA EXTERNA	4		R\$ 239,87	R\$ 959,47
49	INTERRUPTOR FREIO	3		R\$ 39,17	R\$ 117,52
50	INTERRUPTOR OLEO	3		R\$ 33,76	R\$ 101,28
51	JOGO CABO VELA	4		R\$ 111,47	R\$ 445,87
52	JOGO LONA (SAPATA)	3		R\$ 121,60	R\$ 364,80
53	JOGO PASTILHA	6		R\$ 47,64	R\$ 285,84
54	JOGO VELA	4		R\$ 79,71	R\$ 318,83
55	KIT AMORTECEDOR DIANT	8		R\$ 23,60	R\$ 188,80
56	KIT AMORTECEDOR TRAS	8		R\$ 22,27	R\$ 178,13
57	KIT BARRA	4		R\$ 15,20	R\$ 60,80
58	KIT EMBREAGEM	2		R\$ 348,00	R\$ 696,00
59	LAMPADA FAROL	10		R\$ 29,35	R\$ 293,47
60	LAMPADA PISCA	20		R\$ 5,25	R\$ 104,93
61	LANTERNA TRAS	4		R\$ 74,13	R\$ 296,53
62	MACANETA EXT.	6		R\$ 51,33	R\$ 308,00
63	MACANETA INT.	6		R\$ 42,33	R\$ 254,00
64	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	10		R\$ 18,57	R\$ 185,73
65	MANGUEIRA RADIADOR	10		R\$ 61,80	R\$ 618,00
66	MANIVELA VIDRO	10		R\$ 10,13	R\$ 101,33
67	MAQUINA VIDRO	4		R\$ 112,13	R\$ 448,53
68	MOLAS DIANT	4		R\$ 228,91	R\$ 915,63
69	MOLAS TRASEIRAS	4		R\$ 185,32	R\$ 741,28
70	MOTOR INJETOR	2		R\$ 55,07	R\$ 110,13
71	MOTOR PASSO	2		R\$ 159,07	R\$ 318,13
72	PALHETA	8		R\$ 43,87	R\$ 350,93
73	PARABRISA	1		R\$ 712,67	R\$ 712,67
74	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	1		R\$ 172,13	R\$ 172,13
75	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	1		R\$ 168,80	R\$ 168,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

76	PARAFUSO RODA	20		R\$ 5,91	R\$ 118,27
77	PINÇA FREIO	2		R\$ 334,40	R\$ 668,80
78	PIVO	8		R\$ 61,49	R\$ 491,95
79	RADIADOR	2		R\$ 375,07	R\$ 750,13
80	REPARO ALAVANCA CAMBIO	4		R\$ 20,27	R\$ 81,07
81	REPARO BICO	4		R\$ 21,93	R\$ 87,73
82	RESERVATORIO AGUA	2		R\$ 48,93	R\$ 97,87
83	RETENTOR DIANT	6		R\$ 43,93	R\$ 263,60
84	RETENTOR TRAS	6		R\$ 98,27	R\$ 589,60
85	RETROVISOR	4		R\$ 109,97	R\$ 439,89
86	ROLAMENTO RODA DIANT	6		R\$ 103,99	R\$ 623,92
87	ROLAMENTO TENSOR	4		R\$ 159,07	R\$ 636,27
88	SENSOR BORBOLETA	2		R\$ 206,13	R\$ 412,27
89	SENSOR TEMPERATURA	3		R\$ 118,27	R\$ 354,80
90	SONDA LAMBDA	2		R\$ 273,73	R\$ 547,47
91	TAMBOR FREIO	4		R\$ 69,59	R\$ 278,35
92	TAMPA OLEO	2		R\$ 15,87	R\$ 31,73
93	TAMPA RESERVATÓRIO AGUA	2		R\$ 12,16	R\$ 24,32
94	TAMPA TANQUE	2		R\$ 54,64	R\$ 109,28
95	TANQUE COMBUSTIVEL	2		R\$ 408,67	R\$ 817,33
96	TERMINAL DIRECAO	6		R\$ 74,33	R\$ 446,00
97	TRIZETA	2		R\$ 92,84	R\$ 185,68
98	VALVULA TERMOSTATICA	3		R\$ 93,95	R\$ 281,84
99	VARETA OLEO	2		R\$ 32,44	R\$ 64,88
VALOR TOTAL					R\$ 39.769,28
LOTE 06 - KADET GL 1.6 1995/1995 (alcool)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANT	2		R\$ 218,67	R\$ 437,33
2	ABRAÇADEIRA	10		R\$ 3,87	R\$ 38,73
3	ALAVANCA CAMBIO	1		R\$ 289,57	R\$ 289,57
4	ALAVANCA FREIO MAO	1		R\$ 131,30	R\$ 131,30
5	ALTERNADOR	1		R\$ 491,47	R\$ 491,47
6	AMORTECEDOR TRAS	2		R\$ 163,27	R\$ 326,53
7	ANTI-CHAMA	2		R\$ 20,53	R\$ 41,07
8	BANDEJA	2		R\$ 282,85	R\$ 565,70
9	BARRA DIREÇÃO	2		R\$ 180,13	R\$ 360,27
10	BATERIA 60 AMPERES	1		R\$ 411,07	R\$ 411,07
11	BICO INJETOR	2		R\$ 262,60	R\$ 525,20
12	BOBINA IGNICAO	1		R\$ 220,53	R\$ 220,53
13	BOIA TANQUE	1		R\$ 95,95	R\$ 95,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

14	BOMBA AGUA	1		R\$ 152,85	R\$ 152,85
15	BOMBA COMBUSTIVEL	2		R\$ 218,77	R\$ 437,53
16	BOMBA OLEO	1		R\$ 415,77	R\$ 415,77
17	BUCHA BAND	8		R\$ 55,35	R\$ 442,80
18	CABO ACELERADOR	2		R\$ 39,05	R\$ 78,09
19	CABO CAPO	2		R\$ 51,85	R\$ 103,71
20	CABO EMBREAGEM	2		R\$ 59,93	R\$ 119,87
21	CABO FREIO	2		R\$ 114,43	R\$ 228,87
22	CAIXA DIREÇÃO	1		R\$ 1.061,00	R\$ 1.061,00
23	CANO FREIO	2		R\$ 19,53	R\$ 39,07
24	CARTER MOTOR	1		R\$ 111,10	R\$ 111,10
25	CHAVE SETA	1		R\$ 141,60	R\$ 141,60
26	CILINDRO MESTRE	1		R\$ 161,60	R\$ 161,60
27	CILINDRO RODA	4		R\$ 61,25	R\$ 244,99
28	COIFA CAMBIO	4		R\$ 30,30	R\$ 121,20
29	COIFA RODA	4		R\$ 22,55	R\$ 90,21
30	CORREIA ALTERNADOR	2		R\$ 17,48	R\$ 34,97
31	CORREIA DENTADA	2		R\$ 50,81	R\$ 101,63
32	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	2		R\$ 57,23	R\$ 114,45
33	COXIM AMORTECEDOR TRAS	2		R\$ 22,54	R\$ 45,09
34	COXIM CAMBIO	1		R\$ 98,92	R\$ 98,92
35	COXIM MOTOR	2		R\$ 82,11	R\$ 164,23
36	CUBO RODA DIANT	2		R\$ 65,97	R\$ 131,95
37	CUBO RODA TRAS	2		R\$ 158,68	R\$ 317,36
38	DISCO FREIO	2		R\$ 55,19	R\$ 110,37
39	FAROL	2		R\$ 431,07	R\$ 862,13
40	FECHADURA CAPO	2		R\$ 43,09	R\$ 86,17
41	FECHADURA MALA	2		R\$ 39,72	R\$ 79,45
42	FECHADURA PORTA	2		R\$ 110,43	R\$ 220,87
43	FLEXIVEL FREIO	6		R\$ 25,25	R\$ 151,50
44	HIDROVACUO	1		R\$ 357,13	R\$ 357,13
45	HOMOCINETICA EXTERNA	3		R\$ 190,23	R\$ 570,70
46	HOMOCINÉTICA INTERNA	2		R\$ 222,20	R\$ 444,40
47	INTERRUPTOR FREIO	2		R\$ 41,07	R\$ 82,13
48	INTERRUPTOR OLEO	2		R\$ 39,05	R\$ 78,09
49	JOGO CABO VELA	2		R\$ 129,63	R\$ 259,27
50	JOGO LONA	2		R\$ 25,93	R\$ 51,85
51	JOGO PASTILHA	5		R\$ 34,33	R\$ 171,65
52	JOGO VELA	3		R\$ 79,47	R\$ 238,40
53	KIT AMORTECEDOR DIANT	2		R\$ 85,51	R\$ 171,01
54	KIT AMORTECEDOR TRAS	2		R\$ 37,03	R\$ 74,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

55	KIT BARRA	2		R\$ 12,12	R\$ 24,24
56	KIT EMBREAGEM	1		R\$ 560,91	R\$ 560,91
57	LAMPADA FAROL	4		R\$ 21,55	R\$ 86,21
58	LAMPADA PISCA	10		R\$ 3,87	R\$ 38,73
59	LANTERNA TRAS	2		R\$ 73,03	R\$ 146,07
60	MACANETA EXT.	4		R\$ 20,20	R\$ 80,80
61	MACANETA INT.	4		R\$ 21,87	R\$ 87,47
62	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	10		R\$ 19,87	R\$ 198,67
63	MANGUEIRA RADIADOR	6		R\$ 41,09	R\$ 246,52
64	MANIVELA VIDRO	8		R\$ 7,75	R\$ 61,97
65	MAQUINA VIDRO	2		R\$ 125,25	R\$ 250,50
66	MOLAS DIANT	2		R\$ 213,87	R\$ 427,73
67	MOLAS TRAS	2		R\$ 166,67	R\$ 333,33
68	MOTOR INJETOR	1		R\$ 59,93	R\$ 59,93
69	MOTOR PARTIDA	1		R\$ 550,00	R\$ 550,00
70	MOTOR PASSO	1		R\$ 192,10	R\$ 192,10
71	PALHETA	4		R\$ 39,05	R\$ 156,19
72	PARABRISA	1		R\$ 808,00	R\$ 808,00
73	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	1		R\$ 208,57	R\$ 208,57
74	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	1		R\$ 191,75	R\$ 191,75
75	PARAFUSO RODA	20		R\$ 6,06	R\$ 121,20
76	PINÇA FREIO	2		R\$ 319,77	R\$ 639,53
77	PIVO	8		R\$ 84,16	R\$ 673,31
78	RADIADOR	1		R\$ 397,33	R\$ 397,33
79	REPARO ALAVANCA CAMBIO	2		R\$ 43,78	R\$ 87,57
80	REPARO BICO	2		R\$ 30,30	R\$ 60,60
81	FUSIVEIS	20		R\$ 1,69	R\$ 33,73
82	RESERVATORIO AGUA	1		R\$ 59,93	R\$ 59,93
83	RETENTOR DIANT	4		R\$ 54,56	R\$ 218,24
84	RETENTOR TRAS	4		R\$ 25,93	R\$ 103,71
85	RETROVISOR	2		R\$ 107,77	R\$ 215,53
86	ROLAMENTO RODA DIANT	4		R\$ 98,66	R\$ 394,63
87	ROLAMENTO RODA TRAS	4		R\$ 86,90	R\$ 347,60
88	ROLAMENTO TENSOR	2		R\$ 90,90	R\$ 181,80
89	SENSOR BORBOLETA	1		R\$ 156,55	R\$ 156,55
90	SENSOR TEMPERATURA	2		R\$ 50,50	R\$ 101,00
91	SONDA LAMBDA	1		R\$ 242,60	R\$ 242,60
92	VARETA OLEO	1		R\$ 30,30	R\$ 30,30
93	TAMPA COMBUSTIVEL	2		R\$ 41,09	R\$ 82,17
94	TAMPA RESER. AGUA	2		R\$ 15,15	R\$ 30,30
95	TAMPA RESER. OLEO	2		R\$ 15,83	R\$ 31,65
96	TAMBOR FREIO	2		R\$ 72,68	R\$ 145,36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 75.771.212/0001-71**

97	TAMPA DISTRIBUIÇÃO	2		R\$ 63,93	R\$ 127,87
98	TANQUE COMBUSTIVEL	1		R\$ 595,90	R\$ 595,90
99	TERMINAL DIRECAO	4		R\$ 58,48	R\$ 233,92
100	VALVULA TERMISTATICA	2		R\$ 111,77	R\$ 223,53
VALOR TOTAL					R\$ 23.148,31

LOTE 07 - RENAULT MASTER FORGÃO 2.5 DCI 16V 2012/2013 (diesel)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALAVANCA FREIO	1		R\$ 122,27	R\$ 122,27
2	ALTERNADOR	1		R\$ 999,87	R\$ 999,87
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2		R\$ 290,53	R\$ 581,07
4	ANTI-CHAMA	2		R\$ 60,13	R\$ 120,27
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	2		R\$ 353,00	R\$ 706,00
6	ATUADOR EMBREAGEM	1		R\$ 351,33	R\$ 351,33
7	ATUADOR MARCHA LENTA	2		R\$ 113,13	R\$ 226,27
8	BANDEJA	2		R\$ 699,20	R\$ 1.398,40
9	BARRA AXIAL	2		R\$ 115,53	R\$ 231,07
10	BATENTE PORTA	2		R\$ 17,53	R\$ 35,07
11	BATERIA	1		R\$ 587,87	R\$ 587,87
12	BICO INJETOR	4		R\$ 408,33	R\$ 1.633,33
13	BIELETA BARRA	2		R\$ 51,36	R\$ 102,72
14	BOMBA ALTA PRESSÃO	2		R\$ 211,13	R\$ 422,27
15	BOMBA COMBUSTIVEL	2		R\$ 222,87	R\$ 445,73
16	BOMBA D' AGUA	1		R\$ 179,33	R\$ 179,33
17	BUCHA BANDEJA INFERIOR	4		R\$ 99,99	R\$ 399,95
18	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	4		R\$ 137,48	R\$ 549,92
19	BUCHA EIXO TRASEIRO	4		R\$ 34,11	R\$ 136,43
20	CAIXA DIREÇÃO	1		R\$ 3.056,00	R\$ 3.056,00
21	CABO ACELERADOR	2		R\$ 39,48	R\$ 78,96
22	CABO AFOGADOR	2		R\$ 164,24	R\$ 328,48
23	CABO FREIO MÃO	2		R\$ 84,47	R\$ 168,93
24	CARTER MOTOR	1		R\$ 700,00	R\$ 700,00
25	CHAVE DE LUZ	2		R\$ 67,47	R\$ 134,93
26	CHAVE DE SETA	1		R\$ 346,27	R\$ 346,27
27	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1		R\$ 295,84	R\$ 295,84
28	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1		R\$ 533,73	R\$ 533,73
29	CILINDRO MESTRE FREIO	1		R\$ 472,93	R\$ 472,93
30	CILINDRO RODA	4		R\$ 113,13	R\$ 452,53
31	COIFA CAMBIO	2		R\$ 199,97	R\$ 399,95
32	COIFA RODA	4		R\$ 138,84	R\$ 555,36
33	CORREIA ALTERNADOR	3		R\$ 130,07	R\$ 390,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

34	CORREIA DENTADA	3		R\$ 178,39	R\$ 535,16
35	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA	3		R\$ 91,19	R\$ 273,56
36	COXIM AMORTECEDOR	4		R\$ 239,87	R\$ 959,47
37	COXIM CAMBIO	2		R\$ 236,77	R\$ 473,55
38	COXIM MOTOR	2		R\$ 222,93	R\$ 445,87
39	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	2		R\$ 191,85	R\$ 383,71
40	DISCO DE FREIO TRASEIRO	2		R\$ 191,85	R\$ 383,71
41	ESCAPAMENTO	1		R\$ 533,73	R\$ 533,73
42	ESPELHO RETROVISOR	4		R\$ 209,47	R\$ 837,87
43	FAROL	2		R\$ 388,40	R\$ 776,80
44	FECHADURA PORTA DIANTEIRA	3		R\$ 131,60	R\$ 394,80
45	FECHADURA PORTA TRASEIRA	2		R\$ 130,37	R\$ 260,75
46	FILTRO AR EXTERNO	5		R\$ 108,13	R\$ 540,67
47	FILTRO AR INTERNO	5		R\$ 89,53	R\$ 447,67
48	FILTRO COMBUSTIVEL	10		R\$ 47,31	R\$ 473,07
49	FILTRO OLEO	6		R\$ 63,51	R\$ 381,04
50	FLEXIVEL FREIO DIANT.	4		R\$ 50,00	R\$ 200,00
51	FLEXIVEL FREIO TRAS.	4		R\$ 44,93	R\$ 179,73
52	GUIA PORTA	1		R\$ 280,40	R\$ 280,40
53	HIDROVACUO	1		R\$ 591,20	R\$ 591,20
54	HOMOCINETICA EXTERNA	2		R\$ 584,40	R\$ 1.168,80
55	HOMOCINETICA INTERNA	2		R\$ 337,73	R\$ 675,47
56	INTERRUPTOR FREIO	2		R\$ 60,13	R\$ 120,27
57	INTERRUPTOR OLEO	2		R\$ 63,49	R\$ 126,99
58	KIT AMORTECEDOR	2		R\$ 81,73	R\$ 163,47
59	KIT BARRA	4		R\$ 29,73	R\$ 118,93
60	KIT EMBREAGEM	1		R\$ 2.351,73	R\$ 2.351,73
61	LAMPADA FAROL	4		R\$ 30,04	R\$ 120,16
62	LAMPADA PISCA	10		R\$ 3,89	R\$ 38,87
63	LANTERNA TRASEIRA	2		R\$ 546,67	R\$ 1.093,33
64	LONA FREIO	2		R\$ 151,87	R\$ 303,73
65	MAÇANETA PORTA EXTERNA	4		R\$ 83,76	R\$ 335,04
66	MAÇANETA PORTA INTERNA	4		R\$ 52,03	R\$ 208,11
67	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	10		R\$ 19,93	R\$ 199,33
68	MANGUEIRA PURIFICADOR	2		R\$ 226,13	R\$ 452,27
69	MANGUEIRA RADIADOR	6		R\$ 43,87	R\$ 263,20
70	MAQUINA DE VIDRO ELETRICA	2		R\$ 213,33	R\$ 426,67
71	MOLA DIANTEIRA	2		R\$ 648,80	R\$ 1.297,60
72	MOLA TRASEIRA	2		R\$ 288,93	R\$ 577,87

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 75.771.212/0001-71**

73	MOTOR PARTIDA	1		R\$ 656,67	R\$ 656,67
74	PALHETA PARABRISA	4		R\$ 304,67	R\$ 1.218,67
75	PARABRISA	1		R\$ 800,53	R\$ 800,53
76	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	1		R\$ 850,00	R\$ 850,00
77	PARA-CHOQUE TRASEIRO	1		R\$ 327,47	R\$ 327,47
78	PARAFUSO DE RODA	20		R\$ 56,67	R\$ 1.133,33
79	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	2		R\$ 118,27	R\$ 236,53
80	PASTILHA FREIO TRASEIRO	2		R\$ 141,67	R\$ 283,33
81	PINÇA FREIO DIANT.	2		R\$ 452,40	R\$ 904,80
82	PINÇA FREIO TRASEIRA	2		R\$ 638,40	R\$ 1.276,80
83	PIVO INFERIOR	4		R\$ 141,73	R\$ 566,93
84	PIVO SUPERIOR	4		R\$ 151,92	R\$ 607,68
85	POLIA TENSORA CORREIA ALTERNADOR	2		R\$ 368,40	R\$ 736,80
86	RADIADOR	1		R\$ 1.486,67	R\$ 1.486,67
87	RESERVATORIO RADIADOR	1		R\$ 212,53	R\$ 212,53
88	RETENTOR RODA DIANTEIRA	4		R\$ 31,07	R\$ 124,27
89	RETENTOR RODA RASEIRA	4		R\$ 28,05	R\$ 112,21
90	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	4		R\$ 268,47	R\$ 1.073,87
91	ROLAMENTO GUIA	1		R\$ 182,40	R\$ 182,40
92	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXT.	4		R\$ 236,40	R\$ 945,60
93	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INT.	4		R\$ 239,87	R\$ 959,47
94	ROLAMENTO TENSOR	2		R\$ 263,47	R\$ 526,93
95	SENSOR DE ROTAÇÃO	2		R\$ 192,53	R\$ 385,07
96	FUSIVEIS	20		R\$ 1,69	R\$ 33,87
97	SENSOR MAP	2		R\$ 352,00	R\$ 704,00
98	SENSOR PAINEL	2		R\$ 160,47	R\$ 320,93
99	SENSOR TEMPERATURA	2		R\$ 111,47	R\$ 222,93
100	TAMPA OLEO MOTOR	2		R\$ 30,71	R\$ 61,41
101	TAMPA COMBUSTIVEL	2		R\$ 67,91	R\$ 135,81
102	TAPA RESERVATORIO AGUA	2		R\$ 32,07	R\$ 64,13
103	TAMBOR FREIO	2		R\$ 222,93	R\$ 445,87
104	VARETA OLEO	1		R\$ 74,13	R\$ 74,13
105	TERMINAL DIREÇÃO	4		R\$ 216,20	R\$ 864,80
106	VALVLA RETORNO	2		R\$ 89,17	R\$ 178,35
107	VALVULA ADMISSÃO	2		R\$ 260,13	R\$ 520,27
108	VALVULA PRESSÃO	2		R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 57.172,89

LOTE 08 - RENAULT MASTER FORGÃO 2016/2017 (diesel)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 75.771.212/0001-71**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALAVANCA FREIO	1		R\$ 121,47	R\$ 121,47
2	ALTERNADOR	1		R\$ 993,27	R\$ 993,27
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2		R\$ 290,27	R\$ 580,53
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	2		R\$ 349,00	R\$ 698,00
5	ATUADOR EMBREAGEM	1		R\$ 350,67	R\$ 350,67
6	ATUADOR MARCHA LENTA	1		R\$ 112,40	R\$ 112,40
7	BANDEIJA	2		R\$ 691,27	R\$ 1.382,53
8	BARRA AXIAL	2		R\$ 114,10	R\$ 228,20
9	BATENTE PORTA	2		R\$ 17,43	R\$ 34,87
10	BATERIA 90 AMPERES	1		R\$ 583,93	R\$ 583,93
11	BICO INJETOR	4		R\$ 408,33	R\$ 1.633,33
12	BIELETA BARRA	2		R\$ 51,68	R\$ 103,36
13	BOMBA ALTA PRESSÃO	1		R\$ 209,73	R\$ 209,73
14	BOMBA COMBUSTIVEL	2		R\$ 234,77	R\$ 469,53
15	BOMBA D' AGUA	1		R\$ 183,33	R\$ 183,33
16	BUCHA BANDEIJA INFERIOR	4		R\$ 99,33	R\$ 397,31
17	BUCHA BANDEIJA SUPERIOR	4		R\$ 136,57	R\$ 546,29
18	BUCHA EIXO TRASEIRO	4		R\$ 33,89	R\$ 135,55
19	CABO ACELERADOR	2		R\$ 2.918,33	R\$ 5.836,67
20	CAIXA DIREÇÃO	1		R\$ 1.474,24	R\$ 1.474,24
21	CABO AFOGADOR	2		R\$ 164,79	R\$ 329,57
22	CABO FREIO MÃO	2		R\$ 83,90	R\$ 167,80
23	CARTER MOTOR	1		R\$ 700,00	R\$ 700,00
24	CHAVE DE LUZ	1		R\$ 67,07	R\$ 67,07
25	CHAVE DE SETA	1		R\$ 343,97	R\$ 343,97
26	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1		R\$ 296,00	R\$ 296,00
27	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1		R\$ 526,67	R\$ 526,67
28	CILINDRO MESTRE FREIO	1		R\$ 473,13	R\$ 473,13
29	CILINDRO RODA	4		R\$ 112,40	R\$ 449,60
30	COIFA CAMBIO	2		R\$ 198,65	R\$ 397,31
31	COIFA RODA	2		R\$ 137,92	R\$ 275,84
32	CORREIA ALTERNADOR	3		R\$ 132,53	R\$ 397,60
33	CORREIA DENTADA	3		R\$ 173,86	R\$ 521,58
34	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA	3		R\$ 90,59	R\$ 271,78
35	COXIM AMORTECEDOR	4		R\$ 238,27	R\$ 953,07
36	COXIM CAMBIO	1		R\$ 235,22	R\$ 235,22
37	COXIM MOTOR	2		R\$ 221,47	R\$ 442,93
38	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	2		R\$ 188,93	R\$ 377,85
39	DISCO DE FREIO TRASEIRO	2		R\$ 190,59	R\$ 381,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

40	ESCAPAMENTO	1		R\$ 530,20	R\$ 530,20
41	ESPELHO RETROVISOR	3		R\$ 208,07	R\$ 624,20
42	FAROL	2		R\$ 385,87	R\$ 771,73
43	FECHADURA PORTA DIANTEIRA	3		R\$ 130,80	R\$ 392,40
44	FECHADURA PORTA TRASEIRA	2		R\$ 129,52	R\$ 259,04
45	FILTRO AR EXTERNO	5		R\$ 107,40	R\$ 537,00
46	FILTRO AR INTERNO	5		R\$ 88,93	R\$ 444,67
47	FILTRO COMBUSTIVEL	10		R\$ 45,65	R\$ 456,53
48	FILTRO OLEO	6		R\$ 62,42	R\$ 374,52
49	FLEXIVEL FREIO DIANT.	4		R\$ 49,67	R\$ 198,67
50	FLEXIVEL FREIO TRAS.	4		R\$ 44,63	R\$ 178,53
51	GUIA PORTA	1		R\$ 278,53	R\$ 278,53
52	HIDROVACUO	1		R\$ 590,60	R\$ 590,60
53	HOMOCINETICA EXTERNA	2		R\$ 573,87	R\$ 1.147,73
54	HOMOCINETICA INTERNA	2		R\$ 335,53	R\$ 671,07
55	INTERRUPTOR FREIO	2		R\$ 59,73	R\$ 119,47
56	INTERRUPTOR OLEO	2		R\$ 63,08	R\$ 126,16
57	KIT AMORTECEDOR	2		R\$ 81,20	R\$ 162,40
58	KIT BARRA	4		R\$ 29,53	R\$ 118,13
59	KIT EMBREAGEM	1		R\$ 2.342,53	R\$ 2.342,53
60	LAMPADA FAROL	6		R\$ 29,85	R\$ 179,12
61	LAMPADA PISCA	10		R\$ 3,86	R\$ 38,60
62	LANTERNA TRASEIRA	2		R\$ 540,00	R\$ 1.080,00
63	LONA FREIO	2		R\$ 150,93	R\$ 301,87
64	MAÇANETA PORTA EXTERNA	2		R\$ 83,21	R\$ 166,43
65	MAÇANETA PORTA INTERNA	2		R\$ 51,68	R\$ 103,36
66	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	10		R\$ 19,80	R\$ 198,00
67	MANGUEIRA PURIFICADOR	2		R\$ 224,73	R\$ 449,47
68	MANGUEIRA RADIADOR	6		R\$ 43,60	R\$ 261,60
69	MAQUINA DE VIDRO ELETRICA	2		R\$ 210,00	R\$ 420,00
70	MOLA DIANTEIRA	2		R\$ 627,73	R\$ 1.255,47
71	FUSIVEIS	20		R\$ 198,97	R\$ 3.979,33
72	MOLA TRASEIRA	2		R\$ 528,33	R\$ 1.056,67
73	MOTOR PARTIDA	1		R\$ 452,33	R\$ 452,33
74	PALHETA PARABRISA	4		R\$ 598,60	R\$ 2.394,40
75	PARABRISA	1		R\$ 856,67	R\$ 856,67
76	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	1		R\$ 530,00	R\$ 530,00
77	PARA-CHOQUE TRASEIRO	1		R\$ 156,67	R\$ 156,67
78	PARAFUSO DE RODA	20		R\$ 97,47	R\$ 1.949,33
79	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	4		R\$ 124,17	R\$ 496,67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 75.771.212/0001-71**

80	PASTILHA FREIO TRASEIRO	2		R\$ 346,20	R\$ 692,40
81	PINÇA FREIO DIANT.	2		R\$ 584,20	R\$ 1.168,40
82	PINÇA FREIO TRASEIRA	2		R\$ 294,20	R\$ 588,40
83	PIVO INFERIOR	4		R\$ 150,29	R\$ 601,17
84	PIVO SUPERIOR	4		R\$ 309,87	R\$ 1.239,47
85	POLIA TENSORA CORREIA ALTERNADOR	2		R\$ 1.130,00	R\$ 2.260,00
86	RADIADOR	1		R\$ 594,60	R\$ 594,60
87	RESERVATORIO RADIADOR	1		R\$ 103,53	R\$ 103,53
88	RETENTOR RODA DIANTEIRA	4		R\$ 30,19	R\$ 120,77
89	RETENTOR RODA TRASEIRA	4		R\$ 184,07	R\$ 736,27
90	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	2		R\$ 206,20	R\$ 412,40
91	ROLAMENTO GUIA	1		R\$ 214,87	R\$ 214,87
92	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXT.	2		R\$ 241,60	R\$ 483,20
93	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INT.	2		R\$ 251,73	R\$ 503,47
94	ROLAMENTO TENSOR	2		R\$ 214,60	R\$ 429,20
95	SENSOR DE ROTAÇÃO	2		R\$ 64,68	R\$ 129,36
96	SENSOR MAP	2		R\$ 350,00	R\$ 700,00
97	SENSOR PAINEL	2		R\$ 159,40	R\$ 318,80
98	SENSOR TEMPERATURA	2		R\$ 110,73	R\$ 221,47
99	TAMPA OLEO MOTOR	2		R\$ 30,52	R\$ 61,04
100	TAMPA COMBUSTIVEL	1		R\$ 67,45	R\$ 67,45
101	TAPA RESERVATORIO AGUA	2		R\$ 31,87	R\$ 63,73
102	TAMBOR FREIO	2		R\$ 221,47	R\$ 442,93
103	VARETA OLEO	1		R\$ 73,73	R\$ 73,73
104	TERMINAL DIREÇÃO	4		R\$ 218,10	R\$ 872,40
105	VALVULA RETORNO	2		R\$ 88,59	R\$ 177,17
106	VALVULA ADMISSÃO	2		R\$ 258,40	R\$ 516,80
107	VALVULA PRESSÃO	1		R\$ 700,00	R\$ 700,00
VALOR TOTAL					R\$ 64.826,52

LOTE 09 - CORSA CLASSIC 2004/2004 (alcool)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA	12		R\$ 4,22	R\$ 50,60
2	ALAVANCA CAMBIO	1		R\$ 143,48	R\$ 143,48
3	ALAVANCA FREIO MAO	1		R\$ 112,77	R\$ 112,77
4	ALTERNADOR	1		R\$ 800,00	R\$ 800,00
5	AMORTECEDOR DIANT	2		R\$ 212,10	R\$ 424,20
6	AMORTECEDOR TRAS	2		R\$ 163,27	R\$ 326,53
7	ANTI-CHAMA	2		R\$ 38,05	R\$ 76,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

8	ARTICULAÇÃO AXIAL	2		R\$ 53,83	R\$ 107,67
9	ATUADOR MARCHA LENTA	1		R\$ 132,97	R\$ 132,97
10	BANDEIJA	2		R\$ 106,05	R\$ 212,10
11	BARRA DIREÇÃO	2		R\$ 63,93	R\$ 127,87
12	BATERIA	1		R\$ 314,98	R\$ 314,98
13	BICO INJETOR	4		R\$ 181,80	R\$ 727,20
14	BOBINA IGNICAO	1		R\$ 309,77	R\$ 309,77
15	BOIA TANQUE	1		R\$ 92,98	R\$ 92,98
16	BOMBA AGUA	1		R\$ 121,25	R\$ 121,25
17	BOMBA COMBUSTIVEL	2		R\$ 225,43	R\$ 450,87
18	BOMBA OLEO	1		R\$ 250,83	R\$ 250,83
19	BORRACHA DE PORTA	4		R\$ 33,63	R\$ 134,53
20	BORRACHA PORTA MALAS	1		R\$ 36,03	R\$ 36,03
21	BUCHA BANDEJA	8		R\$ 72,75	R\$ 582,00
22	BUCHA EIXO TRASEIRO	4		R\$ 28,61	R\$ 114,45
23	BUJÃO DO CARTER	3		R\$ 6,90	R\$ 20,71
24	CABO ACELERADOR	2		R\$ 37,02	R\$ 74,03
25	CABO CAPO	2		R\$ 48,83	R\$ 97,67
26	CABO EMBREAGEM	2		R\$ 56,58	R\$ 113,16
27	CABO FREIO	2		R\$ 64,66	R\$ 129,32
28	CAIXA DIREÇÃO	1		R\$ 774,37	R\$ 774,37
29	CANO FREIO	4		R\$ 15,49	R\$ 61,97
30	CARTER MOTOR	1		R\$ 111,10	R\$ 111,10
31	CHAVE LIMPADOR	1		R\$ 91,21	R\$ 91,21
32	CHAVE SETA	1		R\$ 97,98	R\$ 97,98
33	CILINDRO DE IGNIÇÃO	2		R\$ 38,05	R\$ 76,09
34	CILINDRO MESTRE	1		R\$ 154,83	R\$ 154,83
35	CILINDRO RODA	4		R\$ 36,03	R\$ 144,11
36	COIFA CAMBIO	4		R\$ 29,63	R\$ 118,53
37	COIFA RODA	4		R\$ 28,28	R\$ 113,12
38	COMUTADOR	2		R\$ 30,13	R\$ 60,27
39	CORREIA ALTERNADOR	4		R\$ 24,89	R\$ 99,55
40	CORREIA DENTADA	3		R\$ 57,58	R\$ 172,74
41	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	2		R\$ 40,39	R\$ 80,78
42	COXIM AMORTECEDOR TRAS	2		R\$ 39,39	R\$ 78,78
43	COXIM CAMBIO	1		R\$ 111,10	R\$ 111,10
44	COXIM ESCAPAMENTO	10		R\$ 8,08	R\$ 80,80
45	COXIM MOTOR	2		R\$ 159,93	R\$ 319,87
46	CUBO RODA DIANT	2		R\$ 71,37	R\$ 142,73
47	CUBO RODA TRAS	2		R\$ 72,03	R\$ 144,07
48	DISCO FREIO	4		R\$ 60,93	R\$ 243,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.212/0001-71

49	ELETROVALVULA	2		R\$ 160,23	R\$ 320,47
50	ESCAPAMENTO INTREMEDIARIO	1		R\$ 162,70	R\$ 162,70
51	ESCAPAMENTO TRASEIRO	1		R\$ 154,93	R\$ 154,93
52	FAROL	2		R\$ 223,33	R\$ 446,67
53	FECHADURA CAPO	1		R\$ 39,56	R\$ 39,56
54	FECHADURA MALA	1		R\$ 70,03	R\$ 70,03
55	FECHADURA PORTA	4		R\$ 77,66	R\$ 310,64
56	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	4		R\$ 25,93	R\$ 103,71
57	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	4		R\$ 25,93	R\$ 103,71
58	FUSIVEIS	20		R\$ 1,69	R\$ 33,73
59	HIDROVACUO	1		R\$ 319,97	R\$ 319,97
60	HOMOCINETICA EXTERNA	3		R\$ 168,37	R\$ 505,10
61	HOMOCINÉTICA INTERNA	2		R\$ 181,80	R\$ 363,60
62	INTERRUPTOR DE RÉ	2		R\$ 40,23	R\$ 80,47
63	INTERRUPTOR CEBOLÃO	2		R\$ 70,70	R\$ 141,40
64	INTERRUPTOR FREIO	2		R\$ 46,44	R\$ 92,88
65	INTERRUPTOR OLEO	2		R\$ 38,55	R\$ 77,09
66	JOGO CABO VELA	2		R\$ 130,63	R\$ 261,27
67	JOGO JUNTA DE MOTOR	1		R\$ 114,43	R\$ 114,43
68	JOGO LONA	2		R\$ 111,10	R\$ 222,20
69	JOGO PASTILHA	4		R\$ 49,83	R\$ 199,33
70	JOGO VELA	2		R\$ 76,08	R\$ 152,17
71	KIT AMORTECEDOR DIANT	2		R\$ 33,68	R\$ 67,37
72	KIT AMORTECEDOR TRAS	2		R\$ 31,65	R\$ 63,31
73	KIT BARRA	4		R\$ 15,15	R\$ 60,60
74	KIT EMBREAGEM	1		R\$ 342,05	R\$ 342,05
75	KIT FREIO A DISCO	4		R\$ 38,71	R\$ 154,85
76	KIT REPARO HOMOCINETICA	2		R\$ 27,95	R\$ 55,89
77	LAMPADA FAROL	6		R\$ 24,26	R\$ 145,56
78	LAMPADA PISCA	12		R\$ 5,23	R\$ 62,72
79	LANTERNA TRAS	2		R\$ 69,93	R\$ 139,87
80	LIAME DO TRAMBULADOR	2		R\$ 57,58	R\$ 115,16
81	MACANETA EXT.	4		R\$ 29,63	R\$ 118,53
82	MACANETA INT.	4		R\$ 17,85	R\$ 71,39
83	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	10		R\$ 19,87	R\$ 198,67
84	MANGUEIRA RADIADOR	6		R\$ 28,28	R\$ 169,68
85	MANGUEIRA TOMADA DE AR	2		R\$ 42,42	R\$ 84,84
86	MANIVELA VIDRO	10		R\$ 10,67	R\$ 106,67
87	MAQUINA VIDRO	3		R\$ 100,32	R\$ 300,97
88	MOLAS DIANT	2		R\$ 103,33	R\$ 206,67
89	MOLAS TRAS	2		R\$ 142,67	R\$ 285,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

90	MOTOR INJETOR	2		R\$ 246,67	R\$ 493,33
91	MOTOR PARTIDA	1		R\$ 443,33	R\$ 443,33
92	MOTOR PASSO	2		R\$ 89,21	R\$ 178,43
93	PALHETA	4		R\$ 41,38	R\$ 165,52
94	PARABRISA	1		R\$ 700,23	R\$ 700,23
95	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	1		R\$ 161,60	R\$ 161,60
96	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	1		R\$ 171,70	R\$ 171,70
97	PARAFUSO RODA	32		R\$ 7,75	R\$ 247,89
98	PINÇA FREIO	2		R\$ 350,12	R\$ 700,23
99	PIVO	6		R\$ 79,01	R\$ 474,08
100	RADIADOR	1		R\$ 241,73	R\$ 241,73
101	REGULADOR DE PRESSÃO	2		R\$ 80,80	R\$ 161,60
102	REGULADOR DE VOLTAGEN	2		R\$ 61,27	R\$ 122,53
103	REPARO ALAVANCA CAMBIO	1		R\$ 27,28	R\$ 27,28
104	REPARO BARRA ESTABILIZADORA	4		R\$ 14,82	R\$ 59,27
105	REPARO BICO	2		R\$ 28,22	R\$ 56,44
106	RESERVATORIO AGUA	2		R\$ 35,00	R\$ 69,99
107	RESERVATORIO LIMPADOR PARA-BRISA	1		R\$ 44,77	R\$ 44,77
108	RETENTOR DIANT	4		R\$ 80,32	R\$ 321,29
109	RETENTOR TRAS	4		R\$ 54,66	R\$ 218,64
110	RETROVISOR	2		R\$ 111,10	R\$ 222,20
111	ROLAMENTO RODA DIANT	4		R\$ 99,66	R\$ 398,63
112	ROLAMENTO RODA TRAS	4		R\$ 68,68	R\$ 274,72
113	ROLAMENTO TENSOR	2		R\$ 126,05	R\$ 252,09
114	SENSOR BORBOLETA	2		R\$ 117,87	R\$ 235,73
115	SENSOR TEMPERATURA	2		R\$ 51,85	R\$ 103,71
116	SONDA LAMBDA	1		R\$ 261,35	R\$ 261,35
117	TAMBOR FREIO	2		R\$ 84,82	R\$ 169,64
118	TAMPA COMBUSTIVEL	2		R\$ 45,45	R\$ 90,90
119	TAMPA DISTRIBUIÇÃO	2		R\$ 64,67	R\$ 129,33
120	TAMPA RESER. AGUA	2		R\$ 15,15	R\$ 30,30
121	TAMPA RESER. OLEO	2		R\$ 14,47	R\$ 28,95
122	TANQUE COMBUSTIVEL	1		R\$ 555,50	R\$ 555,50
123	TAPETE	1		R\$ 80,80	R\$ 80,80
124	TERMINAL DIRECAO	4		R\$ 60,60	R\$ 242,40
125	TUBO REFRIGERAÇÃO MOTOR	3		R\$ 23,22	R\$ 69,66
126	VALVULA TERMOSTATICA	2		R\$ 98,66	R\$ 197,31
127	VARETA OLEO	1		R\$ 29,63	R\$ 29,63
	VALOR TOTAL				R\$ 24.820,71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 75.771.212/0001-71****LOTE 10 - GOL G2 SPECIAL 1.0 2001/2001 (gasolina)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA	20		R\$ 2,71	R\$ 54,13
2	ALAVANCA FREIO MÃO	1		R\$ 99,99	R\$ 99,99
3	ALTERNADOR	1		R\$ 723,33	R\$ 723,33
4	ALTOMATICO DE PARTIDA	1		R\$ 195,32	R\$ 195,32
5	AMORTECEDOR DIANT.	4		R\$ 148,60	R\$ 594,40
6	AMORTECEDOR PORTA MALAS	2		R\$ 152,20	R\$ 304,40
7	AMORTECEDOR TRAS	4		R\$ 168,12	R\$ 672,48
8	ANTI CHAMA	2		R\$ 30,73	R\$ 61,47
9	ATUADOR MARCHA LENTA	2		R\$ 95,65	R\$ 191,31
10	BANDEIJA	2		R\$ 74,27	R\$ 148,53
11	BARRA DIREÇÃO	2		R\$ 140,20	R\$ 280,40
12	BATERIA	1		R\$ 315,97	R\$ 315,97
13	BICO INJETOR	4		R\$ 188,53	R\$ 754,13
14	BOIA TANQUE	1		R\$ 89,85	R\$ 89,85
15	BOMBA AGUA	1		R\$ 119,80	R\$ 119,80
16	BOMBA COMBUSTIVEL	2		R\$ 200,87	R\$ 401,73
17	BOMBA OLEO	1		R\$ 234,73	R\$ 234,73
18	BORRACHA PORTA	4		R\$ 39,17	R\$ 156,69
19	BORRACHA PORTA MALAS	2		R\$ 38,87	R\$ 77,73
20	BUCHA AGREGADO	8		R\$ 25,01	R\$ 200,11
21	BUCHA BANDEIJA	8		R\$ 22,29	R\$ 178,35
22	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	4		R\$ 37,51	R\$ 150,03
23	BUJÃO DO CARTER	2		R\$ 8,11	R\$ 16,21
24	CABO ACELERADOR	2		R\$ 34,80	R\$ 69,60
25	CABO EMBREAGEM	3		R\$ 44,92	R\$ 134,76
26	CABO FREIO	2		R\$ 83,73	R\$ 167,47
27	CAIXA DIREÇÃO	1		R\$ 797,33	R\$ 797,33
28	CANO FREIO	4		R\$ 14,87	R\$ 59,47
29	CARCAÇA VALVULA TERMOSTATICA	2		R\$ 36,48	R\$ 72,96
30	CARTER MOTOR	1		R\$ 94,60	R\$ 94,60
31	CAVALETE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	2		R\$ 41,89	R\$ 83,79
32	CHAVE DE LUZ	2		R\$ 55,36	R\$ 110,72
33	CILINDRO IGNIÇÃO	2		R\$ 39,87	R\$ 79,73
34	CILINDRO MESTRE	1		R\$ 135,07	R\$ 135,07
35	CILINDRO RODA	6		R\$ 30,40	R\$ 182,40
36	COIFA HOMOCINÉTICA	4		R\$ 25,35	R\$ 101,39
37	COMUTADOR IGNIÇÃO	2		R\$ 30,69	R\$ 61,39
38	CORREIA ALTERNADOR	4		R\$ 40,48	R\$ 161,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

39	CORREIA AR CONDICIONADO	2		R\$ 36,47	R\$ 72,93
40	CORREIA DENTADA	4		R\$ 58,11	R\$ 232,43
41	CORREIA HIDRAULICA	2		R\$ 35,72	R\$ 71,44
42	COXIM AMORTECEDOR	4		R\$ 69,57	R\$ 278,29
43	COXIM CAMBIO	2		R\$ 40,53	R\$ 81,07
44	COXIM ESCAPE	10		R\$ 6,44	R\$ 64,40
45	COXIM MOTOR	2		R\$ 108,33	R\$ 216,67
46	COXIM RADIADOR	6		R\$ 6,28	R\$ 37,68
47	CUBO RODA	2		R\$ 47,97	R\$ 95,95
48	DISCO FREIO	4		R\$ 37,07	R\$ 148,27
49	ELETROVALVULA	2		R\$ 60,80	R\$ 121,60
50	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	1		R\$ 189,20	R\$ 189,20
51	ESCAPAMENTO TRASEIRO	1		R\$ 209,47	R\$ 209,47
52	FAROL	2		R\$ 300,00	R\$ 600,00
53	FECHADURA PORTA	4		R\$ 109,33	R\$ 437,33
54	FILTRO COMBUST.	6		R\$ 23,63	R\$ 141,76
55	FILTRO DE AR	6		R\$ 26,35	R\$ 158,08
56	FILTRO DE AR CONDICIONADO	2		R\$ 24,65	R\$ 49,31
57	FILTRO OLEO	6		R\$ 27,01	R\$ 162,08
58	FLEXIVEL FREIO DIANT.	4		R\$ 27,04	R\$ 108,16
59	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	4		R\$ 23,65	R\$ 94,61
60	FUSIVEIS	20		R\$ 1,69	R\$ 33,87
61	HIDROVACUO	1		R\$ 310,93	R\$ 310,93
62	HOMOCINETICA EXTERNA	4		R\$ 179,07	R\$ 716,27
63	HOMOCINETICA INTERNA	2		R\$ 175,60	R\$ 351,20
64	IMPULSOR DE PARTIDA	1		R\$ 108,13	R\$ 108,13
65	INDUZIDO DE PARTIDA	1		R\$ 131,73	R\$ 131,73
66	INTERRUPTOR CEBOLÃO	2		R\$ 78,71	R\$ 157,41
67	INTERRUPTOR DE FREIO	2		R\$ 90,67	R\$ 181,33
68	INTERRUPTOR OLEO	3		R\$ 30,73	R\$ 92,20
69	JOGO CABO VELA	2		R\$ 179,07	R\$ 358,13
70	JOGO JUNTA MOTOR	1		R\$ 172,57	R\$ 172,57
71	JOGO LONA	3		R\$ 29,05	R\$ 87,16
72	JOGO PASTILHA	6		R\$ 68,24	R\$ 409,44
73	JOGO VELA DE IGNIÇÃO	4		R\$ 87,19	R\$ 348,75
74	KIT AMORTECEDOR DIANT	4		R\$ 30,27	R\$ 121,07
75	KIT AMORTECEDOR TRAS	4		R\$ 30,40	R\$ 121,60
76	KIT EMBREAGEM	1		R\$ 351,20	R\$ 351,20
77	KIT REPARO BARRA ESTABILIZADORA	4		R\$ 9,44	R\$ 37,76
78	KIT REPARO HOMOCINETICA	4		R\$ 25,33	R\$ 101,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

79	KIT ROLAMENTO TRAS	4		R\$ 60,80	R\$ 243,20
80	LAMPADA FAROL	6		R\$ 21,63	R\$ 129,76
81	LAMPADA PISCA	20		R\$ 3,89	R\$ 77,73
82	LANTERNA DIANTEIRA	4		R\$ 20,60	R\$ 82,40
83	LANTERNA TRASEIRA	2		R\$ 49,31	R\$ 98,61
84	MANGUEIRA RADIADOR	10		R\$ 26,33	R\$ 263,33
85	MAQUINA VIDRO	3		R\$ 94,53	R\$ 283,60
86	MOLA DIANT	2		R\$ 153,33	R\$ 306,67
87	MOLA TRAS	2		R\$ 161,67	R\$ 323,33
88	MOTOR INJETOR	2		R\$ 30,07	R\$ 60,13
89	MOTOR PARTIDA	1		R\$ 600,00	R\$ 600,00
90	MOTOR PASSO	1		R\$ 97,32	R\$ 97,32
91	PALHETA LIMPADOR	6		R\$ 35,40	R\$ 212,40
92	PARABRISA	1		R\$ 445,87	R\$ 445,87
93	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	1		R\$ 193,33	R\$ 193,33
94	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	1		R\$ 223,33	R\$ 223,33
95	PINÇA FREIO	2		R\$ 333,33	R\$ 666,67
96	PIVO	4		R\$ 71,92	R\$ 287,68
97	RADIADOR	1		R\$ 216,13	R\$ 216,13
98	REGULADOR DE VOLTAGEM	2		R\$ 60,80	R\$ 121,60
99	RELE DIV.	4		R\$ 32,43	R\$ 129,71
100	REPARO ALAVANCA CAMBIO	3		R\$ 15,20	R\$ 45,60
101	REPARO BICO	2		R\$ 20,93	R\$ 41,87
102	RESERVATÓRIO ÁGUA	2		R\$ 43,20	R\$ 86,40
103	RESERVATÓRIO GASOLINA	1		R\$ 45,16	R\$ 45,16
104	RETENTOR DIANT.	6		R\$ 16,55	R\$ 99,28
105	RETENTOR TRAS.	6		R\$ 14,52	R\$ 87,12
106	RETROVISOR	3		R\$ 82,07	R\$ 246,20
107	ROLAMENTO DIANT.	4		R\$ 91,20	R\$ 364,80
108	ROLAMENTO TENSOR	2		R\$ 142,17	R\$ 284,35
109	SEMI EIXO	2		R\$ 290,00	R\$ 580,00
110	SENSOR DE ROTAÇÃO	2		R\$ 124,80	R\$ 249,60
111	SENSOR DETONAÇÃO	2		R\$ 112,83	R\$ 225,65
112	SENSOR MARCHA LENTA	2		R\$ 29,04	R\$ 58,08
113	SENSOR TEMPERATURA	2		R\$ 91,20	R\$ 182,40
114	SENSOR VELOCIDADE	2		R\$ 91,20	R\$ 182,40
115	SONDA LAMBDA	1		R\$ 290,53	R\$ 290,53
116	SOQUETE DE FAROL	6		R\$ 10,13	R\$ 60,80
117	SOQUETE DE PISCA	4		R\$ 18,60	R\$ 74,40
118	TAMBOR FREIO	2		R\$ 84,40	R\$ 168,80
119	TAMPA DE COMBUSTIVEL	2		R\$ 37,13	R\$ 74,27
120	TAMPA OLEO MOTOR	2		R\$ 12,49	R\$ 24,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

121	TAMPA RESERVATORIO COMBUSTIVEL	2		R\$ 12,16	R\$ 24,32
122	TAMPA RESERVATORIO RADIADOR	2		R\$ 12,49	R\$ 24,99
123	TANQUE COMBUSTIVEL	1		R\$ 351,33	R\$ 351,33
124	TERMINAL DIREÇÃO	4		R\$ 48,97	R\$ 195,89
125	TUBO AGUA	3		R\$ 15,87	R\$ 47,60
126	VALVULA TERMOSTATICA	2		R\$ 98,99	R\$ 197,97
127	VARETA OLEO	1		R\$ 29,73	R\$ 29,73
VALOR TOTAL					R\$ 25.503,85

LOTE 11 - GOL G7 TREND LINE 1.6 2016/2017 (flex)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA	20		R\$ 4,04	R\$ 80,80
2	ALTERNADOR	1		R\$ 464,60	R\$ 464,60
3	AMORTECEDOR DIANT.	2		R\$ 292,90	R\$ 585,80
4	AMORTECEDOR TRAS.	2		R\$ 212,10	R\$ 424,20
5	ANTI CHAMA	1		R\$ 31,30	R\$ 31,30
6	BANDEIJA	2		R\$ 173,33	R\$ 346,67
7	BARRA AXIAL	2		R\$ 79,13	R\$ 158,27
8	BATERIA	1		R\$ 411,07	R\$ 411,07
9	BICO INJETOR	4		R\$ 199,66	R\$ 798,63
10	BIELETA	2		R\$ 58,93	R\$ 117,87
11	BOBINA IGNIÇÃO	1		R\$ 478,23	R\$ 478,23
12	BOIA TANQUE	1		R\$ 99,99	R\$ 99,99
13	BOMBA ÁGUA	1		R\$ 156,91	R\$ 156,91
14	BOMBA COMBUSTIVEL	1		R\$ 373,33	R\$ 373,33
15	BOMBA ÓLEO	1		R\$ 250,83	R\$ 250,83
16	BRAÇO LIMPADOR	2		R\$ 60,60	R\$ 121,20
17	BUCHA AGREGADO	4		R\$ 46,45	R\$ 185,80
18	BUCHA BANDEIJA	8		R\$ 47,81	R\$ 382,51
19	CABO ACELERADOR	2		R\$ 31,30	R\$ 62,60
20	CABO CAPO	1		R\$ 40,40	R\$ 40,40
21	CABO EMBREAGEM	3		R\$ 59,93	R\$ 179,80
22	CABO FREIO	2		R\$ 88,88	R\$ 177,76
23	CAIXA DIREÇÃO	1		R\$ 1.083,33	R\$ 1.083,33
24	CILINDRO MESTRE	1		R\$ 161,91	R\$ 161,91
25	CILINDRO RODA	6		R\$ 42,67	R\$ 256,00
26	COIFA CAMBIO	2		R\$ 22,55	R\$ 45,11
27	COIFA RODA	2		R\$ 30,63	R\$ 61,27
28	CORREIA ALTERNADOR	2		R\$ 78,80	R\$ 157,60
29	CORREIA AR CONDICIONADO	2		R\$ 40,02	R\$ 80,03
30	CORREIA DENTADA	3		R\$ 65,99	R\$ 197,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.212/0001-71

31	COXIM AMORTECEDOR	2		R\$ 148,37	R\$ 296,73
32	COXIM CAMBIO	1		R\$ 190,55	R\$ 190,55
33	COXIM ESCAPE	10		R\$ 8,08	R\$ 80,80
34	COXIM MOTOR	2		R\$ 172,01	R\$ 344,03
35	CUBO RODA	2		R\$ 51,17	R\$ 102,33
36	DISCO FREIO	2		R\$ 71,03	R\$ 142,07
37	FECHADURA CAPO	1		R\$ 104,33	R\$ 104,33
38	FECHADURA MALA	1		R\$ 47,07	R\$ 47,07
39	FECHADURA PORTA	2		R\$ 246,67	R\$ 493,33
40	FILTRO AR	3		R\$ 30,97	R\$ 92,90
41	FILTRO COMBUSTÍVEL	3		R\$ 28,95	R\$ 86,84
42	FILTRO ÓLEO	6		R\$ 31,65	R\$ 189,92
43	FLEXIVEL FREIO	4		R\$ 24,93	R\$ 99,71
44	FUSIVEIS	20		R\$ 1,69	R\$ 33,73
45	HIDROVACUO	1		R\$ 283,47	R\$ 283,47
46	HOMOCINÉTICA EXTERNA	2		R\$ 188,52	R\$ 377,03
47	HOMOCINÉTICA INTERNA	2		R\$ 193,57	R\$ 387,13
48	INTERRUPTOR FREIO	2		R\$ 95,00	R\$ 190,00
49	INTERRUPTOR ÓLEO	2		R\$ 31,62	R\$ 63,25
50	JOGO CABO VELA	2		R\$ 197,99	R\$ 395,98
51	JOGO JUNTA MOTOR	1		R\$ 181,80	R\$ 181,80
52	JOGO LONA	4		R\$ 30,30	R\$ 121,20
53	JOGO PASTILHA	6		R\$ 119,53	R\$ 717,20
54	JOGO TAPETE	1		R\$ 80,80	R\$ 80,80
55	JOGO VELA	2		R\$ 89,52	R\$ 179,03
56	KIT AMORTE DIANT.	2		R\$ 60,60	R\$ 121,20
57	KIT AMORTE TRAS.	2		R\$ 60,00	R\$ 120,00
58	KIT BARRA	2		R\$ 17,85	R\$ 35,69
59	KIT EMBREAGEM	1		R\$ 397,23	R\$ 397,23
60	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA	4		R\$ 61,95	R\$ 247,81
61	MAÇANETA EXTERNA	3		R\$ 59,93	R\$ 179,80
62	MAÇANETA INTERNA	4		R\$ 58,60	R\$ 234,40
63	MANGUEIRA INFERIOR	2		R\$ 31,30	R\$ 62,60
64	MANGUEIRA RADIADOR	4		R\$ 31,97	R\$ 127,87
65	MANGUEIRA SUPERIOR	2		R\$ 31,97	R\$ 63,93
66	MANIVELA VIDRO	6		R\$ 14,15	R\$ 84,90
67	MAQUINA VIDRO	2		R\$ 130,00	R\$ 260,00
68	MOLA DIANT.	2		R\$ 222,30	R\$ 444,60
69	MOLA TRAS.	2		R\$ 171,70	R\$ 343,40
70	MOTOR LIMPADOR	1		R\$ 309,77	R\$ 309,77
71	MOTOR PARTIDA	1		R\$ 282,80	R\$ 282,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 75.771.212/0001-71**

72	MOTOR PASSO	1		R\$ 117,87	R\$ 117,87
73	PALHETA LIMPADOR	4		R\$ 34,99	R\$ 139,95
74	PARABRISA	1		R\$ 505,00	R\$ 505,00
75	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	1		R\$ 300,00	R\$ 300,00
76	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	1		R\$ 290,00	R\$ 290,00
77	PARAFUSO RODA	32		R\$ 4,88	R\$ 156,27
78	PINÇA FREIO	2		R\$ 334,97	R\$ 669,93
79	PIVO	4		R\$ 110,00	R\$ 440,00
80	PONTA EIXO	2		R\$ 102,35	R\$ 204,71
81	RADIADOR	1		R\$ 282,70	R\$ 282,70
82	REPARO BICO INJETOR	2		R\$ 21,21	R\$ 42,42
83	RESERVATÓRIO ÁGUA	2		R\$ 53,19	R\$ 106,37
84	ROLAMENTO DIANT.	4		R\$ 99,99	R\$ 399,96
85	ROLAMENTO GUIA	2		R\$ 79,23	R\$ 158,47
86	ROLAMENTO TENSOR	2		R\$ 130,63	R\$ 261,27
87	SENSOR BORBOLETA	1		R\$ 180,13	R\$ 180,13
88	SENSOR TEMPERATURA	2		R\$ 73,99	R\$ 147,99
89	SONDA LAMBDA	1		R\$ 292,21	R\$ 292,21
90	TAMBOR FREIO	2		R\$ 90,89	R\$ 181,78
91	TAMPA COMBUSTIVEL	1		R\$ 39,05	R\$ 39,05
92	TAMPA OLEO	2		R\$ 12,79	R\$ 25,57
93	TAMPA RESERVATORIO AGUA	2		R\$ 29,33	R\$ 58,67
94	TERMINAL DIREÇÃO	4		R\$ 81,33	R\$ 325,33
95	TUBO ÁGUA	4		R\$ 15,82	R\$ 63,27
96	VARETA OLEO MOTOR	1		R\$ 25,92	R\$ 25,92
97	VÁVULA TERMOSTÁTICA	2		R\$ 93,90	R\$ 187,80
VALOR TOTAL					R\$ 22.171,66

LOTE 12 - SPRINTER 415 FURGÃO 2.2 MERCEDES 2015/2016 (diesel)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALTERNADOR	1		R\$ 888,40	R\$ 888,40
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2		R\$ 388,40	R\$ 776,80
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	2		R\$ 314,13	R\$ 628,27
4	ATUADOR EMBREAGEM	1		R\$ 250,64	R\$ 250,64
5	BANDEJA	2		R\$ 331,07	R\$ 662,13
6	BARRA AXIAL	2		R\$ 92,87	R\$ 185,73
7	BATERIA 90 AMPERES	1		R\$ 635,47	R\$ 635,47
8	BICO INJETOR	4		R\$ 1.650,00	R\$ 6.600,00
9	BOMBA ALTA PRESSÃO	1		R\$ 3.763,33	R\$ 3.763,33
10	BOMBA COMBUSTIVEL	1		R\$ 295,53	R\$ 295,53
11	BOMBA D' AGUA	1		R\$ 396,87	R\$ 396,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

12	BOMBA DE OLEO	1		R\$ 488,07	R\$ 488,07
13	BUCHA BANDEIJA INFERIOR	4		R\$ 121,60	R\$ 486,40
14	BUCHA BANDEIJA SUPERIOR	4		R\$ 111,47	R\$ 445,87
15	CAIXA DIREÇÃO	1		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
16	CABO ACELERADOR	2		R\$ 61,47	R\$ 122,93
17	CABO AFOGADOR	2		R\$ 82,73	R\$ 165,47
18	CABO FREIO MÃO	2		R\$ 99,97	R\$ 199,95
19	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1		R\$ 256,67	R\$ 256,67
20	CILINDRO MESTRE	1		R\$ 428,93	R\$ 428,93
21	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1		R\$ 290,40	R\$ 290,40
22	COIFA CAMBIO	4		R\$ 60,13	R\$ 240,53
23	COIFA RODA	4		R\$ 67,57	R\$ 270,29
24	CORREIA ALTERNADOR	4		R\$ 91,20	R\$ 364,80
25	CORREIA DENTADA	4		R\$ 112,80	R\$ 451,20
26	COXIM AMORTECEDOR	6		R\$ 53,03	R\$ 318,16
27	COXIM CAMBIO	1		R\$ 92,20	R\$ 92,20
28	COXIM MOTOR	2		R\$ 163,80	R\$ 327,60
29	DISCO FREIO DIANT.	4		R\$ 153,67	R\$ 614,67
30	DISCO FREIO TRAS.	2		R\$ 143,53	R\$ 287,07
31	ESCAPAMENTO	1		R\$ 304,00	R\$ 304,00
32	ESPELHO RETROVISOR	2		R\$ 175,73	R\$ 351,47
33	FAROL	2		R\$ 873,33	R\$ 1.746,67
34	FECHADURA PORTA DIANTEIRA	2		R\$ 94,53	R\$ 189,07
35	FECHADURA PORTA TRASEIRA	2		R\$ 121,60	R\$ 243,20
36	FILTRO AR	3		R\$ 95,24	R\$ 285,72
37	FILTRO COMBUSTIVEL	8		R\$ 112,13	R\$ 897,07
38	FILTRO OLEO	5		R\$ 179,07	R\$ 895,33
39	GUIA PORTA	2		R\$ 81,07	R\$ 162,13
40	HIDROVACUO	1		R\$ 530,13	R\$ 530,13
41	HOMOCINETICA EXTERNA	4		R\$ 337,73	R\$ 1.350,93
42	HOMOCINETICA INTERNA	2		R\$ 378,40	R\$ 756,80
43	INTERRUPTOR FREIO	2		R\$ 61,47	R\$ 122,93
44	INTERRUPTOR OLEO	2		R\$ 49,31	R\$ 98,61
45	KIT AMORTECEDOR	2		R\$ 54,00	R\$ 108,00
46	KIT BARRA	4		R\$ 20,27	R\$ 81,07
47	KIT EMBREAGEM	1		R\$ 2.094,67	R\$ 2.094,67
48	LAMPADA FAROL	8		R\$ 27,00	R\$ 216,00
49	LAMPADA PISCA	20		R\$ 3,89	R\$ 77,73
50	LAMPADA DE FREIO E MEIA LUZ	20		R\$ 5,00	R\$ 100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

51	LANTERNA TRASEIRA	2		R\$ 356,67	R\$ 713,33
52	ALGEMA FEIXE DE MOLAS TRASEIRO	2		R\$ 285,33	R\$ 570,67
53	MAÇANETA PORTA EXTERNA	2		R\$ 64,13	R\$ 128,27
54	MAÇANETA PORTA INTERNA	2		R\$ 31,40	R\$ 62,80
55	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	10		R\$ 19,93	R\$ 199,33
56	MANGUEIRA PORIF	2		R\$ 153,00	R\$ 306,00
57	MANGUEIRA RADIADOR	2		R\$ 61,47	R\$ 122,93
58	MAQUINA DE VIDRO ELETRICA	2		R\$ 366,67	R\$ 733,33
59	MOLA DIANTEIRA	4		R\$ 201,99	R\$ 807,95
60	MOLA TRASEIRA	4		R\$ 214,47	R\$ 857,87
61	MOTOR PARTIDA	1		R\$ 304,00	R\$ 304,00
62	PALHETA PARABRISA	4		R\$ 36,47	R\$ 145,87
63	PARABRISA	1		R\$ 668,80	R\$ 668,80
64	PARA-CHOQUE DIANT.	1		R\$ 506,67	R\$ 506,67
65	PARA-CHOQUE TRAS.	1		R\$ 295,53	R\$ 295,53
66	PARAFUSO RODA	20		R\$ 15,53	R\$ 310,67
67	PASTILHA DE FREIO DIANT.	4		R\$ 303,33	R\$ 1.213,33
68	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	4		R\$ 203,33	R\$ 813,33
69	REPARO PINÇA FREIO PARCIAL	2		R\$ 45,92	R\$ 91,84
70	REPARO PINÇA FREIO COMPLETO	2		R\$ 185,33	R\$ 370,67
71	PIVO INFERIOR	4		R\$ 114,80	R\$ 459,20
72	PIVO SUPERIOR	4		R\$ 114,80	R\$ 459,20
73	POLIA TENSORA CORREIA ALTERNADOR	2		R\$ 282,07	R\$ 564,13
74	POLIA TENSORA CORREIA DENTADA	2		R\$ 133,40	R\$ 266,80
75	RADIADOR	1		R\$ 1.470,00	R\$ 1.470,00
76	RETENTOR RODA DIANT.	4		R\$ 32,07	R\$ 128,27
77	RETENTOR RODA TRAS.	4		R\$ 39,17	R\$ 156,69
78	ROLAMENTO CUBO DIANT.	4		R\$ 70,93	R\$ 283,73
79	ROLAMENTO CUBO TRAS.	4		R\$ 77,67	R\$ 310,67
80	ROLAMENTO GUIA	2		R\$ 90,87	R\$ 181,73
81	BUCHA DO FEIXE DE MOLAS	2		R\$ 70,00	R\$ 140,00
82	SENSOR LENTA	2		R\$ 132,40	R\$ 264,80
83	FUSIVEIS	20		R\$ 1,69	R\$ 33,87
84	SENSOR MAP	2		R\$ 152,67	R\$ 305,33
85	SENSOR TEMPERATURA	2		R\$ 113,33	R\$ 226,67
86	TERMINAL DIREÇÃO	4		R\$ 132,73	R\$ 530,93
87	TAMPA RESER. AGUA	3		R\$ 20,60	R\$ 61,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

88	VARETA OLEO MOTOR	1		R\$ 35,47	R\$ 35,47
89	TAMPA COMBUSTIVEL	1		R\$ 62,80	R\$ 62,80
90	TAMPA OLEO MOTOR	2		R\$ 31,07	R\$ 62,13
91	VALVULA ADMISSÃO	1		R\$ 260,13	R\$ 260,13
92	VALVULA PRESSÃO	1		R\$ 100,32	R\$ 100,32
93	VALVULA RETORNO	1		R\$ 99,32	R\$ 99,32
VALOR TOTAL					R\$ 49.733,09

LOTE 13 - MOTO BROZ 125 NXR KS 2014/2015 4 MOTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR TRASEIRO	4		R\$ 440,00	R\$ 1.760,00
2	ANEL ESCAPE	10		R\$ 3,50	R\$ 35,00
3	BATERIA 12 VOLTS	6		R\$ 165,00	R\$ 990,00
4	BLOCO OTICO	4		R\$ 98,00	R\$ 392,00
5	BOMBA ELETRICA	4		R\$ 499,00	R\$ 1.996,00
6	CABO ACELERADOR	8		R\$ 25,00	R\$ 200,00
7	CABO EMBREAGEM	8		R\$ 20,00	R\$ 160,00
8	CABO FREIO	8		R\$ 22,00	R\$ 176,00
9	CABO VELOCIMETRO	8		R\$ 18,00	R\$ 144,00
10	CAIXA DE DIREÇÃO	4		R\$ 42,00	R\$ 168,00
11	CAMARA DE AR DIANT.	10		R\$ 38,00	R\$ 380,00
12	CAMARA DE AR TRAS.	10		R\$ 42,00	R\$ 420,00
13	CAPA CORRENTE	6		R\$ 18,00	R\$ 108,00
14	C.D.I	6		R\$ 150,00	R\$ 900,00
15	CAPA DE BANCO	6		R\$ 18,00	R\$ 108,00
16	CARCAÇA INFERIOR PAINEL	6		R\$ 42,00	R\$ 252,00
17	CARCAÇA SUP PAINEL	6		R\$ 40,00	R\$ 240,00
18	CARENAGEM FAROL	4		R\$ 80,00	R\$ 320,00
19	CARENAGEM LAT	4		R\$ 50,00	R\$ 200,00
20	CAVALETE LATERAL	4		R\$ 30,00	R\$ 120,00
21	CHAVE DE LUZ	4		R\$ 90,00	R\$ 360,00
22	CHAVE IGNIÇÃO	4		R\$ 144,00	R\$ 576,00
23	ESCAPAMENTO	4		R\$ 185,00	R\$ 740,00
24	ESPELHO RETROVISOR	12		R\$ 15,00	R\$ 180,00
25	FILTRO COMBUSTIVEL	6		R\$ 12,50	R\$ 75,00
26	FUSIVEIS	20		R\$ 2,00	R\$ 40,00
27	FILTRO DE AR	8		R\$ 15,50	R\$ 124,00
28	GUIDÃO	4		R\$ 37,00	R\$ 148,00
29	JG ESCOVA PARTIDA	8		R\$ 29,50	R\$ 236,00
30	KIT RELAÇÃO	8		R\$ 145,00	R\$ 1.160,00
31	LAMPADA FAROL	10		R\$ 30,00	R\$ 300,00
32	LAMPADA FREIO	10		R\$ 2,80	R\$ 28,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 75.771.212/0001-71**

33	LAMPADA PISCA	20		R\$ 2,50	R\$ 50,00
34	LANTERNA FREIO	6		R\$ 75,00	R\$ 450,00
35	MANETE EMBREAGEM	10		R\$ 6,50	R\$ 65,00
36	MANETE FREIO	10		R\$ 6,50	R\$ 65,00
37	MANICOTO DIR.	10		R\$ 9,00	R\$ 90,00
38	MANICOTO ESQ.	10		R\$ 9,00	R\$ 90,00
39	MANOPLA GUIDAO	4		R\$ 10,00	R\$ 40,00
40	PARALAMA. DIANT	4		R\$ 54,00	R\$ 216,00
41	PATIN FREIO DIANT.	10		R\$ 18,00	R\$ 180,00
42	PATIN FREIO TRAS.	10		R\$ 16,00	R\$ 160,00
43	PEDAL CAMBIO	4		R\$ 19,00	R\$ 76,00
44	PEDAL FREIO	4		R\$ 44,00	R\$ 176,00
45	PISCA	12		R\$ 25,00	R\$ 300,00
46	PORCA COROA	30		R\$ 1,50	R\$ 45,00
47	PRISIONEIRO COROA	30		R\$ 1,80	R\$ 54,00
48	RELE PARTIDA	6		R\$ 44,00	R\$ 264,00
49	RETENTOR RODA DIANTEIRA	6		R\$ 20,00	R\$ 120,00
50	RETENTOR RODA TRASEIRA	6		R\$ 28,00	R\$ 168,00
51	RODA COMPLETA DIANTEIRA	4		R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
52	RODA COMPLETA TRASEIRA	4		R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
53	ROLAMENTO RODA DIANT	12		R\$ 17,00	R\$ 204,00
54	ROLAMENTO RODA TRAS	12		R\$ 19,00	R\$ 228,00
55	SUORTE PLACA (PARALAMA TRASEIRO)	4		R\$ 45,00	R\$ 180,00
56	TAMPA TANQUE	4		R\$ 45,00	R\$ 180,00
57	TUBO INT BENGALA	6		R\$ 115,00	R\$ 690,00
58	TUBO INTERNO ACELERADOR (ROLDANA)	4		R\$ 6,00	R\$ 24,00
59	VARÃO DE FREIO	4		R\$ 23,00	R\$ 92,00
60	VELA IGNIÇÃO	10		R\$ 25,00	R\$ 250,00
VALOR TOTAL					R\$ 20.133,00

LOTE 14 - MICRO ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 3.0 16V 2009/2011 (diesel) 2 VEICULOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALTERNADOR	2		R\$ 993,27	R\$ 1.986,53
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	6		R\$ 380,87	R\$ 2.285,20
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	6		R\$ 403,33	R\$ 2.420,00
4	ATUADOR EMBREAGEM	2		R\$ 409,40	R\$ 818,80
5	BATENTE SUSPENÇÃO DIANTEIRA	8		R\$ 40,93	R\$ 327,47
6	BATERIA 100 AMPERES	2		R\$ 664,60	R\$ 1.329,20
7	BICO INJETOR	6		R\$ 1.436,13	R\$ 8.616,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.212/0001-71

8	BOMBA ALTA PRESSÃO	2		R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
9	BOMBA COMBUSTIVEL	2		R\$ 556,67	R\$ 1.113,33
10	BOMBA D' AGUA	2		R\$ 412,60	R\$ 825,20
11	FUSIVEIS	20		R\$ 1,68	R\$ 33,60
12	BOMBA DE OLEO	2		R\$ 1.456,67	R\$ 2.913,33
13	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	16		R\$ 50,00	R\$ 800,00
14	BUCHA MOLA TRASEIRA	16		R\$ 47,32	R\$ 757,12
15	BUCHA SUSPENÇÃO DIANT. INFERIOR	8		R\$ 132,92	R\$ 1.063,36
16	BUCHA SUSPENÇÃO DIANT. SUPERIOR	8		R\$ 98,32	R\$ 786,56
17	CABO ACELERADOR	2		R\$ 63,73	R\$ 127,47
18	CAIXA DIREÇÃO	2		R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
19	CABO AFOGADOR	2		R\$ 83,87	R\$ 167,73
20	CABO BATERIA	10		R\$ 43,33	R\$ 433,33
21	CABO FREIO MÃO	6		R\$ 188,67	R\$ 1.132,00
22	CHAVE DE LUZ	2		R\$ 556,67	R\$ 1.113,33
23	CHAVE DE SETA	2		R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
24	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2		R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
25	CILINDRO MESTRE	2		R\$ 883,33	R\$ 1.766,67
26	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2		R\$ 853,33	R\$ 1.706,67
27	COMUTADOR IGNIÇÃO	2		R\$ 238,67	R\$ 477,33
28	CORREIA ALTERNADOR	6		R\$ 109,07	R\$ 654,40
29	CORREIA DENTADA	6		R\$ 238,27	R\$ 1.429,60
30	COXIM AMORTECEDOR	8		R\$ 278,53	R\$ 2.228,27
31	COXIM CAMBIO	3		R\$ 248,13	R\$ 744,40
32	COXIM MOTOR	6		R\$ 391,67	R\$ 2.350,00
33	CRUZETA	6		R\$ 120,73	R\$ 724,40
34	DISCO FREIO DIANT.	6		R\$ 369,13	R\$ 2.214,80
35	DISCO FREIO TRAS.	6		R\$ 369,13	R\$ 2.214,80
36	ESCAPAMENTO	2		R\$ 449,67	R\$ 899,33
37	ESPELHO RETROVISOR	6		R\$ 167,93	R\$ 1.007,60
38	FAROL	4		R\$ 476,40	R\$ 1.905,60
39	FECHADURA PORTA DIANTEIRA	2		R\$ 137,53	R\$ 275,07
40	FILTRO AR	10		R\$ 100,67	R\$ 1.006,67
41	FILTRO COMBUSTIVEL	10		R\$ 128,17	R\$ 1.281,73
42	FILTRO LUBRIFICANTE	10		R\$ 97,99	R\$ 979,87
43	FILTRO SEDIMENTADOR COMBUST.	10		R\$ 89,93	R\$ 899,33
44	FLEXIVEL EMBREAGEM	6		R\$ 30,20	R\$ 181,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.212/0001-71

45	FLEXIVEL FREIO DIANT.	6		R\$ 33,57	R\$ 201,40
46	FLEXIVEL FREIO TRAS.	6		R\$ 31,87	R\$ 191,20
47	GRAMPO MOLEJO	16		R\$ 23,15	R\$ 370,35
48	GUIA PORTA	2		R\$ 129,52	R\$ 259,04
49	HIDROVACUO	2		R\$ 1.606,67	R\$ 3.213,33
50	INTERRUPTOR FREIO	3		R\$ 131,33	R\$ 394,00
51	INTERRUPTOR OLEO	3		R\$ 121,33	R\$ 364,00
52	INTERRUPTOR RADIADOR	3		R\$ 110,73	R\$ 332,20
53	JOGO PASTILHA DIANTEIRA	6		R\$ 276,67	R\$ 1.660,00
54	JOGO PASTILHA TRASEIRA	6		R\$ 221,47	R\$ 1.328,80
55	KIT EMBREAGEM	2		R\$ 1.744,67	R\$ 3.489,33
56	LAMPADA FAROL	10		R\$ 23,50	R\$ 235,00
57	LAMPADA PISCA	20		R\$ 3,86	R\$ 77,20
58	LANTERNA DIANTEIRA	4		R\$ 153,33	R\$ 613,33
59	LANTERNA TRASEIRA	4		R\$ 201,27	R\$ 805,07
60	LONA FREIO DE MÃO	3		R\$ 112,40	R\$ 337,20
61	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	10		R\$ 19,80	R\$ 198,00
62	MANGUEIRA PORIF	2		R\$ 382,53	R\$ 765,07
63	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	4		R\$ 95,67	R\$ 382,67
64	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	4		R\$ 96,67	R\$ 386,67
65	MOLA TRASEIRA 2	3		R\$ 596,67	R\$ 1.790,00
66	MOLA TRASEIRA MESTRE	3		R\$ 543,33	R\$ 1.630,00
67	MOTOR PARTIDA	2		R\$ 912,73	R\$ 1.825,47
68	PALHETA PARABRISA	6		R\$ 96,33	R\$ 578,00
69	PARABRISA	2		R\$ 724,53	R\$ 1.449,07
70	PARA-CHOQUE DIANT.	2		R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
71	PARA-CHOQUE TRAS.	2		R\$ 980,00	R\$ 1.960,00
72	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	10		R\$ 15,10	R\$ 151,00
73	PARAFUSO RODA TRASEIRA	20		R\$ 15,43	R\$ 308,67
74	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO	2		R\$ 1.046,67	R\$ 2.093,33
75	PINÇA FREIO TRASEIRA	2		R\$ 1.006,67	R\$ 2.013,33
76	PINO DE CENTRO TRASEIRO	10		R\$ 11,75	R\$ 117,47
77	PINO MOLA TRASEIRA	8		R\$ 19,67	R\$ 157,33
78	PIVO INFERIOR	6		R\$ 151,00	R\$ 906,00
79	PIVO SUPERIOR	6		R\$ 140,93	R\$ 845,60
80	POLIA TENSORA CORREIA ALTERNADOR	3		R\$ 285,33	R\$ 856,00
81	POLIA TENSORA CORREIA DENTADA	4		R\$ 110,73	R\$ 442,93
82	RADIADOR	2		R\$ 849,20	R\$ 1.698,40
83	RELE AUXILIAR	10		R\$ 47,00	R\$ 470,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

84	RELE FAROL	4		R\$ 58,73	R\$ 234,93
85	REPARO PINÇA DE FREIO	4		R\$ 156,67	R\$ 626,67
86	REPARO PISTAO PORTA	1		R\$ 278,67	R\$ 278,67
87	RETENTOR RODA DIANT.	6		R\$ 28,85	R\$ 173,12
88	RETENTOR RODA TRAS.	6		R\$ 33,21	R\$ 199,28
89	ROLAMENTO CARDAN	3		R\$ 144,30	R\$ 432,90
90	ROLAMENTO CUBO DIANT.	8		R\$ 263,40	R\$ 2.107,20
91	ROLAMENTO CUBO TRAS.	8		R\$ 253,33	R\$ 2.026,67
92	ROLAMENTO GUIA	2		R\$ 181,20	R\$ 362,40
93	SAPATA FREIO DE MÃO	2		R\$ 188,25	R\$ 376,51
94	SENSOR LENTA	3		R\$ 99,66	R\$ 298,98
95	SENSOR MAP	3		R\$ 84,22	R\$ 252,66
96	SENSOR TEMPERATURA	3		R\$ 110,73	R\$ 332,20
97	SOQUETE FAROL	6		R\$ 20,13	R\$ 120,80
98	TAMPA COMBUSTIVEL	3		R\$ 48,63	R\$ 145,90
99	TAMPA OLEO MOTOR	3		R\$ 23,15	R\$ 69,44
100	TAMPA RADIADOR	3		R\$ 27,19	R\$ 81,56
101	TERMINAL BARRA ESTABILIZADORA	12		R\$ 161,33	R\$ 1.936,00
102	TERMINAL BATERIA	8		R\$ 10,07	R\$ 80,53
103	TERMINAL DIREÇÃO	6		R\$ 135,48	R\$ 812,88
104	VALVULA ADMISSÃO	2		R\$ 234,93	R\$ 469,87
105	VALVULA GOVERNADORA	2		R\$ 305,40	R\$ 610,80
106	VALVULA PRESSÃO	2		R\$ 1.114,67	R\$ 2.229,33
107	VALVULA RETORNO	2		R\$ 114,10	R\$ 228,20
108	VARETA OLEO MOTOR	2		R\$ 53,67	R\$ 107,33
VALOR TOTAL					R\$ 123.649,39

LOTE 15 - MICRO ONIBUS AGRALE VOLARE A6 MWM 4.07 2002/2002 (diesel)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALTERNADOR	1		R\$ 912,00	R\$ 912,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	3		R\$ 250,00	R\$ 750,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	3		R\$ 260,13	R\$ 780,40
4	ATUADOR EMBREAGEM	2		R\$ 260,13	R\$ 520,27
5	BATENTE SUSPENÇÃO DIANTEIRA	8		R\$ 30,40	R\$ 243,20
6	BATERIA 100 AMPERES	1		R\$ 669,20	R\$ 669,20
7	BICO INJETOR	4		R\$ 229,73	R\$ 918,93
8	BOMBA ALTA PRESSÃO	1		R\$ 253,33	R\$ 253,33
9	BOMBA COMBUSTIVEL	2		R\$ 263,47	R\$ 526,93
10	BOMBA D' AGUA	1		R\$ 681,33	R\$ 681,33
11	BOMBA DE OLEO	1		R\$ 1.528,33	R\$ 1.528,33
12	BUCHA BARRA	10		R\$ 20,95	R\$ 209,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.212/0001-71

	ESTABILIZADORA				
13	BUCHA MOLA TRASEIRA	6		R\$ 35,47	R\$ 212,80
14	BUCHA SUSPENÇÃO DIANT. INFERIOR	6		R\$ 46,64	R\$ 279,84
15	BUCHA SUSPENÇÃO DIANT. SUPERIOR	6		R\$ 45,28	R\$ 271,68
16	CABO ACELERADOR	2		R\$ 111,47	R\$ 222,93
17	CABO AFOGADOR	2		R\$ 60,80	R\$ 121,60
18	CABO BATERIA	10		R\$ 47,67	R\$ 476,67
19	CABO FREIO MÃO	4		R\$ 277,07	R\$ 1.108,27
20	CAIXA DIREÇÃO	1		R\$ 2.113,33	R\$ 2.113,33
21	CHAVE DE LUZ	1		R\$ 200,00	R\$ 200,00
22	CHAVE DE SETA	2		R\$ 290,53	R\$ 581,07
23	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1		R\$ 236,40	R\$ 236,40
24	CILINDRO MESTRE	1		R\$ 435,73	R\$ 435,73
25	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1		R\$ 195,73	R\$ 195,73
26	COMUTADOR IGNIÇÃO	2		R\$ 45,60	R\$ 91,20
27	CORREIA ALTERNADOR	4		R\$ 60,80	R\$ 243,20
28	CORREIA DENTADA	4		R\$ 194,47	R\$ 777,87
29	COXIM AMORTECEDOR	6		R\$ 19,60	R\$ 117,60
30	COXIM CAMBIO	2		R\$ 262,51	R\$ 525,01
31	COXIM MOTOR	4		R\$ 212,80	R\$ 851,20
32	CRUZETA	6		R\$ 81,07	R\$ 486,40
33	DISCO FREIO DIANT.	4		R\$ 336,67	R\$ 1.346,67
34	DISCO FREIO TRAS.	2		R\$ 150,00	R\$ 300,00
35	ESCAPAMENTO	1		R\$ 350,00	R\$ 350,00
36	ESPELHO RETROVISOR	4		R\$ 131,73	R\$ 526,93
37	FAROL	2		R\$ 264,00	R\$ 528,00
38	FECHADURA PORTA DIANTEIRA	2		R\$ 331,07	R\$ 662,13
39	FILTRO AR	4		R\$ 94,33	R\$ 377,33
40	FILTRO COMBUSTIVEL	6		R\$ 111,47	R\$ 668,80
41	FILTRO LUBRIFICANTE	6		R\$ 82,07	R\$ 492,40
42	FILTRO SEDIMENTADOR COMBUST.	6		R\$ 118,27	R\$ 709,60
43	FLEXIVEL EMBREAGEM	2		R\$ 40,53	R\$ 81,07
44	FLEXIVEL FREIO DIANT.	3		R\$ 30,40	R\$ 91,20
45	FLEXIVEL FREIO TRAS.	3		R\$ 30,40	R\$ 91,20
46	FUSIVEIS	20		R\$ 1,69	R\$ 33,87
47	GRAMPO MOLEJO	10		R\$ 30,40	R\$ 304,00
48	GUIA PORTA	1		R\$ 90,52	R\$ 90,52
49	HIDROVACUO	1		R\$ 719,07	R\$ 719,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.212/0001-71

50	INTERRUPTOR FREIO	2		R\$ 71,00	R\$ 142,00
51	INTERRUPTOR OLEO	2		R\$ 61,53	R\$ 123,07
52	INTERRUPTOR RADIADOR	2		R\$ 89,84	R\$ 179,68
53	JOGO PASTILHA DIANTEIRA	4		R\$ 128,33	R\$ 513,33
54	JOGO LONA TRASEIRA	2		R\$ 126,67	R\$ 253,33
55	KIT EMBREAGEM	1		R\$ 1.246,67	R\$ 1.246,67
56	LAMPADA FAROL	10		R\$ 25,33	R\$ 253,33
57	LAMPADA PISCA	20		R\$ 3,89	R\$ 77,73
58	LANTERNA DIANTEIRA	2		R\$ 70,00	R\$ 140,00
59	LANTERNA TRASEIRA	4		R\$ 385,07	R\$ 1.540,27
60	LONA FREIO DE MÃO	2		R\$ 189,20	R\$ 378,40
61	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	10		R\$ 19,93	R\$ 199,33
62	MANGUEIRA PORIF	2		R\$ 190,51	R\$ 381,01
63	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	2		R\$ 141,00	R\$ 282,00
64	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	2		R\$ 130,00	R\$ 260,00
65	MOLA TRASEIRA 2	4		R\$ 230,00	R\$ 920,00
66	MOLA TRASEIRA MESTRE	4		R\$ 239,73	R\$ 958,93
67	MOTOR PARTIDA	1		R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
68	PALHETA PARABRISA	6		R\$ 71,33	R\$ 428,00
69	PARABRISA	1		R\$ 895,07	R\$ 895,07
70	PARA-CHOQUE DIANT.	1		R\$ 670,00	R\$ 670,00
71	PARA-CHOQUE TRAS.	1		R\$ 600,00	R\$ 600,00
72	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	10		R\$ 18,91	R\$ 189,07
73	PARAFUSO RODA TRASEIRA	20		R\$ 19,21	R\$ 384,27
74	BARRA DIREÇÃO	2		R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
75	ALGEMA MOLA	2		R\$ 200,00	R\$ 400,00
76	PINO DE CENTRO TRASEIRO	10		R\$ 10,13	R\$ 101,33
77	PINO MOLA TRASEIRA	8		R\$ 22,63	R\$ 181,01
78	PIVO INFERIOR	8		R\$ 183,33	R\$ 1.466,67
79	PIVO SUPERIOR	8		R\$ 181,33	R\$ 1.450,67
80	POLIA TENSORA CORREIA ALTERNADOR	2		R\$ 167,80	R\$ 335,60
81	MOLA PARABOLICA PRIMEIRA DIANT.	4		R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
82	MOLA PARABOLICA SEGUNDA DIANT.	4		R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
83	RELE AUXILIAR	6		R\$ 18,57	R\$ 111,44
84	RELE FAROL	2		R\$ 36,47	R\$ 72,93
85	REPARO PINÇA DE FREIO	4		R\$ 65,87	R\$ 263,47
86	REPARO PISTAO PORTA	1		R\$ 18,91	R\$ 18,91
87	RETENTOR RODA DIANT.	4		R\$ 32,07	R\$ 128,27
88	RETENTOR RODA TRAS.	4		R\$ 42,87	R\$ 171,47

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 75.771.212/0001-71**

89	ROLAMENTO CARDAN	3		R\$ 134,40	R\$ 403,20
90	ROLAMENTO CUBO DIANT.	6		R\$ 113,13	R\$ 678,80
91	ROLAMENTO CUBO TRAS.	6		R\$ 91,51	R\$ 549,04
92	ROLAMENTO GUIA	2		R\$ 70,93	R\$ 141,87
93	SUPORTE AMORTECEDOR	2		R\$ 383,33	R\$ 766,67
94	SENSOR LENTA	2		R\$ 113,13	R\$ 226,27
95	SENSOR MAP	2		R\$ 132,73	R\$ 265,47
96	SENSOR TEMPERATURA	2		R\$ 199,67	R\$ 399,33
97	SOQUETE FAROL	6		R\$ 14,20	R\$ 85,20
98	TAMPA COMBUSTIVEL	2		R\$ 45,92	R\$ 91,84
99	TAMPA OLEO MOTOR	2		R\$ 18,91	R\$ 37,81
100	TAMPA RADIADOR	2		R\$ 16,21	R\$ 32,43
101	TERMINAL BARRA ESTABILIZADORA	4		R\$ 79,03	R\$ 316,11
102	TERMINAL BATERIA	6		R\$ 10,13	R\$ 60,80
103	TERMINAL DIREÇÃO	4		R\$ 143,33	R\$ 573,33
104	VALVULA ADMISSÃO	2		R\$ 49,31	R\$ 98,61
105	VALVULA PRESSÃO	2		R\$ 126,67	R\$ 253,33
106	VALVULA RETORNO	2		R\$ 111,47	R\$ 222,93
107	VARETA OLEO MOTOR	1		R\$ 42,87	R\$ 42,87
VALOR TOTAL					R\$ 53.677,88
LOTE 16 - MICRO ONIBUS AGRALE VOLARE A8 MWM 4.10 2001/2001 (diesel)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACOPLAMENTO VARÃO CAMBIO	2		R\$ 92,17	R\$ 184,33
2	ALTERNADOR	1		R\$ 915,00	R\$ 915,00
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	3		R\$ 252,50	R\$ 757,50
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	3		R\$ 262,67	R\$ 788,00
5	ATUADOR EMBREAGEM	1		R\$ 523,33	R\$ 523,33
6	BARRA DIREÇÃO CURTA	1		R\$ 442,17	R\$ 442,17
7	BATENTE SUSPENÇÃO DIANTEIRA	8		R\$ 30,50	R\$ 244,00
8	BATERIA 100 AMPERES	1		R\$ 671,50	R\$ 671,50
9	BICO INJETOR	4		R\$ 240,67	R\$ 962,67
10	BOIA TANQUE	1		R\$ 164,67	R\$ 164,67
11	BOMBA COMBUSTIVEL	2		R\$ 267,75	R\$ 535,50
12	BOMBA D' AGUA	1		R\$ 483,33	R\$ 483,33
13	BOMBA DE OLEO	1		R\$ 2.188,33	R\$ 2.188,33
14	BORRACHA CUICA	8		R\$ 30,50	R\$ 244,00
15	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	10		R\$ 21,02	R\$ 210,17
16	BUCHA MOLA DIANTEIRA	8		R\$ 35,58	R\$ 284,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.212/0001-71

17	BUCHA MOLA TRASEIRA	8		R\$ 35,58	R\$ 284,67
18	BUCHA SUSPENSÃO DIANT. INFERIOR	4		R\$ 46,82	R\$ 187,27
19	BUCHA SUSPENSÃO DIANT. SUPERIOR	4		R\$ 44,75	R\$ 179,00
20	REPARO CABEÇOTE COMPRESSOR DE AR	1		R\$ 291,33	R\$ 291,33
21	CABO ACELERADOR	2		R\$ 111,83	R\$ 223,67
22	CABO AFOGADOR	2		R\$ 61,00	R\$ 122,00
23	CABO BATERIA	10		R\$ 47,67	R\$ 476,67
24	CABO CAPO	2		R\$ 71,17	R\$ 142,33
25	CABO FREIO MÃO	2		R\$ 278,00	R\$ 556,00
26	CABO VELOCIMETRO	2		R\$ 94,83	R\$ 189,67
27	CAIXA DIREÇÃO	1		R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
28	CHAVE DE LUZ	1		R\$ 200,00	R\$ 200,00
29	CHAVE DE SETA	2		R\$ 291,50	R\$ 583,00
30	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1		R\$ 237,17	R\$ 237,17
31	CILINDRO MESTRE	1		R\$ 437,17	R\$ 437,17
32	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1		R\$ 183,67	R\$ 183,67
33	COMUTADOR IGNIÇÃO	2		R\$ 45,75	R\$ 91,50
34	COROA PINHÃO DIFERENCIAL	1		R\$ 1.528,33	R\$ 1.528,33
35	CORREIA ALTERNADOR	3		R\$ 61,00	R\$ 183,00
36	CORREIA MOTOR HIDRAULICO	2		R\$ 210,17	R\$ 420,33
37	COXIM AMORTECEDOR	6		R\$ 19,67	R\$ 118,00
38	COXIM CAMBIO	1		R\$ 273,47	R\$ 273,47
39	COXIM MOTOR	2		R\$ 213,50	R\$ 427,00
40	CRUZETA	6		R\$ 81,33	R\$ 488,00
41	CUICA COMPLETA	4		R\$ 388,33	R\$ 1.553,33
42	ESCAPAMENTO	1		R\$ 342,17	R\$ 342,17
43	ESPELHO RETROVISOR	4		R\$ 132,17	R\$ 528,67
44	FAROL	2		R\$ 263,33	R\$ 526,67
45	FECHADURA PORTA DIANTEIRA	2		R\$ 325,50	R\$ 651,00
46	FILTRO AR	4		R\$ 96,33	R\$ 385,33
47	FILTRO COMBUSTIVEL	6		R\$ 111,83	R\$ 671,00
48	FILTRO LUBRIFICANTE	6		R\$ 82,33	R\$ 494,00
49	FILTRO SEDIMENTADOR COMBUST.	6		R\$ 118,67	R\$ 712,00
50	FLANGE DO CARDAN	2		R\$ 113,50	R\$ 227,00
51	FLEXIVEL EMBREAGEM	3		R\$ 39,98	R\$ 119,95
52	FLEXIVEL FREIO DIANT.	3		R\$ 34,92	R\$ 104,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.212/0001-71

53	FLEXIVEL FREIO TRAS.	3		R\$ 34,92	R\$ 104,75
54	FUSIVEIS	20		R\$ 1,70	R\$ 34,00
55	GRAMPO MOLEJO	10		R\$ 30,50	R\$ 305,00
56	GUIA PORTA	1		R\$ 91,50	R\$ 91,50
57	INTERRUPTOR FREIO	2		R\$ 72,53	R\$ 145,07
58	INTERRUPTOR OLEO	2		R\$ 71,33	R\$ 142,67
59	INTERRUPTOR RADIADOR	2		R\$ 90,13	R\$ 180,27
60	JOGO LONA TRASEIRA	4		R\$ 173,00	R\$ 692,00
61	JOGO LONA DIANTEIRA	4		R\$ 140,00	R\$ 560,00
62	KIT EMBREAGEM	1		R\$ 1.137,67	R\$ 1.137,67
63	LAMPADA FAROL	10		R\$ 25,42	R\$ 254,17
64	LAMPADA PISCA	20		R\$ 3,90	R\$ 78,00
65	LANTERNA DIANTEIRA	2		R\$ 56,67	R\$ 113,33
66	LANTERNA TRASEIRA	4		R\$ 386,33	R\$ 1.545,33
67	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	10		R\$ 21,37	R\$ 213,67
68	MANGUEIRA PORIF	2		R\$ 189,08	R\$ 378,17
69	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	2		R\$ 144,33	R\$ 288,67
70	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	2		R\$ 136,67	R\$ 273,33
71	MANGUEIRA RODOAR	20		R\$ 9,50	R\$ 190,00
72	MOLA DIANTEIRA 2 PARABOLICA	3		R\$ 706,67	R\$ 2.120,00
73	MOLA DIANTEIRA 3	3		R\$ 236,67	R\$ 710,00
74	MOLA DIANTEIRA MESTRE PARABOLICA	3		R\$ 693,33	R\$ 2.080,00
75	MOLA TRASEIRA 2	3		R\$ 200,00	R\$ 600,00
76	MOLA TRASEIRA 3	3		R\$ 180,00	R\$ 540,00
77	MOLA TRASEIRA MESTRE PARABOLICA	3		R\$ 460,00	R\$ 1.380,00
78	MOTOR PARTIDA	1		R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33
79	PALHETA PARABRISA	6		R\$ 71,33	R\$ 428,00
80	PARABRISA	1		R\$ 877,50	R\$ 877,50
81	PARA-CHOQUE DIANT.	1		R\$ 676,67	R\$ 676,67
82	PARA-CHOQUE TRAS.	1		R\$ 606,67	R\$ 606,67
83	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	10		R\$ 20,33	R\$ 203,33
84	PARAFUSO RODA TRASEIRA	20		R\$ 20,63	R\$ 412,67
85	PATIN FREIO	4		R\$ 62,67	R\$ 250,67
86	LAMPADA DE FREIO E MEIA LUZ	20		R\$ 401,67	R\$ 8.033,33
87	PINO DE CENTRO	10		R\$ 12,20	R\$ 122,00
88	PINO MOLA DIANT.	6		R\$ 21,33	R\$ 128,00
89	PINO MOLA TRASEIRA	6		R\$ 22,00	R\$ 132,00
90	PIVO INFERIOR	4		R\$ 180,00	R\$ 720,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 75.771.212/0001-71**

91	PIVO SUPERIOR	4		R\$ 180,00	R\$ 720,00
92	POLIA TENSORA CORREIA ALTERNADOR	2		R\$ 206,67	R\$ 413,33
93	ROLETE PATIN DE FREIO	2		R\$ 300,00	R\$ 600,00
94	RELE AUXILIAR	6		R\$ 18,63	R\$ 111,80
95	RELE FAROL	2		R\$ 36,58	R\$ 73,17
96	REPARO CABEÇOTE DE AR	2		R\$ 162,67	R\$ 325,33
97	REPARO PINÇA DE FREIO	4		R\$ 66,08	R\$ 264,33
98	REPARO PISTAO PORTA	1		R\$ 20,33	R\$ 20,33
99	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL	2		R\$ 69,80	R\$ 139,60
100	RETENTOR RODA DIANT.	4		R\$ 35,58	R\$ 142,33
101	RETENTOR RODA TRAS.	4		R\$ 46,42	R\$ 185,67
102	ROLAMENTO CARDAN	2		R\$ 136,20	R\$ 272,40
103	ROLAMENTO CUBO DIANT.	6		R\$ 72,15	R\$ 432,90
104	ROLAMENTO CUBO TRAS.	6		R\$ 141,65	R\$ 849,90
105	ROLAMENTO EMBREAGEM	2		R\$ 92,17	R\$ 184,33
106	ROLAMENTO GUIA	2		R\$ 71,17	R\$ 142,33
107	SENSOR LENTA	2		R\$ 103,33	R\$ 206,67
108	SENSOR TEMPERATURA	2		R\$ 79,97	R\$ 159,93
109	SOQUETE FAROL	6		R\$ 15,25	R\$ 91,50
110	TAMBOR FREIO	4		R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
111	TAMPA COMBUSTIVEL	2		R\$ 46,75	R\$ 93,50
112	TAMPA OLEO MOTOR	2		R\$ 20,33	R\$ 40,67
113	TAMPA RADIADOR	2		R\$ 16,27	R\$ 32,53
114	TANQUE COMBUSTIVEL	1		R\$ 520,17	R\$ 520,17
115	TERMINAL BARRA ESTABILIZADORA	6		R\$ 79,97	R\$ 479,80
116	TERMINAL BATERIA	6		R\$ 11,53	R\$ 69,20
117	TERMINAL DIREÇÃO	4		R\$ 140,00	R\$ 560,00
118	VALVULA ADMISSÃO	2		R\$ 50,83	R\$ 101,67
119	VALVULA ALIVIO FREIO	2		R\$ 112,50	R\$ 225,00
120	VALVULA DESCARGA RAPIDA FREIO	2		R\$ 186,33	R\$ 372,67
121	VALVULA GOVERNADORA	2		R\$ 281,83	R\$ 563,67
122	VALVULA PEDAL FREIO	2		R\$ 321,83	R\$ 643,67
123	VALVULA PRESSÃO FREIO	2		R\$ 418,50	R\$ 837,00
124	VALVULA RELE FREIO	2		R\$ 298,17	R\$ 596,33
125	VALVULA RETORNO FREIO	2		R\$ 115,17	R\$ 230,33
126	VARETA OLEO MOTOR	1		R\$ 43,00	R\$ 43,00
VALOR TOTAL					R\$ 65.865,08

LOTE 17 - MICRO ONIBUS AGRALE MASCARELO GRAM MINI 2004/2004 (diesel)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACOPLAMENTO VARÃO CAMBIO	2		R\$ 96,62	R\$ 193,23
2	ALTERNADOR	1		R\$ 932,43	R\$ 932,43
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4		R\$ 250,83	R\$ 1.003,33
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	4		R\$ 262,60	R\$ 1.050,40
5	ATUADOR EMBEAGEM	2		R\$ 255,93	R\$ 511,87
6	BARRA DIREÇÃO CURTA	2		R\$ 373,30	R\$ 746,60
7	BATENTE SUSPENÇÃO DIANTEIRA	8		R\$ 30,97	R\$ 247,73
8	BATERIA 100 AMPERES	1		R\$ 666,90	R\$ 666,90
9	BICO INJETOR	4		R\$ 326,67	R\$ 1.306,67
10	BOIA TANQUE	1		R\$ 159,93	R\$ 159,93
11	BOMBA COMBUSTIVEL	2		R\$ 813,33	R\$ 1.626,67
12	BOMBA D' AGUA	1		R\$ 905,67	R\$ 905,67
13	BOMBA DE OLEO	1		R\$ 491,57	R\$ 491,57
14	BORRACHA CUICA	8		R\$ 29,63	R\$ 237,07
15	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	8		R\$ 20,54	R\$ 164,35
16	BUCHA MOLA DIANTEIRA	6		R\$ 34,35	R\$ 206,10
17	BUCHA MOLA TRASEIRA	4		R\$ 35,35	R\$ 141,40
18	BUCHA SUSPENÇÃO DIANT. INFERIOR	6		R\$ 48,49	R\$ 290,94
19	BUCHA SUSPENÇÃO DIANT. SUPERIOR	6		R\$ 44,78	R\$ 268,70
20	CABEÇOTE COMPRESSOR DE AR	1		R\$ 286,13	R\$ 286,13
21	CABO ACELERADOR	2		R\$ 109,43	R\$ 218,87
22	CABO AFOGADOR	2		R\$ 57,00	R\$ 114,00
23	CABO BATERIA	10		R\$ 39,90	R\$ 398,97
24	CABO CAPO	2		R\$ 70,03	R\$ 140,07
25	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	1		R\$ 600,00	R\$ 600,00
26	CABO VELOCIMETRO	2		R\$ 87,23	R\$ 174,47
27	CAIXA DIREÇÃO	1		R\$ 1.361,83	R\$ 1.361,83
28	CHAVE DE LUZ	2		R\$ 81,47	R\$ 162,93
29	CHAVE DE SETA	2		R\$ 291,23	R\$ 582,47
30	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1		R\$ 228,97	R\$ 228,97
31	CILINDRO MESTRE	1		R\$ 437,63	R\$ 437,63
32	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1		R\$ 180,47	R\$ 180,47
33	COMUTADOR IGNIÇÃO	2		R\$ 45,45	R\$ 90,90
34	COROA PINHÃO DIFERENCIAL	1		R\$ 1.498,33	R\$ 1.498,33
35	CORREIA ALTERNADOR	6		R\$ 60,60	R\$ 363,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.212/0001-71

36	CORREIA MOTOR HIDRAULICO	4		R\$ 207,10	R\$ 828,40
37	COXIM AMORTECEDOR	6		R\$ 19,53	R\$ 117,20
38	COXIM CAMBIO	1		R\$ 286,55	R\$ 286,55
39	COXIM MOTOR	2		R\$ 208,10	R\$ 416,20
40	CRUZETA	4		R\$ 82,47	R\$ 329,87
41	CUICA COMPLETA	4		R\$ 356,67	R\$ 1.426,67
42	ESCAPAMENTO	1		R\$ 329,97	R\$ 329,97
43	ESPELHO RETROVISOR	4		R\$ 127,97	R\$ 511,87
44	FAROL	2		R\$ 226,67	R\$ 453,33
45	FECHADURA PORTA DIANTEIRA	2		R\$ 323,30	R\$ 646,60
46	FILTRO AR	6		R\$ 99,33	R\$ 596,00
47	FILTRO COMBUSTIVEL	6		R\$ 110,77	R\$ 664,60
48	FILTRO LUBRIFICANTE	6		R\$ 81,80	R\$ 490,80
49	FILTRO SEDIMENTADOR COMBUST.	6		R\$ 117,87	R\$ 707,20
50	FLANGE DO CARDAN	2		R\$ 112,77	R\$ 225,53
51	FLEXIVEL EMBREAGEM	3		R\$ 39,72	R\$ 119,17
52	FLEXIVEL FREIO DIANT.	3		R\$ 35,68	R\$ 107,05
53	FLEXIVEL FREIO TRAS.	3		R\$ 35,68	R\$ 107,05
54	FUSIVEIS	20		R\$ 1,69	R\$ 33,73
55	GRAMPO MOLEJO	10		R\$ 29,63	R\$ 296,33
56	GUIA PORTA	1		R\$ 91,57	R\$ 91,57
57	INTERRUPTOR FREIO	2		R\$ 72,05	R\$ 144,11
58	INTERRUPTOR OLEO	2		R\$ 53,78	R\$ 107,57
59	INTERRUPTOR RADIADOR	2		R\$ 101,00	R\$ 202,00
60	JOGO LONA TRASEIRA	3		R\$ 141,67	R\$ 425,00
61	JOGO PASTILHA DIANTEIRA	5		R\$ 159,58	R\$ 797,92
62	KIT EMBREAGEM	1		R\$ 1.067,27	R\$ 1.067,27
63	LAMPADA FAROL	10		R\$ 25,25	R\$ 252,50
64	LAMPADA PISCA	20		R\$ 3,87	R\$ 77,47
65	LANTERNA DIANTEIRA	2		R\$ 116,67	R\$ 233,33
66	LANTERNA TRASEIRA	3		R\$ 206,67	R\$ 620,00
67	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	10		R\$ 21,22	R\$ 212,20
68	MANGUEIRA PORIF	2		R\$ 185,18	R\$ 370,37
69	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	2		R\$ 54,88	R\$ 109,77
70	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	2		R\$ 50,17	R\$ 100,33
71	MANGUEIRA RODOAR	10		R\$ 9,43	R\$ 94,33
72	MOLA DIANTEIRA 2	3		R\$ 220,00	R\$ 660,00
73	MOLA DIANTEIRA 3	3		R\$ 208,77	R\$ 626,30
74	MOLA MESTRE DIANT.	3		R\$ 266,67	R\$ 800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.212/0001-71

75	MOLA TRASEIRA 2	3		R\$ 228,67	R\$ 686,00
76	MOLA TRASEIRA 3	3		R\$ 232,10	R\$ 696,30
77	MOLA TRASEIRA MESTRE	3		R\$ 255,63	R\$ 766,90
78	MOTOR PARTIDA	1		R\$ 1.306,67	R\$ 1.306,67
79	PALHETA PARABRISA	6		R\$ 74,67	R\$ 448,00
80	PARABRISA	1		R\$ 865,17	R\$ 865,17
81	PARA-CHOQUE DIANT.	1		R\$ 500,00	R\$ 500,00
82	PARA-CHOQUE TRAS.	1		R\$ 500,00	R\$ 500,00
83	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	10		R\$ 19,53	R\$ 195,33
84	PARAFUSO RODA TRASEIRA	20		R\$ 18,18	R\$ 363,60
85	PATIN FREIO TRASEIRA	4		R\$ 62,27	R\$ 249,07
86	LAMPADA FREIO E MEIA LUZ	20		R\$ 5,33	R\$ 106,67
87	PINO DE CENTRO	10		R\$ 11,45	R\$ 114,53
88	PINO MOLA DIANTEIRA	6		R\$ 21,20	R\$ 127,20
89	PINO MOLA TRASEIRA	8		R\$ 21,87	R\$ 174,93
90	PIVO INFERIOR	4		R\$ 193,33	R\$ 773,33
91	PIVO SUPERIOR	4		R\$ 193,33	R\$ 773,33
92	POLIA TENSORA CORREIA ALTERNADOR	2		R\$ 213,33	R\$ 426,67
93	COXIM RADIADOR	8		R\$ 25,67	R\$ 205,33
94	RELE AUXILIAR	6		R\$ 21,89	R\$ 131,32
95	RELE FAROL	2		R\$ 35,02	R\$ 70,03
96	REPARO CABEÇOTE DE AR	2		R\$ 166,67	R\$ 333,33
97	REPARO PINÇA DE FREIO	4		R\$ 70,70	R\$ 282,80
98	REPARO PISTAO PORTA	1		R\$ 20,20	R\$ 20,20
99	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL	2		R\$ 59,93	R\$ 119,87
100	RETENTOR RODA DIANT.	4		R\$ 34,68	R\$ 138,73
101	RETENTOR RODA TRAS.	4		R\$ 29,97	R\$ 119,87
102	ROLAMENTO CARDAN	3		R\$ 151,50	R\$ 454,50
103	ROLAMENTO CUBO DIANT.	6		R\$ 68,36	R\$ 410,14
104	ROLAMENTO CUBO TRAS.	6		R\$ 236,33	R\$ 1.418,00
105	ROLAMENTO EMBREAGEM	2		R\$ 320,90	R\$ 641,80
106	ROLAMENTO GUIA	1		R\$ 62,60	R\$ 62,60
107	SENSOR LENTA	2		R\$ 122,87	R\$ 245,73
108	SENSOR TEMPERATURA	2		R\$ 90,90	R\$ 181,80
109	SOQUETE FAROL	6		R\$ 16,18	R\$ 97,08
110	TAMBOR FREIO TRAS.	4		R\$ 207,99	R\$ 831,96
111	TAMPA COMBUSTIVEL	2		R\$ 47,12	R\$ 94,23
112	TAMPA OLEO MOTOR	2		R\$ 18,85	R\$ 37,69
113	TAMPA RADIADOR	2		R\$ 26,97	R\$ 53,93
114	TANQUE COMBUSTIVEL	1		R\$ 518,43	R\$ 518,43
115	TERMINAL BARRA	4		R\$ 92,88	R\$ 371,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

	ESTABILIZADORA				
116	TERMINAL BATERIA	6		R\$ 10,10	R\$ 60,60
117	TERMINAL DIREÇÃO	4		R\$ 141,30	R\$ 565,20
118	VALVULA ADMISSÃO	2		R\$ 52,17	R\$ 104,33
119	VALVULA ALIVIO FREIO	2		R\$ 387,13	R\$ 774,27
120	VALVULA DESCARGA RAPIDA FREIO	2		R\$ 181,80	R\$ 363,60
121	VALVULA GOVERNADORA	2		R\$ 282,80	R\$ 565,60
122	VALVULA PEDAL FREIO	2		R\$ 366,93	R\$ 733,87
123	VALVULA PRESSÃO DE FREIO	2		R\$ 124,53	R\$ 249,07
124	VALVULA RELE FREIO	2		R\$ 181,80	R\$ 363,60
125	VALVULA RETORNO FREIO	2		R\$ 133,97	R\$ 267,93
126	VARETA OLEO MOTOR	1		R\$ 46,45	R\$ 46,45
VALOR TOTAL					R\$ 53.686,46

LOTE 18 - MICRO ONIBUS MERCEDES-BENS CHASSI LO 812/42,5 OM364LA 2009/2009 (diesel)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACOPLAMENTO VARÃO CAMBIO	1		R\$ 73,27	R\$ 73,27
2	ALTERNADOR	1		R\$ 1.393,33	R\$ 1.393,33
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4		R\$ 245,00	R\$ 980,00
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	4		R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
5	ATUADOR EMBREAGEM	1		R\$ 264,13	R\$ 264,13
6	BARRA DIREÇÃO CURTA	2		R\$ 556,67	R\$ 1.113,33
7	BATENTE SUSPENÇÃO DIANTEIRA	8		R\$ 40,87	R\$ 326,93
8	BATERIA 100 AMPERES	1		R\$ 669,20	R\$ 669,20
9	BICO INJETOR	4		R\$ 310,80	R\$ 1.243,20
10	BOIA TANQUE	1		R\$ 133,40	R\$ 133,40
11	BOMBA COMBUSTIVEL	2		R\$ 336,07	R\$ 672,13
12	BOMBA D' AGUA	1		R\$ 381,73	R\$ 381,73
13	BOMBA DE OLEO	1		R\$ 1.098,33	R\$ 1.098,33
14	BORRACHA CUICA	8		R\$ 28,73	R\$ 229,87
15	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	10		R\$ 14,87	R\$ 148,67
16	BUCHA MOLA DIANTEIRA	4		R\$ 29,40	R\$ 117,60
17	BUCHA MOLA TRASEIRA	8		R\$ 34,84	R\$ 278,72
18	BUCHA SUSPENÇÃO DIANT. INFERIOR	4		R\$ 61,49	R\$ 245,97
19	BUCHA SUSPENÇÃO DIANT. SUPERIOR	4		R\$ 66,24	R\$ 264,96
20	CABEÇOTE COMPRESSOR DE AR	1		R\$ 436,67	R\$ 436,67
21	CABO ACELERADOR	2		R\$ 71,27	R\$ 142,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

22	CABO AFOGADOR	2		R\$ 77,73	R\$ 155,47
23	REGULADOR DE VOLTAGEM	2		R\$ 61,33	R\$ 122,67
24	CABO BATERIA	10		R\$ 47,67	R\$ 476,67
25	CABO CAPO	2		R\$ 62,84	R\$ 125,68
26	CABO FREIO MÃO	4		R\$ 114,80	R\$ 459,20
27	CABO VELOCIMETRO	2		R\$ 72,27	R\$ 144,53
28	CAIXA DIREÇÃO	1		R\$ 1.006,20	R\$ 1.006,20
29	CHAVE DE LUZ	2		R\$ 61,47	R\$ 122,93
30	CHAVE DE SETA	2		R\$ 260,13	R\$ 520,27
31	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1		R\$ 249,93	R\$ 249,93
32	CILINDRO MESTRE	1		R\$ 344,47	R\$ 344,47
33	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1		R\$ 219,47	R\$ 219,47
34	COMUTADOR IGNIÇÃO	2		R\$ 60,80	R\$ 121,60
35	COROA PINHÃO DIFERENCIAL	1		R\$ 1.587,33	R\$ 1.587,33
36	CORREIA ALTERNADOR	4		R\$ 38,17	R\$ 152,69
37	CORREIA MOTOR HIDRAULICO	3		R\$ 33,43	R\$ 100,28
38	COXIM AMORTECEDOR	6		R\$ 21,05	R\$ 126,32
39	COXIM CAMBIO	1		R\$ 163,80	R\$ 163,80
40	COXIM MOTOR	2		R\$ 140,20	R\$ 280,40
41	CRUZETA	4		R\$ 242,67	R\$ 970,67
42	CUICA COMPLETA	3		R\$ 440,00	R\$ 1.320,00
43	DISCO FREIO TRASEIRO	4		R\$ 186,60	R\$ 746,40
44	ESCAPAMENTO	1		R\$ 403,67	R\$ 403,67
45	ESPELHO RETROVISOR	4		R\$ 94,60	R\$ 378,40
46	FAROL	2		R\$ 214,47	R\$ 428,93
47	FECHADURA PORTA DIANTEIRA	1		R\$ 77,00	R\$ 77,00
48	FILTRO AR	6		R\$ 95,65	R\$ 573,92
49	FILTRO COMBUSTIVEL	6		R\$ 85,47	R\$ 512,80
50	FILTRO LUBRIFICANTE	6		R\$ 67,60	R\$ 405,60
51	FILTRO SEDIMENTADOR COMBUST.	6		R\$ 104,80	R\$ 628,80
52	FLANGE DO CARDAN	2		R\$ 195,87	R\$ 391,73
53	FLEXIVEL EMBREAGEM	4		R\$ 31,07	R\$ 124,27
54	FLEXIVEL FREIO DIANT.	4		R\$ 34,80	R\$ 139,20
55	FLEXIVEL FREIO TRAS.	4		R\$ 37,51	R\$ 150,03
56	FUSIVEIS	20		R\$ 1,69	R\$ 33,87
57	GRAMPO MOLEJO	4		R\$ 27,00	R\$ 108,00
58	GUIA PORTA	1		R\$ 71,60	R\$ 71,60
59	INTERRUPTOR FREIO	2		R\$ 62,47	R\$ 124,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

60	INTERRUPTOR OLEO	2		R\$ 48,93	R\$ 97,87
61	INTERRUPTOR RADIADOR	2		R\$ 72,23	R\$ 144,45
62	JOGO PASTILHA DIANTEIRA	3		R\$ 165,91	R\$ 497,72
63	JOGO PASTILHA TRASEIRA	3		R\$ 156,39	R\$ 469,16
64	KIT EMBREAGEM	1		R\$ 2.383,33	R\$ 2.383,33
65	LAMPADA FAROL	10		R\$ 24,33	R\$ 243,33
66	LAMPADA PISCA	20		R\$ 3,89	R\$ 77,73
67	LANTERNA DIANTEIRA	2		R\$ 69,57	R\$ 139,15
68	LANTERNA TRASEIRA	4		R\$ 113,13	R\$ 452,53
69	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	10		R\$ 19,93	R\$ 199,33
70	MANGUEIRA PORIF	2		R\$ 164,13	R\$ 328,27
71	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	2		R\$ 121,33	R\$ 242,67
72	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	2		R\$ 142,67	R\$ 285,33
73	MANGUEIRA RODOAR	10		R\$ 9,47	R\$ 94,67
74	MOLA DIANTEIRA 2	3		R\$ 253,33	R\$ 760,00
75	MOLA DIANTEIRA 3	3		R\$ 222,93	R\$ 668,80
76	MOLA MESTRE DIANT.	3		R\$ 293,33	R\$ 880,00
77	MOLA TRASEIRA 2	3		R\$ 277,00	R\$ 831,00
78	MOLA TRASEIRA 3	3		R\$ 265,57	R\$ 796,72
79	MOLA TRASEIRA MESTRE	3		R\$ 293,33	R\$ 880,00
80	MOTOR PARTIDA	1		R\$ 480,00	R\$ 480,00
81	PALHETA PARABRISA	4		R\$ 70,00	R\$ 280,00
82	PARABRISA	1		R\$ 702,53	R\$ 702,53
83	PARA-CHOQUE DIANT.	1		R\$ 283,60	R\$ 283,60
84	PARA-CHOQUE TRAS.	1		R\$ 300,40	R\$ 300,40
85	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	10		R\$ 18,00	R\$ 180,00
86	PARAFUSO RODA TRASEIRA	20		R\$ 20,00	R\$ 400,00
87	PATIN FREIO TRASEIRA	4		R\$ 69,57	R\$ 278,29
88	PINÇA DE TREIO DIANTEIRO	2		R\$ 335,40	R\$ 670,80
89	PINO DE CENTRO	10		R\$ 10,47	R\$ 104,67
90	PINO MOLA DIANTEIRA	4		R\$ 25,33	R\$ 101,33
91	PINO MOLA TRASEIRA	8		R\$ 28,04	R\$ 224,32
92	PIVO INFERIOR	4		R\$ 112,13	R\$ 448,53
93	PIVO SUPERIOR	4		R\$ 122,93	R\$ 491,73
94	POLIA TENSORA CORREIA ALTERNADOR	2		R\$ 201,99	R\$ 403,97
95	RADIADOR	1		R\$ 1.393,33	R\$ 1.393,33
96	RELE AUXILIAR	6		R\$ 38,33	R\$ 230,00
97	RELE FAROL	2		R\$ 35,47	R\$ 70,93
98	REPARO CABEÇOTE DE AR	2		R\$ 120,13	R\$ 240,27
99	REPARO PINÇA DE FREIO	4		R\$ 59,31	R\$ 237,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

100	REPARO PISTAO PORTA	1		R\$ 27,36	R\$ 27,36
101	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL	2		R\$ 68,24	R\$ 136,48
102	RETENTOR RODA DIANT.	4		R\$ 33,67	R\$ 134,67
103	RETENTOR RODA TRAS.	4		R\$ 108,33	R\$ 433,33
104	ROLAMENTO CARDAN	4		R\$ 132,84	R\$ 531,36
105	ROLAMENTO CUBO DIANT.	4		R\$ 123,33	R\$ 493,33
106	ROLAMENTO CUBO TRAS.	4		R\$ 128,33	R\$ 513,33
107	ROLAMENTO EMBREAGEM	2		R\$ 110,67	R\$ 221,33
108	ROLAMENTO GUIA	1		R\$ 66,55	R\$ 66,55
109	SENSOR LENTA	2		R\$ 112,13	R\$ 224,27
110	SENSOR MAP	2		R\$ 91,87	R\$ 183,73
111	SENSOR TEMPERATURA	2		R\$ 123,33	R\$ 246,67
112	SENTOR ROTAÇÃO	2		R\$ 132,40	R\$ 264,80
113	SOQUETE FAROL	6		R\$ 17,60	R\$ 105,60
114	TAMPA COMBUSTIVEL	2		R\$ 48,31	R\$ 96,61
115	TAMPA OLEO MOTOR	3		R\$ 16,55	R\$ 49,64
116	TAMPA RADIADOR	3		R\$ 21,63	R\$ 64,88
117	TANQUE COMBUSTIVEL	1		R\$ 611,33	R\$ 611,33
118	TERMINAL BARRA ESTABILIZADORA	4		R\$ 99,64	R\$ 398,56
119	TERMINAL BATERIA	6		R\$ 10,13	R\$ 60,80
120	TERMINAL DIREÇÃO	4		R\$ 112,13	R\$ 448,53
121	VALVULA ADMISSÃO	2		R\$ 243,87	R\$ 487,73
122	VALVULA ALIVIO FREIO	2		R\$ 39,17	R\$ 78,35
123	VALVULA DESCARGA RAPIDA FREIO	2		R\$ 184,07	R\$ 368,13
124	VALVULA GOVERNADORA	2		R\$ 285,40	R\$ 570,80
125	VALVULA PEDAL FREIO	2		R\$ 365,80	R\$ 731,60
126	VALVULA PRESSÃO DE FREIO	2		R\$ 122,27	R\$ 244,53
127	VALVULA RELE FREIO	2		R\$ 183,73	R\$ 367,47
128	VALVULA RETORNO FREIO	2		R\$ 135,07	R\$ 270,13
129	VARETA OLEO MOTOR	1		R\$ 45,27	R\$ 45,27
VALOR TOTAL					R\$ 51.794,91
LOTE 19 - MICRO ONIBUS MERCEDES BENS CAIO CHASSI LO 814/42 OM364LA1/21 1998/1999 (diesel)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACOPLAMENTO VARÃO CAMBIO	1		R\$ 73,03	R\$ 73,03
2	ALTERNADOR	1		R\$ 920,13	R\$ 920,13
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	3		R\$ 176,40	R\$ 529,20
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	3		R\$ 194,93	R\$ 584,80
5	ATUADOR EMBEAGEM	1		R\$ 263,27	R\$ 263,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

6	BARRA DIREÇÃO CURTA	2		R\$ 636,67	R\$ 1.273,33
7	BATENTE SUSPENÇÃO DIANTEIRA	6		R\$ 40,73	R\$ 244,40
8	BATERIA 100 AMPERES	1		R\$ 666,90	R\$ 666,90
9	BICO INJETOR	4		R\$ 309,77	R\$ 1.239,07
10	BOIA TAMQUE	1		R\$ 132,97	R\$ 132,97
11	BOMBA COMBUSTIVEL	2		R\$ 334,97	R\$ 669,93
12	BOMBA D' AGUA	1		R\$ 380,47	R\$ 380,47
13	BOMBA DE OLEO	1		R\$ 1.138,33	R\$ 1.138,33
14	BORRACHA CUICA	8		R\$ 28,63	R\$ 229,07
15	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	8		R\$ 14,82	R\$ 118,53
16	BUCHA MOLA DIANTEIRA	8		R\$ 29,30	R\$ 234,40
17	BUCHA MOLA TRASEIRA	8		R\$ 37,38	R\$ 299,04
18	BUCHA SUSPENÇÃO DIANT. INFERIOR	4		R\$ 61,29	R\$ 245,15
19	BUCHA SUSPENÇÃO DIANT. SUPERIOR	4		R\$ 66,01	R\$ 264,05
20	CABEÇOTE COMPRESSOR DE AR	1		R\$ 443,33	R\$ 443,33
21	CABO ACELERADOR	2		R\$ 71,03	R\$ 142,07
22	CABO AFOGADOR	2		R\$ 77,47	R\$ 154,93
23	CABO BATERIA	10		R\$ 25,25	R\$ 252,50
24	CABO CAPO	2		R\$ 62,63	R\$ 125,26
25	CABO VELOCIMETRO	2		R\$ 72,03	R\$ 144,07
26	CAIXA DIREÇÃO	1		R\$ 1.002,90	R\$ 1.002,90
27	CHAVE DE LUZ	2		R\$ 61,27	R\$ 122,53
28	CHAVE DE SETA	2		R\$ 259,27	R\$ 518,53
29	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1		R\$ 249,12	R\$ 249,12
30	CILINDRO MESTRE	1		R\$ 343,35	R\$ 343,35
31	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1		R\$ 236,67	R\$ 236,67
32	COMUTADOR IGNIÇÃO	2		R\$ 60,60	R\$ 121,20
33	COROA PINHÃO DIFERENCIAL	1		R\$ 1.582,17	R\$ 1.582,17
34	CORREIA ALTERNADOR	4		R\$ 38,05	R\$ 152,19
35	CORREIA MOTOR HIDRAULICO	4		R\$ 33,32	R\$ 133,28
36	COXIM AMORTECEDOR	6		R\$ 29,62	R\$ 177,74
37	COXIM CAMBIO	1		R\$ 163,27	R\$ 163,27
38	COXIM MOTOR	2		R\$ 139,73	R\$ 279,47
39	CRUZETA	3		R\$ 90,23	R\$ 270,70
40	CUICA COMPLETA	2		R\$ 570,00	R\$ 1.140,00
41	ESCAPAMENTO	1		R\$ 402,33	R\$ 402,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

42	ESPELHO RETROVISOR	4		R\$ 94,28	R\$ 377,13
43	FAROL	2		R\$ 213,77	R\$ 427,53
44	FECHADURA PORTA DIANTEIRA	2		R\$ 76,75	R\$ 153,50
45	FILTRO AR	6		R\$ 95,32	R\$ 571,94
46	FILTRO COMBUSTIVEL	6		R\$ 85,18	R\$ 511,10
47	FILTRO LUBRIFICANTE	6		R\$ 67,37	R\$ 404,20
48	FILTRO SEDIMENTADOR COMBUST.	6		R\$ 104,43	R\$ 626,60
49	FLANGE DO CARDAN	2		R\$ 195,23	R\$ 390,47
50	FLEXIVEL EMBREAGEM	3		R\$ 30,97	R\$ 92,90
51	FLEXIVEL FREIO DIANT.	3		R\$ 34,68	R\$ 104,05
52	FLEXIVEL FREIO TRAS.	3		R\$ 37,38	R\$ 112,14
53	FUSIVEIS	20		R\$ 1,69	R\$ 33,73
54	GRAMPO MOLEJO	10		R\$ 26,92	R\$ 269,17
55	GUIA PORTA	1		R\$ 71,37	R\$ 71,37
56	INTERRUPTOR FREIO	2		R\$ 62,27	R\$ 124,53
57	INTERRUPTOR OLEO	2		R\$ 58,33	R\$ 116,67
58	INTERRUPTOR RADIADOR	2		R\$ 83,33	R\$ 166,67
59	JOGO LONA TRASEIRA	2		R\$ 180,13	R\$ 360,27
60	JOGO PASTILHA DIANTEIRA	4		R\$ 176,87	R\$ 707,49
61	KIT EMBREAGEM	1		R\$ 1.584,33	R\$ 1.584,33
62	LAMPADA FAROL	10		R\$ 24,25	R\$ 242,50
63	LAMPADA PISCA	20		R\$ 3,87	R\$ 77,47
64	LANTERNA DIANTEIRA	2		R\$ 69,35	R\$ 138,69
65	LANTERNA TRASEIRA	3		R\$ 112,77	R\$ 338,30
66	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	10		R\$ 19,87	R\$ 198,67
67	MANGUEIRA PORIF	2		R\$ 163,60	R\$ 327,20
68	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	2		R\$ 126,67	R\$ 253,33
69	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	2		R\$ 146,67	R\$ 293,33
70	MANGUEIRA RODOAR	20		R\$ 9,43	R\$ 188,67
71	MOLA DIANTEIRA 2	4		R\$ 238,97	R\$ 955,87
72	MOLA DIANTEIRA 3	4		R\$ 222,20	R\$ 888,80
73	MOLA DIANTEIRA MESTRE	4		R\$ 296,67	R\$ 1.186,67
74	MOLA TRASEIRA 2	4		R\$ 276,08	R\$ 1.104,33
75	MOLA TRASEIRA 3	4		R\$ 264,68	R\$ 1.058,72
76	MOLA TRASEIRA MESTRE	4		R\$ 672,33	R\$ 2.689,33
77	MOTOR PARTIDA	1		R\$ 936,83	R\$ 936,83
78	PALHETA PARABRISA	4		R\$ 43,63	R\$ 174,53
79	PARABRISA	1		R\$ 700,23	R\$ 700,23
80	PARA-CHOQUE DIANT.	1		R\$ 306,67	R\$ 306,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

81	PARA-CHOQUE TRAS.	1		R\$ 330,00	R\$ 330,00
82	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	10		R\$ 16,83	R\$ 168,27
83	PARAFUSO RODA TRASEIRA	20		R\$ 18,85	R\$ 376,93
84	PATIN FREIO TRASEIRA	4		R\$ 69,35	R\$ 277,39
85	PINÇA DE TREIO DIANTEIRO	2		R\$ 333,30	R\$ 666,60
86	PINO DE CENTRO TRASEIRO	10		R\$ 10,10	R\$ 101,00
87	PINO MOLA DIANT.	8		R\$ 25,25	R\$ 202,00
88	PINO MOLA TRASEIRA	8		R\$ 27,95	R\$ 223,57
89	POLIA TENSORA CORREIA ALTERNADOR	3		R\$ 201,32	R\$ 603,97
90	RADIADOR	1		R\$ 1.393,33	R\$ 1.393,33
91	RELE AUXILIAR	6		R\$ 23,58	R\$ 141,50
92	RELE FAROL	2		R\$ 35,35	R\$ 70,70
93	REPARO CABEÇOTE DE AR	2		R\$ 180,00	R\$ 360,00
94	REPARO PINÇA DE FREIO	4		R\$ 68,67	R\$ 274,67
95	REPARO PISTAO PORTA	1		R\$ 27,27	R\$ 27,27
96	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL	2		R\$ 68,01	R\$ 136,03
97	RETENTOR RODA DIANT.	4		R\$ 33,67	R\$ 134,67
98	RETENTOR RODA TRAS.	4		R\$ 108,33	R\$ 433,33
99	ROLAMENTO CARDAN	3		R\$ 140,05	R\$ 420,14
100	ROLAMENTO CUBO DIANT.	4		R\$ 100,75	R\$ 403,00
101	ROLAMENTO CUBO TRAS.	4		R\$ 133,33	R\$ 533,33
102	ROLAMENTO EMBREAGEM	2		R\$ 118,33	R\$ 236,67
103	ROLAMENTO GUIA	1		R\$ 66,66	R\$ 66,66
104	SENSOR LENTA	2		R\$ 116,77	R\$ 233,53
105	SENSOR TEMPERATURA	2		R\$ 111,67	R\$ 223,33
106	SOQUETE FAROL	8		R\$ 16,18	R\$ 129,44
107	TAMBOR FREIO TRAS.	4		R\$ 201,32	R\$ 805,29
108	TAMPA COMBUSTIVEL	1		R\$ 48,15	R\$ 48,15
109	TAMPA OLEO MOTOR	2		R\$ 16,49	R\$ 32,99
110	TAMPA RADIADOR	2		R\$ 21,55	R\$ 43,11
111	TANQUE COMBUSTIVEL	2		R\$ 609,33	R\$ 1.218,67
112	TERMINAL BARRA ESTABILIZADORA	4		R\$ 99,31	R\$ 397,25
113	TERMINAL BATERIA	6		R\$ 10,10	R\$ 60,60
114	TERMINAL DIREÇÃO	4		R\$ 111,77	R\$ 447,07
115	VALVULA ADMISSÃO	2		R\$ 243,07	R\$ 486,13
116	VALVULA ALIVIO FREIO	2		R\$ 39,05	R\$ 78,09
117	VALVULA DESCARGA RAPIDA FREIO	2		R\$ 183,47	R\$ 366,93
118	VALVULA GOVERNADORA	2		R\$ 284,47	R\$ 568,93
119	VALVULA PEDAL FREIO	2		R\$ 364,60	R\$ 729,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 75.771.212/0001-71**

120	VALVULA PRESSÃO FREIO	2		R\$ 121,87	R\$ 243,73
121	VALVULA RELE FREIO	2		R\$ 183,13	R\$ 366,27
122	VALVULA RETORNO FREIO	2		R\$ 134,63	R\$ 269,27
123	VARETA OLEO MOTOR	1		R\$ 45,12	R\$ 45,12
VALOR TOTAL					R\$ 51.303,74
LOTE 20 - MICRO ONIBUS VOLKSVAGEM VW 9 150 2002/2002 (diesel)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACOPLAMENTO VARÃO CAMBIO	1		R\$ 72,37	R\$ 72,37
2	ALTERNADOR	1		R\$ 693,47	R\$ 693,47
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	3		R\$ 190,00	R\$ 570,00
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	3		R\$ 193,33	R\$ 580,00
5	ATUADOR EMBREAGEM	1		R\$ 264,27	R\$ 264,27
6	BARRA DIREÇÃO	2		R\$ 783,33	R\$ 1.566,67
7	BATENTE SUSPENÇÃO DIANTEIRA	4		R\$ 40,40	R\$ 161,60
8	BATERIA 100 AMPERES	1		R\$ 666,90	R\$ 666,90
9	BICO INJETOR	4		R\$ 158,33	R\$ 633,33
10	BOIA TANQUE	1		R\$ 132,97	R\$ 132,97
11	BOMBA COMBUSTIVEL	2		R\$ 833,33	R\$ 1.666,67
12	BOMBA D' AGUA	1		R\$ 384,47	R\$ 384,47
13	BOMBA DE OLEO	1		R\$ 592,57	R\$ 592,57
14	BORRACHA CUICA	10		R\$ 29,97	R\$ 299,67
15	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	10		R\$ 15,15	R\$ 151,50
16	BUCHA MOLA DIANTEIRA	6		R\$ 30,97	R\$ 185,80
17	BUCHA MOLA TRASEIRA	6		R\$ 39,05	R\$ 234,28
18	BUCHA SUSPENÇÃO DIANT. INFERIOR	4		R\$ 62,95	R\$ 251,81
19	BUCHA SUSPENÇÃO DIANT. SUPERIOR	4		R\$ 69,35	R\$ 277,39
20	CABEÇOTE COMPRESSOR DE AR	1		R\$ 265,93	R\$ 265,93
21	CABO ACELERADOR	2		R\$ 71,37	R\$ 142,73
22	CABO AFOGADOR	2		R\$ 82,47	R\$ 164,93
23	CABO BATERIA	10		R\$ 48,33	R\$ 483,33
24	CABO CAPO	2		R\$ 63,63	R\$ 127,26
25	CABO VELOCIMETRO	2		R\$ 71,70	R\$ 143,40
26	CAIXA DE DIREÇÃO	1		R\$ 3.466,67	R\$ 3.466,67
27	CHAVE DE LUZ	2		R\$ 60,60	R\$ 121,20
28	CHAVE DE SETA	2		R\$ 260,93	R\$ 521,87
29	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1		R\$ 249,12	R\$ 249,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.212/0001-71

30	CILINDRO MESTRE	1		R\$ 338,35	R\$ 338,35
31	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1		R\$ 215,43	R\$ 215,43
32	COMUTADOR IGNIÇÃO	2		R\$ 60,93	R\$ 121,87
33	COROA PINHÃO DIFERENCIAL	1		R\$ 1.575,50	R\$ 1.575,50
34	CORREIA ALTERNADOR	4		R\$ 39,05	R\$ 156,19
35	CORREIA MOTOR HIDRAULICO	4		R\$ 31,65	R\$ 126,61
36	COXIM AMORTECEDOR	6		R\$ 29,62	R\$ 177,74
37	COXIM CAMBIO	2		R\$ 160,93	R\$ 321,87
38	COXIM MOTOR	4		R\$ 143,07	R\$ 572,27
39	CRUZETA	4		R\$ 90,23	R\$ 360,93
40	CUICA COMPLETA	4		R\$ 363,33	R\$ 1.453,33
41	ESCAPAMENTO	1		R\$ 404,00	R\$ 404,00
42	ESPELHO RETROVISOR	4		R\$ 90,95	R\$ 363,80
43	FAROL	2		R\$ 213,77	R\$ 427,53
44	FECHADURA PORTA DIANTEIRA	2		R\$ 77,42	R\$ 154,83
45	FILTRO AR	6		R\$ 100,32	R\$ 601,94
46	FILTRO COMBUSTIVEL	6		R\$ 82,52	R\$ 495,10
47	FILTRO LUBRIFICANTE	6		R\$ 69,03	R\$ 414,20
48	FILTRO SEDIMENTADOR COMBUST.	6		R\$ 102,77	R\$ 616,60
49	FLANGE DO CARDAN	2		R\$ 193,57	R\$ 387,13
50	FLEXIVEL EMBREAGEM	3		R\$ 30,30	R\$ 90,90
51	FLEXIVEL FREIO DIANT.	3		R\$ 35,68	R\$ 107,05
52	FLEXIVEL FREIO TRAS.	3		R\$ 39,05	R\$ 117,14
53	FUSIVEIS	20		R\$ 1,69	R\$ 33,73
54	GRAMPO MOLEJO	10		R\$ 25,58	R\$ 255,83
55	GUIA PORTA	1		R\$ 71,37	R\$ 71,37
56	INTERRUPTOR FREIO	3		R\$ 61,27	R\$ 183,80
57	INTERRUPTOR OLEO	3		R\$ 47,12	R\$ 141,35
58	INTERRUPTOR RADIADOR	3		R\$ 68,67	R\$ 206,01
59	JOGO LONA TRASEIRA E DIANTEIRA	6		R\$ 178,47	R\$ 1.070,80
60	JOGO REPARO CILINDRO COMPLETO FREIO	1		R\$ 526,67	R\$ 526,67
61	KIT EMBREAGEM	1		R\$ 1.987,67	R\$ 1.987,67
62	LAMPADA FAROL	10		R\$ 24,25	R\$ 242,50
63	LAMPADA PISCA	20		R\$ 3,87	R\$ 77,47
64	LANTERNA DIANTEIRA	4		R\$ 69,35	R\$ 277,39
65	LANTERNA TRASEIRA	4		R\$ 112,77	R\$ 451,07
66	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	10		R\$ 19,87	R\$ 198,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.212/0001-71

67	MANGUEIRA PORIF	2		R\$ 160,93	R\$ 321,87
68	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	4		R\$ 49,15	R\$ 196,59
69	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	4		R\$ 62,27	R\$ 249,07
70	MANGUEIRA RODOAR	20		R\$ 9,43	R\$ 188,67
71	MOLA DIANTEIRA 2	4		R\$ 235,63	R\$ 942,53
72	MOLA DIANTEIRA 3	4		R\$ 225,53	R\$ 902,13
73	MOLA DIANTEIRA MESTRE	4		R\$ 264,27	R\$ 1.057,07
74	MOLA TRASEIRA 2	4		R\$ 277,75	R\$ 1.111,00
75	MOLA TRASEIRA 3	4		R\$ 271,35	R\$ 1.085,39
76	MOLA TRASEIRA MESTRE	4		R\$ 284,10	R\$ 1.136,41
77	MOTOR PARTIDA	1		R\$ 806,67	R\$ 806,67
78	PALHETA PARABRISA	6		R\$ 56,67	R\$ 340,00
79	PARABRISA	1		R\$ 700,23	R\$ 700,23
80	PARA-CHOQUE DIANT.	1		R\$ 282,70	R\$ 282,70
81	PARA-CHOQUE TRAS.	1		R\$ 292,80	R\$ 292,80
82	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	10		R\$ 16,83	R\$ 168,27
83	PARAFUSO RODA TRASEIRA	20		R\$ 18,85	R\$ 376,93
84	PATIN FREIO TRASEIRA	4		R\$ 105,01	R\$ 420,05
85	ROLAMENTO ALTERNADOR	2		R\$ 170,00	R\$ 340,00
86	PINO DE CENTRO TRASEIRO	10		R\$ 26,67	R\$ 266,67
87	PINO MOLA DIANT.	6		R\$ 26,25	R\$ 157,50
88	PINO MOLA TRASEIRA	6		R\$ 28,95	R\$ 173,68
89	POLIA TENSORA CORREIA ALTERNADOR	2		R\$ 201,32	R\$ 402,65
90	RESERVATORIO DE AGUA	2		R\$ 153,33	R\$ 306,67
91	RELE AUXILIAR	6		R\$ 24,92	R\$ 149,50
92	RELE FAROL	2		R\$ 36,35	R\$ 72,70
93	REPARO CABEÇOTE DE AR	2		R\$ 106,67	R\$ 213,33
94	VALVULA TERMOSTATICA	2		R\$ 418,33	R\$ 836,67
95	REPARO PISTAO PORTA	2		R\$ 28,27	R\$ 56,54
96	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL	2		R\$ 69,35	R\$ 138,69
97	RETENTOR RODA DIANT.	4		R\$ 30,62	R\$ 122,49
98	RETENTOR RODA TRAS.	4		R\$ 65,33	R\$ 261,33
99	ROLAMENTO CARDAN	4		R\$ 131,71	R\$ 526,85
100	ROLAMENTO CUBO DIANT.	6		R\$ 146,67	R\$ 880,00
101	ROLAMENTO CUBO TRAS.	6		R\$ 163,33	R\$ 980,00
102	ROLAMENTO EMBREAGEM	1		R\$ 150,67	R\$ 150,67
103	ROLAMENTO GUIA	1		R\$ 66,99	R\$ 66,99
104	SENSOR LENTA	2		R\$ 112,77	R\$ 225,53
105	SENSOR TEMPERATURA	2		R\$ 89,90	R\$ 179,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 75.771.212/0001-71**

106	SOQUETE FAROL	3		R\$ 15,51	R\$ 46,54
107	TAMBOR FREIO TRAS.	4		R\$ 456,67	R\$ 1.826,67
108	TAMPA COMBUSTIVEL	2		R\$ 49,15	R\$ 98,29
109	TAMPA OLEO MOTOR	2		R\$ 17,49	R\$ 34,99
110	TAMPA RADIADOR	4		R\$ 21,55	R\$ 86,21
111	TANQUE COMBUSTIVEL	1		R\$ 606,00	R\$ 606,00
112	TERMINAL BARRA ESTABILIZADORA	4		R\$ 99,65	R\$ 398,59
113	TERMINAL BATERIA	10		R\$ 10,10	R\$ 101,00
114	TERMINAL DIREÇÃO	4		R\$ 151,67	R\$ 606,67
115	VALVULA ADMISSÃO	4		R\$ 66,67	R\$ 266,67
116	VALVULA ALIVIO FREIO	2		R\$ 39,05	R\$ 78,09
117	VALVULA DESCARGA RAPIDA FREIO	2		R\$ 171,80	R\$ 343,60
118	VALVULA GOVERNADORA	2		R\$ 284,47	R\$ 568,93
119	VALVULA PEDAL FREIO	2		R\$ 364,60	R\$ 729,20
120	VALVULA PRESSÃO FREIO	2		R\$ 121,20	R\$ 242,40
121	VALVULA RELE FREIO	2		R\$ 183,13	R\$ 366,27
122	VALVULA RETORNO FREIO	2		R\$ 134,63	R\$ 269,27
123	VARETA OLEO MOTOR	1		R\$ 45,45	R\$ 45,45

VALOR TOTAL**R\$ 54.198,26****LOTE 21 - ONIBUS MERCEDES BENS 1513 OM366 1989/1990 (diesel)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACOPLAMENTO VARÃO CAMBIO	2		R\$ 171,00	R\$ 342,00
2	ALGEMA MOLA DIANT.	4		R\$ 54,59	R\$ 218,36
3	ALGEMA MOLA TRAS.	4		R\$ 69,81	R\$ 279,25
4	ALTERNADOR	1		R\$ 1.599,00	R\$ 1.599,00
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4		R\$ 326,26	R\$ 1.305,03
6	AMORTECEDOR TRASEIRO	4		R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
7	ATUADOR EMBREAGEM	1		R\$ 174,85	R\$ 174,85
8	BARRA DIREÇÃO	1		R\$ 1.316,67	R\$ 1.316,67
9	BOMBINHA MANUAL ALIMENTADORA	2		R\$ 45,40	R\$ 90,80
10	BATERIA 150 AMPERES	1		R\$ 781,50	R\$ 781,50
11	BICO INJETOR	6		R\$ 246,70	R\$ 1.480,20
12	BOIA TANQUE	1		R\$ 332,53	R\$ 332,53
13	BOMBA COMBUSTIVEL (ALIMENTADORA)	2		R\$ 699,57	R\$ 1.399,13
14	BOMBA D' AGUA	1		R\$ 646,67	R\$ 646,67
15	BOMBA DE OLEO	1		R\$ 700,00	R\$ 700,00
16	BORRACHA CUICA	10		R\$ 25,35	R\$ 253,50
17	ABRAÇADEIRA DE ESCAPE	2		R\$ 50,00	R\$ 100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.212/0001-71

18	BUCHA MOLA DIANTEIRA	8		R\$ 32,67	R\$ 261,33
19	BUCHA MOLA TRASEIRA	8		R\$ 32,67	R\$ 261,33
20	BUCHA SUSPENÇÃO DIANT. INFERIOR	4		R\$ 134,00	R\$ 536,00
21	BUCHA SUSPENÇÃO DIANT. SUPERIOR	4		R\$ 134,00	R\$ 536,00
22	CABEÇOTE COMPRESSOR DE AR	1		R\$ 1.079,78	R\$ 1.079,78
23	CABO ACELERADOR	2		R\$ 86,55	R\$ 173,10
24	CABO AFOGADOR	2		R\$ 78,80	R\$ 157,60
25	CABO BATERIA 70MM	10		R\$ 62,00	R\$ 620,00
26	CABO VELOCIMETRO	2		R\$ 176,67	R\$ 353,33
27	CAIXA DIREÇÃO	1		R\$ 1.813,00	R\$ 1.813,00
28	CHAVE DE LUZ	2		R\$ 158,33	R\$ 316,66
29	CHAVE DE SETA	2		R\$ 210,40	R\$ 420,80
30	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1		R\$ 464,60	R\$ 464,60
31	CONJUNTO RETIFICADOR	1		R\$ 115,00	R\$ 115,00
32	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1		R\$ 339,67	R\$ 339,67
33	COMUTADOR IGNIÇÃO	2		R\$ 70,59	R\$ 141,18
34	COROA E PINHÃO DIFERENCIAL	1		R\$ 3.101,75	R\$ 3.101,75
35	CORREIA ALTERNADOR	4		R\$ 115,92	R\$ 463,69
36	CORREIA MOTOR HIDRAULICO	3		R\$ 92,30	R\$ 276,90
37	COXIM AMORTECEDOR	6		R\$ 57,67	R\$ 346,00
38	COXIM CAMBIO	2		R\$ 120,73	R\$ 241,47
39	COXIM MOTOR	4		R\$ 129,63	R\$ 518,53
40	COXIM RADIADOR	10		R\$ 54,92	R\$ 549,23
41	CRUZETA	4		R\$ 216,67	R\$ 866,67
42	CUICA COMPLETA	4		R\$ 356,67	R\$ 1.426,67
43	ESCAPAMENTO	2		R\$ 338,33	R\$ 676,67
44	ESPELHO RETROVISOR	4		R\$ 213,33	R\$ 853,33
45	FAROL	2		R\$ 443,30	R\$ 886,60
46	SUORTE PATIN DE FREIO	2		R\$ 373,33	R\$ 746,67
47	FILTRO AR	6		R\$ 174,37	R\$ 1.046,22
48	FILTRO COMBUSTIVEL	10		R\$ 28,33	R\$ 283,33
49	FILTRO LUBRIFICANTE	6		R\$ 66,67	R\$ 400,00
50	REGULADOR DE VOLTAGEM	2		R\$ 60,00	R\$ 120,00
51	FLANGE DO CARDAN	1		R\$ 478,13	R\$ 478,13
52	FLEXIVEL EMBREAGEM	3		R\$ 81,34	R\$ 244,02
53	FLEXIVEL FREIO DIANT.	4		R\$ 98,11	R\$ 392,44
54	FLEXIVEL FREIO TRAS.	4		R\$ 99,78	R\$ 399,11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 75.771.212/0001-71**

55	FUSIVEIS	20		R\$ 6,33	R\$ 126,60
56	GRAMPO MOLEJO	10		R\$ 45,97	R\$ 459,67
57	GUIA PORTA	1		R\$ 101,47	R\$ 101,47
58	INTERRUPTOR FREIO	2		R\$ 61,67	R\$ 123,33
59	INTERRUPTOR OLEO	2		R\$ 78,83	R\$ 157,67
60	MARCADOR DE TEMPERADURA	2		R\$ 111,90	R\$ 223,80
61	JOGO LONA DIANTEIRA	4		R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
62	JOGO LONA TRASEIRA	4		R\$ 262,17	R\$ 1.048,67
63	KIT EMBREAGEM	1		R\$ 2.733,33	R\$ 2.733,33
64	LAMPADA FAROL 24V	10		R\$ 42,00	R\$ 420,00
65	LAMPADA PISCA 24V	20		R\$ 5,83	R\$ 116,67
66	LANTERNA DIANTEIRA	4		R\$ 113,33	R\$ 453,33
67	LANTERNA TRASEIRA	4		R\$ 133,33	R\$ 533,33
68	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	15		R\$ 20,33	R\$ 305,00
69	MANGUEIRA PURIF. DE AR TURNINA	1		R\$ 766,67	R\$ 766,67
70	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	2		R\$ 80,00	R\$ 160,00
71	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	2		R\$ 75,00	R\$ 150,00
72	MANGUEIRA RODOAR	20		R\$ 9,33	R\$ 186,67
73	MANGUEIRA RADIADOR	2		R\$ 79,27	R\$ 158,53
74	MOLA DIANTEIRA 2	4		R\$ 365,67	R\$ 1.462,67
75	MOLA DIANTEIRA 3	4		R\$ 345,73	R\$ 1.382,93
76	MOLA DIANTEIRA MESTRE	6		R\$ 355,73	R\$ 2.134,40
77	MOLA TRASEIRA 2	6		R\$ 365,73	R\$ 2.194,40
78	MOLA TRASEIRA 3	4		R\$ 365,67	R\$ 1.462,67
79	MOLA TRASEIRA 4	4		R\$ 345,67	R\$ 1.382,67
80	MOLA TRASEIRA MESTRE	6		R\$ 466,67	R\$ 2.800,00
81	MOTOR PARTIDA	1		R\$ 1.833,33	R\$ 1.833,33
82	PALHETA PARABRISA	4		R\$ 83,33	R\$ 333,33
83	PARABRISA	1		R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00
84	PARA-CHOQUE DIANT.	1		R\$ 466,67	R\$ 466,67
85	PARA-CHOQUE TRAS.	1		R\$ 466,67	R\$ 466,67
86	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	10		R\$ 20,20	R\$ 202,00
87	PARAFUSO RODA TRASEIRA	16		R\$ 22,10	R\$ 353,60
88	PATIN FREIO DIANT.	4		R\$ 207,07	R\$ 828,29
89	PATIN FREIO TRASEIRA	4		R\$ 207,07	R\$ 828,29
90	PINO DE CENTRO TRASEIRO	10		R\$ 34,00	R\$ 340,00
91	PINO MOLA DIANT.	4		R\$ 37,00	R\$ 148,00
92	PINO MOLA TRASEIRA	4		R\$ 44,37	R\$ 177,47
93	POLIA TENSORA CORREIA ALTERNADOR	2		R\$ 166,48	R\$ 332,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

94	PORCA CUBO RODA	6		R\$ 44,48	R\$ 266,86
95	RADIADOR	1		R\$ 1.700,70	R\$ 1.700,70
96	RELE AUXILIAR	6		R\$ 54,33	R\$ 326,00
97	RELE FAROL	2		R\$ 50,63	R\$ 101,27
98	REPARO CABEÇOTE DE AR	2		R\$ 110,54	R\$ 221,09
99	REPARO PISTAO PORTA	2		R\$ 128,67	R\$ 257,33
100	REPARO RODA DIANTEIRA (SAPATA)	2		R\$ 66,00	R\$ 132,00
101	REPARO RODA TRASEIRA (SAPATA)	2		R\$ 66,00	R\$ 132,00
102	ROLAMENTO CAMBIO	1		R\$ 216,67	R\$ 216,67
103	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL	2		R\$ 62,00	R\$ 124,00
104	RETENTOR RODA DIANT.	6		R\$ 58,67	R\$ 352,00
105	RETENTOR RODA TRAS.	6		R\$ 74,00	R\$ 444,00
106	ROLAMENTO CARDAN	4		R\$ 190,67	R\$ 762,67
107	ROLAMENTO CUBO DIANT.	4		R\$ 126,80	R\$ 507,20
108	ROLAMENTO CUBO TRAS.	4		R\$ 200,30	R\$ 801,20
109	ROLAMENTO EMBREAGEM	2		R\$ 117,94	R\$ 235,88
110	ROLAMENTO ALTERNADOR	2		R\$ 50,00	R\$ 100,00
111	SEMI EIXO TRASEIRO	2		R\$ 918,67	R\$ 1.837,33
112	SENSOR TEMPERATURA	2		R\$ 135,33	R\$ 270,66
113	SOQUETE FAROL	6		R\$ 22,63	R\$ 135,80
114	SUPORTE MOLA DIANTEIRA	4		R\$ 120,33	R\$ 481,33
115	SUPORTE MOLA TRASEIRA	4		R\$ 122,00	R\$ 488,00
116	TAMBOR FREIO DIANT.	2		R\$ 819,33	R\$ 1.638,66
117	TAMBOR FREIO TRAS.	2		R\$ 824,50	R\$ 1.649,00
118	TAMPA COMBUSTIVEL	2		R\$ 40,00	R\$ 80,00
119	TAMPA OLEO MOTOR	2		R\$ 29,30	R\$ 58,60
120	TAMPA RADIADOR	3		R\$ 25,90	R\$ 77,69
121	TANQUE COMBUSTIVEL	1		R\$ 807,67	R\$ 807,67
122	TERMINAL BARRA ESTABILIZADORA	4		R\$ 124,59	R\$ 498,36
123	TERMINAL BATERIA	6		R\$ 29,30	R\$ 175,80
124	TERMINAL DIREÇÃO	4		R\$ 157,17	R\$ 628,67
125	TRAVA CUBO RODA	4		R\$ 21,66	R\$ 86,64
126	VALVULA ADMISSÃO	2		R\$ 351,67	R\$ 703,33
127	VALVULA ALIVIO FREIO	2		R\$ 281,57	R\$ 563,13
128	VALVULA DESCARGA RAPIDA FREIO	2		R\$ 139,90	R\$ 279,80
129	VALVULA GOVERNADORA	2		R\$ 396,63	R\$ 793,27
130	VALVULA PEDAL FREIO	2		R\$ 656,67	R\$ 1.313,33
131	VALVULA PRESSÃO FREIO	2		R\$ 375,47	R\$ 750,94
132	VALVULA RELE FREIO	2		R\$ 198,00	R\$ 396,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

133	VALVULA RETORNO FREIO	2		R\$ 488,30	R\$ 976,60
134	VARETA OLEO MOTOR	1		R\$ 34,67	R\$ 34,67
VALOR TOTAL					R\$ 85.577,52
LOTE 22 - CAMINHÃO MERCEDES BENS ATRON 2729 K 6X4 2013/2013 (diesel)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACOPLAMENTO VARÃO CAMBIO	1		R\$ 96,48	R\$ 96,48
2	ALGEMA MOLA DIANT.	2		R\$ 81,66	R\$ 163,33
3	ALGEMA MOLA TRAS.	4		R\$ 84,71	R\$ 338,85
4	ALTERNADOR	1		R\$ 1.039,37	R\$ 1.039,37
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO	3		R\$ 397,00	R\$ 1.191,00
6	AMORTECEDOR TRASEIRO	3		R\$ 404,15	R\$ 1.212,44
7	ATUADOR EMBREAGEM	1		R\$ 627,88	R\$ 627,88
8	BARRA DIREÇÃO	1		R\$ 1.393,03	R\$ 1.393,03
9	BATENTE SUSPENÇÃO DIANTEIRA	4		R\$ 78,47	R\$ 313,87
10	BATERIA 150 AMPERES	1		R\$ 781,50	R\$ 781,50
11	BICO INJETOR	6		R\$ 224,33	R\$ 1.345,98
12	BOIA TANQUE	1		R\$ 1.455,00	R\$ 1.455,00
13	BOMBA COMBUSTIVEL	1		R\$ 1.463,23	R\$ 1.463,23
14	BOMBA D' AGUA	1		R\$ 1.029,20	R\$ 1.029,20
15	BOMBA DE OLEO	1		R\$ 666,66	R\$ 666,66
16	BORRACHA CUICA	10		R\$ 30,30	R\$ 303,00
17	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	6		R\$ 70,67	R\$ 424,00
18	BUCHA MOLA DIANTEIRA	4		R\$ 46,97	R\$ 187,87
19	BUCHA MOLA TRASEIRA	8		R\$ 46,97	R\$ 375,73
20	BUCHA SUSPENÇÃO DIANT. INFERIOR	4		R\$ 162,57	R\$ 650,27
21	BUCHA SUSPENÇÃO DIANT. SUPERIOR	4		R\$ 165,90	R\$ 663,60
22	CABEÇOTE COMPRESSOR DE AR	1		R\$ 1.642,56	R\$ 1.642,56
23	CABO ACELERADOR	2		R\$ 104,33	R\$ 208,67
24	CABO AFOGADOR	2		R\$ 73,67	R\$ 147,33
25	CABO BATERIA	10		R\$ 41,03	R\$ 410,33
26	CABO VELOCIMETRO	2		R\$ 205,63	R\$ 411,27
27	CAIXA DIREÇÃO	1		R\$ 1.585,81	R\$ 1.585,81
28	CHAVE DE LUZ	1		R\$ 189,48	R\$ 189,48
29	CHAVE DE SETA	2		R\$ 199,63	R\$ 399,26
30	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1		R\$ 415,57	R\$ 415,57
31	FILTRO ARLA	2		R\$ 214,67	R\$ 429,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

32	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1		R\$ 307,67	R\$ 307,67
33	COMUTADOR IGNIÇÃO	1		R\$ 67,33	R\$ 67,33
34	COROA E PINHÃO DIFERENCIAL	1		R\$ 3.273,55	R\$ 3.273,55
35	CORREIA ALTERNADOR	3		R\$ 115,67	R\$ 347,00
36	CORREIA MOTOR HIDRAULICO	3		R\$ 90,00	R\$ 270,00
37	COXIM AMORTECEDOR	6		R\$ 45,00	R\$ 270,00
38	COXIM MOTOR (DIANTEIRO)	2		R\$ 653,33	R\$ 1.306,67
39	COXIM MOTOR (TRASEIRO)	1		R\$ 514,66	R\$ 514,66
40	COXIM RADIADOR	6		R\$ 80,67	R\$ 484,00
41	CRUZETA	4		R\$ 367,52	R\$ 1.470,08
42	CUICA COMPLETA	4		R\$ 353,33	R\$ 1.413,33
43	ESCAPAMENTO	1		R\$ 380,00	R\$ 380,00
44	ESPELHO RETROVISOR	4		R\$ 311,00	R\$ 1.244,00
45	FAROL	2		R\$ 1.106,00	R\$ 2.212,00
46	FECHADURA PORTA DIANTEIRA	2		R\$ 281,83	R\$ 563,67
47	FILTRO AR (INTERNO E EXTERNO)	4		R\$ 225,00	R\$ 900,00
48	FILTRO COMBUSTIVEL	6		R\$ 201,90	R\$ 1.211,40
49	FILTRO LUBRIFICANTE	6		R\$ 146,63	R\$ 879,76
50	FILTRO SEDIMENTADOR COMBUST.	6		R\$ 244,33	R\$ 1.466,00
51	FLANGE DO CARDAN	2		R\$ 430,33	R\$ 860,67
52	FLEXIVEL EMBREAGEM	3		R\$ 73,00	R\$ 219,00
53	FLEXIVEL FREIO DIANT.	4		R\$ 57,07	R\$ 228,27
54	FLEXIVEL FREIO TRAS.	4		R\$ 88,45	R\$ 353,79
55	FLEXIVEL FREIO TRUK	4		R\$ 120,47	R\$ 481,87
56	FUSIVEIS	20		R\$ 7,16	R\$ 143,27
57	FUSIVEL LAMINA	30		R\$ 30,50	R\$ 915,00
58	GRAMPO MOLEJO	10		R\$ 97,74	R\$ 977,43
59	BOTÃO DE PARTIDA	5		R\$ 32,33	R\$ 161,67
60	INTERRUPTOR FREIO	1		R\$ 226,83	R\$ 226,83
61	INTERRUPTOR OLEO	1		R\$ 277,23	R\$ 277,23
62	INTERRUPTOR RADIADOR	2		R\$ 117,57	R\$ 235,13
63	JOGO LONA DIANTEIRA	4		R\$ 284,00	R\$ 1.136,00
64	JOGO LONA TRASEIRA	4		R\$ 317,80	R\$ 1.271,19
65	JOJO LONA TRUK	4		R\$ 361,33	R\$ 1.445,33
66	KIT EMBREAGEM	1		R\$ 4.820,92	R\$ 4.820,92
67	LAMPADA FAROL	10		R\$ 20,67	R\$ 206,67
68	LAMPADA PISCA	20		R\$ 7,33	R\$ 146,53
69	LANTERNA DIANTEIRA	4		R\$ 136,33	R\$ 545,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.212/0001-71

70	LANTERNA TRASEIRA	4		R\$ 133,00	R\$ 532,00
71	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	15		R\$ 15,16	R\$ 227,45
72	MANGUEIRA PORIF	2		R\$ 203,63	R\$ 407,27
73	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	2		R\$ 167,47	R\$ 334,93
74	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	2		R\$ 160,26	R\$ 320,51
75	MANGUEIRA RODOAR	20		R\$ 7,77	R\$ 155,40
76	MANGUEIRA TURBINA	2		R\$ 116,80	R\$ 233,60
77	MOLA DIANTEIRA 2	3		R\$ 404,33	R\$ 1.213,00
78	MOLA DIANTEIRA 3	2		R\$ 391,00	R\$ 782,00
79	MOLA DIANTEIRA MESTRE	3		R\$ 411,00	R\$ 1.233,00
80	MOLA TRASEIRA 2	3		R\$ 397,67	R\$ 1.193,00
81	MOLA TRASEIRA 3	2		R\$ 444,33	R\$ 888,67
82	MOLA TRASEIRA 4	2		R\$ 431,00	R\$ 862,00
83	MOLA TRASEIRA MESTRE	3		R\$ 411,00	R\$ 1.233,00
84	MOTOR PARTIDA	1		R\$ 1.385,70	R\$ 1.385,70
85	PALHETA PARABRISA	6		R\$ 63,97	R\$ 383,80
86	PARABRISA	1		R\$ 1.396,63	R\$ 1.396,63
87	PARA-CHOQUE DIANT.	1		R\$ 531,67	R\$ 531,67
88	PARA-CHOQUE TRAS.	1		R\$ 531,67	R\$ 531,67
89	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	10		R\$ 27,33	R\$ 273,33
90	PARAFUSO RODA TRASEIRA	16		R\$ 28,00	R\$ 448,00
91	PATIN FREIO DIANT.	2		R\$ 266,07	R\$ 532,15
92	PATIN FREIO TRASEIRA	2		R\$ 266,07	R\$ 532,15
93	PATIN FREIO TRUK	2		R\$ 258,67	R\$ 517,33
94	PINO DE CENTRO TRASEIRO	10		R\$ 37,00	R\$ 370,00
95	PINO MOLA DIANT.	4		R\$ 45,37	R\$ 181,48
96	PINO MOLA TRASEIRA	4		R\$ 44,03	R\$ 176,13
97	POLIA TENSORA CORREIA ALTERNADOR	2		R\$ 201,33	R\$ 402,67
98	PORCA CUBO RODA	6		R\$ 45,18	R\$ 271,10
99	RADIADOR	1		R\$ 1.415,33	R\$ 1.415,33
100	RELE AUXILIAR	6		R\$ 47,30	R\$ 283,80
101	RELE FAROL	2		R\$ 98,76	R\$ 197,53
102	REPARO CABEÇOTE DE AR	1		R\$ 130,30	R\$ 130,30
103	REPARO PISTAO CAÇAMBA	2		R\$ 202,30	R\$ 404,59
104	REPARO RODA DIANTEIRA	3		R\$ 229,33	R\$ 688,00
105	REPARO RODA TRASEIRA	3		R\$ 229,33	R\$ 688,00
106	RESERVATORIO RADIADOR	1		R\$ 457,00	R\$ 457,00
107	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL	2		R\$ 78,97	R\$ 157,93
108	RETENTOR RODA DIANT.	4		R\$ 98,92	R\$ 395,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

109	RETENTOR RODA TRAS.	4		R\$ 133,30	R\$ 533,20
110	RETENTOR TRUK	4		R\$ 97,81	R\$ 391,24
111	ROLAMENTO CARDAN	4		R\$ 151,63	R\$ 606,52
112	ROLAMENTO CUBO DIANT.	4		R\$ 144,10	R\$ 576,39
113	ROLAMENTO CUBO TRAS.	4		R\$ 198,83	R\$ 795,33
114	ROLAMENTO EMBREAGEM	1		R\$ 180,67	R\$ 180,67
115	ROLAMENTO GUIA	1		R\$ 140,63	R\$ 140,63
116	ROLAMENTO TRUK	4		R\$ 138,90	R\$ 555,60
117	SEMI EIXO TRASEIRO	2		R\$ 1.527,33	R\$ 3.054,67
118	SENSOR TEMPERATURA	2		R\$ 115,13	R\$ 230,27
119	SOQUETE FAROL	6		R\$ 27,33	R\$ 164,00
120	SUPORTE MOLA DIANTEIRA	4		R\$ 145,00	R\$ 580,00
121	SUPORTE MOLA TRASEIRA	4		R\$ 145,00	R\$ 580,00
122	TAMBOR FREIO DIANT.	4		R\$ 946,50	R\$ 3.786,00
123	TAMBOR FREIO TRAS.	4		R\$ 945,00	R\$ 3.780,00
124	TAMPA COMBUSTIVEL	2		R\$ 47,20	R\$ 94,40
125	TAMPA OLEO MOTOR	2		R\$ 39,17	R\$ 78,33
126	TAMPA RADIADOR	2		R\$ 34,40	R\$ 68,81
127	TANQUE COMBUSTIVEL	1		R\$ 1.038,00	R\$ 1.038,00
128	TERMINAL BARRA ESTABILIZADORA	4		R\$ 168,00	R\$ 672,00
129	TERMINAL BATERIA	6		R\$ 33,17	R\$ 199,00
130	TERMINAL DIREÇÃO	4		R\$ 202,81	R\$ 811,25
131	TRAVA CUBO RODA	4		R\$ 47,87	R\$ 191,49
132	VALVULA ADMISSÃO	2		R\$ 378,16	R\$ 756,31
133	VALVULA ALIVIO FREIO	2		R\$ 335,03	R\$ 670,06
134	VALVULA DESCARGA RAPIDA FREIO	2		R\$ 200,75	R\$ 401,50
135	VALVULA GOVERNADORA	2		R\$ 324,07	R\$ 648,15
136	VALVULA PEDAL FREIO	2		R\$ 406,33	R\$ 812,67
137	VALVULA PRESSÃO FREIO	2		R\$ 357,33	R\$ 714,67
138	VALVULA RELE FREIO	2		R\$ 231,33	R\$ 462,66
139	VALVULA RETORNO FREIO	2		R\$ 347,55	R\$ 695,10
140	VARETA OLEO MOTOR	1		R\$ 41,63	R\$ 41,63
VALOR TOTAL					R\$ 101.473,52

LOTE 23 - CAMINHÃO FORD CARGO 1317E 2008/2009 (diesel)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACOPLAMENTO VARÃO CAMBIO	1		R\$ 103,33	R\$ 103,33
2	ALGEMA MOLA DIANT.	4		R\$ 70,67	R\$ 282,67
3	ALGEMA MOLA TRAS.	4		R\$ 72,33	R\$ 289,33
4	ALTERNADOR	1		R\$ 1.252,33	R\$ 1.252,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.212/0001-71

5	AMORTECEDOR DIANTEIRO	3		R\$ 495,80	R\$ 1.487,40
6	AMORTECEDOR TRASEIRO	3		R\$ 455,23	R\$ 1.365,70
7	ATUADOR EMBREAGEM	1		R\$ 643,33	R\$ 643,33
8	BARRA DIREÇÃO	1		R\$ 959,41	R\$ 959,41
9	BATENTE SUSPENÇÃO DIANTEIRA	2		R\$ 218,74	R\$ 437,47
10	BATERIA 150 AMPERES	1		R\$ 785,10	R\$ 785,10
11	BICO INJETOR	6		R\$ 782,67	R\$ 4.696,00
12	BOIA TANQUE	1		R\$ 691,87	R\$ 691,87
13	BOMBA COMBUSTIVEL	2		R\$ 896,57	R\$ 1.793,13
14	BOMBA D' AGUA	1		R\$ 410,33	R\$ 410,33
15	BOMBA DE OLEO	1		R\$ 739,81	R\$ 739,81
16	BORRACHA CUICA	10		R\$ 29,20	R\$ 292,00
17	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	4		R\$ 54,67	R\$ 218,67
18	BUCHA MOLA DIANTEIRA	8		R\$ 44,27	R\$ 354,13
19	BUCHA MOLA TRASEIRA	8		R\$ 44,27	R\$ 354,13
20	BUCHA SUSPENÇÃO DIANT. INFERIOR	4		R\$ 159,00	R\$ 636,00
21	BUCHA SUSPENÇÃO DIANT. SUPERIOR	4		R\$ 159,00	R\$ 636,00
22	CABEÇOTE COMPRESSOR DE AR	1		R\$ 1.070,79	R\$ 1.070,79
23	CABO ACELERADOR	2		R\$ 90,63	R\$ 181,27
24	CABO AFOGADOR	2		R\$ 83,30	R\$ 166,60
25	CABO BATERIA	10		R\$ 46,00	R\$ 460,00
26	CABO VELOCIMETRO	2		R\$ 190,67	R\$ 381,33
27	CAIXA DIREÇÃO	1		R\$ 1.273,47	R\$ 1.273,47
28	CHAVE DE LUZ	2		R\$ 312,67	R\$ 625,33
29	CHAVE DE SETA	2		R\$ 218,33	R\$ 436,67
30	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1		R\$ 423,00	R\$ 423,00
31	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA	3		R\$ 253,33	R\$ 760,00
32	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1		R\$ 458,67	R\$ 458,67
33	COMUTADOR IGNIÇÃO	2		R\$ 135,67	R\$ 271,33
34	COROA E PINHÃO DIFERENCIAL	1		R\$ 2.859,00	R\$ 2.859,00
35	CORREIA ALTERNADOR	4		R\$ 78,63	R\$ 314,53
36	CORREIA MOTOR HIDRAULICO	3		R\$ 117,42	R\$ 352,25
37	COXIM AMORTECEDOR	6		R\$ 63,97	R\$ 383,80
38	COXIM CAMBIO	2		R\$ 98,77	R\$ 197,53
39	COXIM MOTOR	4		R\$ 145,13	R\$ 580,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

40	COXIM RADIADOR	6		R\$ 27,53	R\$ 165,20
41	CRUZETA	5		R\$ 384,93	R\$ 1.924,67
42	CUICA COMPLETA	4		R\$ 316,33	R\$ 1.265,33
43	ESCAPAMENTO	1		R\$ 387,33	R\$ 387,33
44	ESPELHO RETROVISOR	4		R\$ 186,67	R\$ 746,67
45	FAROL	2		R\$ 433,33	R\$ 866,67
46	FECHADURA PORTA DIANTEIRA	2		R\$ 200,00	R\$ 399,99
47	FILTRO AR	6		R\$ 200,83	R\$ 1.205,00
48	FILTRO COMBUSTIVEL	6		R\$ 204,00	R\$ 1.224,00
49	FILTRO LUBRIFICANTE	6		R\$ 151,96	R\$ 911,78
50	FILTRO SEDIMENTADOR COMBUST.	6		R\$ 207,00	R\$ 1.242,00
51	FLANGE DO CARDAN	2		R\$ 374,13	R\$ 748,27
52	FLEXIVEL EMBREAGEM	3		R\$ 75,33	R\$ 226,00
53	FLEXIVEL FREIO DIANT.	4		R\$ 73,33	R\$ 293,33
54	FLEXIVEL FREIO TRAS.	4		R\$ 73,33	R\$ 293,33
55	FLEXIVEL FREIO TRUK	4		R\$ 96,00	R\$ 384,00
56	FUSIVEIS	20		R\$ 5,70	R\$ 113,93
57	FUSIVEL LAMINA	30		R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
58	GRAMPO MOLEJO	10		R\$ 102,97	R\$ 1.029,67
59	GUIA PORTA	1		R\$ 73,67	R\$ 73,67
60	INTERRUPTOR FREIO	2		R\$ 117,33	R\$ 234,67
61	INTERRUPTOR OLEO	2		R\$ 98,33	R\$ 196,67
62	INTERRUPTOR RADIADOR	2		R\$ 106,67	R\$ 213,33
63	JOGO LONA DIANTEIRA	2		R\$ 334,98	R\$ 669,96
64	JOGO LONA TRASEIRA	2		R\$ 294,90	R\$ 589,80
65	JOJO LONA TRUK	2		R\$ 343,00	R\$ 686,00
66	KIT EMBREAGEM	1		R\$ 2.898,72	R\$ 2.898,72
67	LAMPADA FAROL	10		R\$ 19,97	R\$ 199,67
68	LAMPADA PISCA	20		R\$ 5,75	R\$ 115,07
69	LANTERNA DIANTEIRA	4		R\$ 155,00	R\$ 620,00
70	LANTERNA TRASEIRA	4		R\$ 163,33	R\$ 653,33
71	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	15		R\$ 18,33	R\$ 274,95
72	MANGUEIRA PORIF	2		R\$ 101,33	R\$ 202,67
73	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	2		R\$ 278,69	R\$ 557,38
74	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	2		R\$ 141,91	R\$ 283,83
75	MANGUEIRA RODOAR	20		R\$ 8,07	R\$ 161,33
76	MANGUEIRA TURBINA	2		R\$ 326,63	R\$ 653,27
77	MOLA DIANTEIRA 2	4		R\$ 303,26	R\$ 1.213,03
78	MOLA AUXILIAR PARABOLICA	4		R\$ 503,26	R\$ 2.013,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.212/0001-71

79	MOLA DIANTEIRA MESTRE	4		R\$ 503,26	R\$ 2.013,03
80	MOLA TRASEIRA 2	4		R\$ 299,92	R\$ 1.199,69
81	MOLA TRASEIRA 3	4		R\$ 299,92	R\$ 1.199,69
82	MOLA TRASEIRA 1 FOLHA AUXILIAR	2		R\$ 299,92	R\$ 599,85
83	MOLA TRASEIRA MESTRE	4		R\$ 503,26	R\$ 2.013,03
84	MOTOR PARTIDA	1		R\$ 1.203,92	R\$ 1.203,92
85	PALHETA PARABRISA	4		R\$ 60,00	R\$ 239,99
86	PARABRISA	1		R\$ 1.605,89	R\$ 1.605,89
87	PARA-CHOQUE DIANT.	1		R\$ 560,17	R\$ 560,17
88	PARA-CHOQUE TRAS.	1		R\$ 526,83	R\$ 526,83
89	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	10		R\$ 25,16	R\$ 251,57
90	PARAFUSO RODA TRASEIRA	16		R\$ 26,63	R\$ 426,13
91	PATIN FREIO DIANT.	4		R\$ 245,00	R\$ 980,00
92	PATIN FREIO TRASEIRA	4		R\$ 226,00	R\$ 904,00
93	PATIN FREIO TRUK	4		R\$ 263,33	R\$ 1.053,33
94	PINO DE CENTRO TRASEIRO	10		R\$ 40,00	R\$ 400,00
95	PINO MOLA DIANT.	4		R\$ 56,67	R\$ 226,67
96	PINO MOLA TRASEIRA	4		R\$ 40,33	R\$ 161,33
97	POLIA TENSORA CORREIA ALTERNADOR	2		R\$ 275,67	R\$ 551,33
98	PORCA CUBO RODA	4		R\$ 37,90	R\$ 151,60
99	RADIADOR	1		R\$ 1.282,33	R\$ 1.282,33
100	RELE AUXILIAR	6		R\$ 41,57	R\$ 249,40
101	RELE FAROL	2		R\$ 88,00	R\$ 176,00
102	REPARO CABEÇOTE DE AR	1		R\$ 120,93	R\$ 120,93
103	REPARO PISTAO CAÇAMBA	2		R\$ 110,10	R\$ 220,20
104	REPARO RODA DIANTEIRA	2		R\$ 171,93	R\$ 343,87
105	REPARO RODA TRASEIRA	2		R\$ 175,00	R\$ 350,00
106	RESERVATORIO RADIADOR	1		R\$ 460,33	R\$ 460,33
107	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL	2		R\$ 87,33	R\$ 174,67
108	RETENTOR RODA DIANT.	4		R\$ 142,00	R\$ 568,00
109	RETENTOR RODA TRAS.	4		R\$ 164,10	R\$ 656,40
110	RETENTOR TRUK	4		R\$ 87,33	R\$ 349,33
111	ROLAMENTO CARDAN	4		R\$ 259,79	R\$ 1.039,17
112	ROLAMENTO CUBO DIANT.	4		R\$ 200,53	R\$ 802,13
113	ROLAMENTO CUBO TRAS.	4		R\$ 253,62	R\$ 1.014,47
114	ROLAMENTO EMBREAGEM	1		R\$ 500,00	R\$ 500,00
115	ROLAMENTO ALTERNADOR	2		R\$ 107,30	R\$ 214,60
116	ROLAMENTO TRUK	4		R\$ 232,93	R\$ 931,73
117	SEMI EIXO TRASEIRO	2		R\$ 988,85	R\$ 1.977,69
118	SENSOR TEMPERATURA	2		R\$ 114,00	R\$ 228,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

119	SOQUETE FAROL	6		R\$ 25,67	R\$ 154,00
120	SUPORTE MOLA DIANTEIRA	4		R\$ 133,00	R\$ 532,00
121	SUPORTE MOLA TRASEIRA	4		R\$ 133,00	R\$ 532,00
122	TAMBOR FREIO DIANT.	2		R\$ 702,33	R\$ 1.404,67
123	TAMBOR FREIO TRAS.	4		R\$ 870,00	R\$ 3.480,00
124	TAMPA COMBUSTIVEL	2		R\$ 43,67	R\$ 87,33
125	TAMPA OLEO MOTOR	2		R\$ 52,33	R\$ 104,67
126	TAMPA RADIADOR	3		R\$ 22,83	R\$ 68,50
127	TANQUE COMBUSTIVEL	1		R\$ 849,74	R\$ 849,74
128	TERMINAL BARRA ESTABILIZADORA	4		R\$ 157,00	R\$ 628,00
129	TERMINAL BATERIA	6		R\$ 27,67	R\$ 166,00
130	TERMINAL DIREÇÃO	4		R\$ 217,67	R\$ 870,67
131	TRAVA CUBO RODA	4		R\$ 47,30	R\$ 189,19
132	VALVULA ADMISSÃO	2		R\$ 344,33	R\$ 688,67
133	VALVULA ALIVIO FREIO	2		R\$ 311,67	R\$ 623,33
134	VALVULA DESCARGA RAPIDA FREIO	2		R\$ 220,77	R\$ 441,53
135	VALVULA GOVERNADORA	2		R\$ 336,00	R\$ 672,00
136	VALVULA PEDAL FREIO	2		R\$ 767,00	R\$ 1.534,00
137	VALVULA PRESSÃO FREIO	2		R\$ 344,83	R\$ 689,67
138	VALVULA RELE FREIO	2		R\$ 220,41	R\$ 440,81
139	VALVULA RETORNO FREIO	2		R\$ 297,76	R\$ 595,51
140	VARETA OLEO MOTOR	1		R\$ 39,48	R\$ 39,48
VALOR TOTAL					R\$ 99.870,88

LOTE 24 - CAMINHÃO FORD CARGO 1317E 2008/2008 (diesel)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACOPLAMENTO VARÃO CAMBIO	1		R\$ 99,97	R\$ 99,97
2	ALGEMA MOLA DIANT.	4		R\$ 65,33	R\$ 261,33
3	ALGEMA MOLA TRAS.	4		R\$ 65,33	R\$ 261,33
4	ALTERNADOR	1		R\$ 1.193,30	R\$ 1.193,30
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO	3		R\$ 469,00	R\$ 1.407,00
6	AMORTECEDOR TRASEIRO	3		R\$ 538,00	R\$ 1.614,00
7	ATUADOR EMBREAGEM	1		R\$ 598,00	R\$ 598,00
8	BARRA DIREÇÃO	1		R\$ 745,66	R\$ 745,66
9	BATENTE SUSPENÇÃO DIANTEIRA	2		R\$ 188,00	R\$ 376,00
10	BATERIA 150 AMPERES	1		R\$ 784,97	R\$ 784,97
11	BICO INJETOR	6		R\$ 784,33	R\$ 4.706,00
12	BOIA TAMQUE	1		R\$ 693,13	R\$ 693,13
13	BOMBA COMBUSTIVEL	2		R\$ 898,23	R\$ 1.796,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.212/0001-71

14	BOMBA D' AGUA	1		R\$ 410,41	R\$ 410,41
15	BOMBA DE OLEO	1		R\$ 735,81	R\$ 735,81
16	BORRACHA CUICA	10		R\$ 27,87	R\$ 278,67
17	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	4		R\$ 53,87	R\$ 215,47
18	BUCHA MOLA DIANTEIRA	8		R\$ 43,17	R\$ 345,33
19	BUCHA MOLA TRASEIRA	8		R\$ 43,17	R\$ 345,33
20	BUCHA SUSPENÇÃO DIANT. INFERIOR	4		R\$ 155,55	R\$ 622,21
21	BUCHA SUSPENÇÃO DIANT. SUPERIOR	4		R\$ 155,55	R\$ 622,21
22	CABEÇOTE COMPRESSOR DE AR	1		R\$ 1.080,14	R\$ 1.080,14
23	CAIXA DIREÇÃO	2		R\$ 1.202,29	R\$ 2.404,59
24	CABO ACELERADOR	2		R\$ 80,97	R\$ 161,93
25	CABO AFOGADOR	2		R\$ 69,67	R\$ 139,33
26	CABO BATERIA	10		R\$ 41,90	R\$ 419,00
27	CABO VELOCIMETRO	2		R\$ 188,78	R\$ 377,55
28	CHAVE DE LUZ	1		R\$ 312,67	R\$ 312,67
29	CHAVE DE SETA	1		R\$ 221,17	R\$ 221,17
30	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1		R\$ 424,17	R\$ 424,17
31	CATRACA DE FREIO	2		R\$ 162,67	R\$ 325,33
32	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1		R\$ 458,83	R\$ 458,83
33	COMUTADOR IGNIÇÃO	2		R\$ 138,67	R\$ 277,33
34	COROA E PINHÃO DIFERENCIAL	1		R\$ 2.862,66	R\$ 2.862,66
35	CORREIA ALTERNADOR	4		R\$ 79,13	R\$ 316,53
36	CORREIA MOTOR HIDRAULICO	3		R\$ 118,02	R\$ 354,05
37	COXIM AMORTECEDOR	6		R\$ 64,47	R\$ 386,80
38	COXIM CAMBIO	2		R\$ 97,77	R\$ 195,53
39	COXIM MOTOR	4		R\$ 145,16	R\$ 580,63
40	COXIM RADIADOR	6		R\$ 27,40	R\$ 164,40
41	CRUZETA	5		R\$ 384,80	R\$ 1.924,00
42	CUICA COMPLETA	4		R\$ 317,00	R\$ 1.268,00
43	ESCAPAMENTO	1		R\$ 388,33	R\$ 388,33
44	ESPELHO RETROVISOR	4		R\$ 161,67	R\$ 646,67
45	FAROL	2		R\$ 431,27	R\$ 862,53
46	FECHADURA PORTA DIANTEIRA	2		R\$ 201,66	R\$ 403,33
47	FILTRO AR	6		R\$ 198,50	R\$ 1.191,00
48	FILTRO COMBUSTIVEL	6		R\$ 183,00	R\$ 1.098,00
49	FILTRO LUBRIFICANTE	6		R\$ 128,33	R\$ 769,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.212/0001-71

50	FILTRO SEDIMENTADOR COMBUST.	6		R\$ 203,52	R\$ 1.221,10
51	FLANGE DO CARDAN	2		R\$ 375,00	R\$ 750,00
52	FLEXIVEL EMBREAGEM	3		R\$ 75,78	R\$ 227,33
53	FLEXIVEL FREIO DIANT.	4		R\$ 73,33	R\$ 293,33
54	FLEXIVEL FREIO TRAS.	4		R\$ 74,83	R\$ 299,33
55	GRAMPO MOLEJO	10		R\$ 91,18	R\$ 911,83
56	GUIA PORTA	1		R\$ 74,00	R\$ 74,00
57	INTERRUPTOR FREIO	2		R\$ 116,83	R\$ 233,67
58	FUSIVEL LAMINA	30		R\$ 26,67	R\$ 800,00
59	INTERRUPTOR OLEO	2		R\$ 108,52	R\$ 217,03
60	INTERRUPTOR RADIADOR	2		R\$ 99,33	R\$ 198,67
61	JOGO LONA DIANTEIRA	2		R\$ 270,00	R\$ 540,00
62	JOGO LONA TRASEIRA	2		R\$ 353,33	R\$ 706,67
63	KIT EMBREAGEM	1		R\$ 3.277,59	R\$ 3.277,59
64	LAMPADA FAROL	10		R\$ 22,81	R\$ 228,13
65	LAMPADA PISCA	20		R\$ 6,50	R\$ 130,00
66	LANTERNA DIANTEIRA	4		R\$ 202,67	R\$ 810,67
67	LANTERNA TRASEIRA	4		R\$ 219,33	R\$ 877,33
68	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	15		R\$ 18,48	R\$ 277,20
69	MANGUEIRA PORIF	2		R\$ 116,33	R\$ 232,67
70	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	2		R\$ 308,67	R\$ 617,33
71	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	2		R\$ 169,33	R\$ 338,67
72	MANGUEIRA RODOAR	20		R\$ 38,93	R\$ 778,67
73	MANGUEIRA TURBINA	1		R\$ 327,00	R\$ 327,00
74	MOLA DIANTEIRA 2	4		R\$ 299,85	R\$ 1.199,39
75	MOLA AUXILIAR PARABOLICA	4		R\$ 503,26	R\$ 2.013,03
76	MOLA DIANTEIRA MESTRE	4		R\$ 501,59	R\$ 2.006,36
77	MOLA TRASEIRA 2	4		R\$ 299,59	R\$ 1.198,36
78	MOLA TRASEIRA 3	4		R\$ 299,59	R\$ 1.198,36
79	MOLA TRASEIRA 1 FOLHA AUXILIAR	2		R\$ 299,59	R\$ 599,18
80	MOLA TRASEIRA MESTRE	4		R\$ 501,59	R\$ 2.006,36
81	MOTOR PARTIDA	1		R\$ 915,92	R\$ 915,92
82	PALHETA PARABRISA	4		R\$ 62,66	R\$ 250,65
83	PARABRISA	1		R\$ 1.607,55	R\$ 1.607,55
84	PARA-CHOQUE DIANT.	1		R\$ 553,50	R\$ 553,50
85	PARA-CHOQUE TRAS.	1		R\$ 486,17	R\$ 486,17
86	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	10		R\$ 25,16	R\$ 251,57
87	PARAFUSO RODA TRASEIRA	16		R\$ 26,47	R\$ 423,47
88	PATIN FREIO DIANT.	4		R\$ 244,33	R\$ 977,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.212/0001-71

89	PATIN FREIO TRASEIRA	4		R\$ 226,00	R\$ 904,00
90	PINO DE CENTRO TRASEIRO	10		R\$ 39,67	R\$ 396,67
91	PINO MOLA DIANT.	4		R\$ 44,67	R\$ 178,67
92	PINO MOLA TRASEIRA	4		R\$ 58,30	R\$ 233,20
93	POLIA TENSORA CORREIA ALTERNADOR	2		R\$ 264,33	R\$ 528,67
94	PORCA CUBO RODA	4		R\$ 51,30	R\$ 205,20
95	RADIADOR	1		R\$ 1.277,33	R\$ 1.277,33
96	RELE AUXILIAR	6		R\$ 41,67	R\$ 250,00
97	RELE FAROL	2		R\$ 43,00	R\$ 86,00
98	REPARO CABEÇOTE DE AR	1		R\$ 110,67	R\$ 110,67
99	REPARO PISTAO CAÇAMBA	2		R\$ 117,59	R\$ 235,19
100	REPARO RODA DIANTEIRA	2		R\$ 149,77	R\$ 299,53
101	REPARO RODA TRASEIRA	2		R\$ 173,93	R\$ 347,87
102	RESERVATORIO RADIADOR	1		R\$ 426,33	R\$ 426,33
103	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL	2		R\$ 101,33	R\$ 202,67
104	RETENTOR RODA DIANT.	4		R\$ 118,00	R\$ 472,00
105	RETENTOR RODA TRAS.	4		R\$ 150,67	R\$ 602,67
106	ROLAMENTO CARDAN	4		R\$ 223,90	R\$ 895,60
107	ROLAMENTO CUBO DIANT.	4		R\$ 162,33	R\$ 649,33
108	ROLAMENTO CUBO TRAS.	4		R\$ 227,33	R\$ 909,33
109	ROLAMENTO EMBREAGEM	1		R\$ 444,67	R\$ 444,67
110	ROLAMENTO GUIA	1		R\$ 175,65	R\$ 175,65
111	SEMI EIXO TRASEIRO	2		R\$ 1.005,33	R\$ 2.010,66
112	SENSOR TEMPERATURA	2		R\$ 114,00	R\$ 228,00
113	SOQUETE FAROL	6		R\$ 23,85	R\$ 143,10
114	SUPORTE MOLA DIANTEIRA	4		R\$ 133,22	R\$ 532,88
115	SUPORTE MOLA TRASEIRA	4		R\$ 133,17	R\$ 532,67
116	TAMBOR FREIO DIANT.	2		R\$ 703,00	R\$ 1.406,00
117	TAMBOR FREIO TRAS.	2		R\$ 873,67	R\$ 1.747,33
118	TAMPA COMBUSTIVEL	2		R\$ 43,60	R\$ 87,20
119	TAMPA OLEO MOTOR	2		R\$ 42,33	R\$ 84,67
120	TAMPA RADIADOR	3		R\$ 23,17	R\$ 69,50
121	TANQUE COMBUSTIVEL	1		R\$ 850,74	R\$ 850,74
122	TERMINAL BARRA ESTABILIZADORA	4		R\$ 158,00	R\$ 632,00
123	TERMINAL BATERIA	6		R\$ 29,00	R\$ 174,00
124	TERMINAL DIREÇÃO	4		R\$ 215,33	R\$ 861,33
125	TRAVA CUBO RODA	4		R\$ 47,27	R\$ 189,07
126	VALVULA ADMISSÃO	2		R\$ 351,33	R\$ 702,67
127	VALVULA ALIVIO FREIO	2		R\$ 301,00	R\$ 602,00
128	VALVULA DESCARGA RAPIDA	2		R\$ 219,67	R\$ 439,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

	FREIO				
129	PORTA FUSIVEIS	20		R\$ 26,33	R\$ 526,67
130	VALVULA GOVERNADORA	2		R\$ 548,67	R\$ 1.097,33
131	VALVULA PEDAL FREIO	1		R\$ 575,67	R\$ 575,67
132	VALVULA PRESSÃO FREIO	2		R\$ 344,67	R\$ 689,33
133	VALVULA RELE FREIO	2		R\$ 220,33	R\$ 440,67
134	VALVULA RETORNO FREIO	2		R\$ 302,49	R\$ 604,98
135	VARETA OLEO MOTOR	1		R\$ 39,33	R\$ 39,33
VALOR TOTAL					R\$ 93.280,88

LOTE 25 - CAMINHÃO GM GMC 12.170 1997/1998 (diesel)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACOPLAMENTO VARÃO CAMBIO	1		R\$ 100,50	R\$ 100,50
2	ALGEMA MOLA DIANT.	4		R\$ 67,67	R\$ 270,67
3	ALGEMA MOLA TRAS.	4		R\$ 68,33	R\$ 273,33
4	ALTERNADOR	1		R\$ 1.229,92	R\$ 1.229,92
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO	3		R\$ 471,63	R\$ 1.414,90
6	CABO EMBREAGEM	2		R\$ 243,97	R\$ 487,93
7	ATUADOR EMBREAGEM	1		R\$ 789,96	R\$ 789,96
8	BARRA DIREÇÃO	1		R\$ 1.127,67	R\$ 1.127,67
9	BATENTE SUSPENÇÃO DIANTEIRA	2		R\$ 150,67	R\$ 301,33
10	BATERIA 150 AMPERES	1		R\$ 785,48	R\$ 785,48
11	BICO INJETOR	6		R\$ 280,81	R\$ 1.684,88
12	BOIA TANQUE	1		R\$ 613,67	R\$ 613,67
13	BOMBA COMBUSTIVEL	2		R\$ 781,48	R\$ 1.562,96
14	BOMBA D' AGUA	1		R\$ 771,33	R\$ 771,33
15	BOMBA DE OLEO	1		R\$ 758,66	R\$ 758,66
16	BORRACHA CUICA	10		R\$ 26,23	R\$ 262,33
17	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	6		R\$ 62,67	R\$ 376,00
18	BUCHA MOLA DIANTEIRA	4		R\$ 79,97	R\$ 319,87
19	BUCHA MOLA TRASEIRA	4		R\$ 93,30	R\$ 373,20
20	BUCHA SUSPENÇÃO DIANT. INFERIOR	4		R\$ 122,57	R\$ 490,29
21	BUCHA SUSPENÇÃO DIANT. SUPERIOR	4		R\$ 133,15	R\$ 532,59
22	CABEÇOTE COMPRESSOR DE AR	1		R\$ 904,67	R\$ 904,67
23	CABO ACELERADOR	2		R\$ 80,30	R\$ 160,59
24	CABO AFOGADOR	2		R\$ 57,27	R\$ 114,53
25	CABO BATERIA	10		R\$ 40,33	R\$ 403,33
26	CABO VELOCIMETRO	2		R\$ 45,22	R\$ 90,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

27	CAIXA DIREÇÃO	1		R\$ 2.299,67	R\$ 2.299,67
28	CHAVE DE LUZ	2		R\$ 181,33	R\$ 362,67
29	CHAVE DE SETA	2		R\$ 201,13	R\$ 402,27
30	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1		R\$ 200,74	R\$ 200,74
31	CILINDRO MESTRE	1		R\$ 299,60	R\$ 299,60
32	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1		R\$ 303,92	R\$ 303,92
33	COMUTADOR IGNIÇÃO	1		R\$ 294,67	R\$ 294,67
34	COROA E PINHÃO DIFERENCIAL	1		R\$ 2.648,46	R\$ 2.648,46
35	CORREIA ALTERNADOR	3		R\$ 121,67	R\$ 365,00
36	CORREIA MOTOR HIDRAULICO	2		R\$ 100,00	R\$ 200,00
37	COXIM AMORTECEDOR	6		R\$ 59,92	R\$ 359,54
38	COXIM CAMBIO	4		R\$ 224,17	R\$ 896,67
39	COXIM MOTOR	8		R\$ 168,63	R\$ 1.349,07
40	KIT COXIM CABINE	2		R\$ 156,33	R\$ 312,66
41	CRUZETA	4		R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
42	CUICA COMPLETA	4		R\$ 321,63	R\$ 1.286,53
43	ESCAPAMENTO	1		R\$ 323,18	R\$ 323,18
44	ESPELHO RETROVISOR	4		R\$ 213,23	R\$ 852,93
45	FAROL	2		R\$ 328,03	R\$ 656,07
46	FECHADURA PORTA DIANTEIRA	2		R\$ 455,00	R\$ 910,00
47	FILTRO AR	6		R\$ 179,00	R\$ 1.074,00
48	FILTRO COMBUSTIVEL	6		R\$ 126,00	R\$ 756,00
49	FILTRO LUBRIFICANTE	6		R\$ 146,00	R\$ 876,00
50	FILTRO SEDIMENTADOR COMBUST.	6		R\$ 147,67	R\$ 886,00
51	FLANGE DO CARDAN	2		R\$ 324,77	R\$ 649,55
52	FLEXIVEL EMBREAGEM	3		R\$ 88,00	R\$ 264,00
53	FLEXIVEL FREIO DIANT.	4		R\$ 76,50	R\$ 306,00
54	FLEXIVEL FREIO TRAS.	4		R\$ 80,50	R\$ 322,00
55	PORTA FUSIVEIS	20		R\$ 24,83	R\$ 496,67
56	FUSIVEL LAMINA	30		R\$ 52,30	R\$ 1.569,00
57	GRAMPO MOLEJO	10		R\$ 70,33	R\$ 703,33
58	GUIA PORTA	1		R\$ 76,00	R\$ 76,00
59	INTERRUPTOR FREIO	2		R\$ 128,33	R\$ 256,66
60	INTERRUPTOR OLEO	2		R\$ 87,67	R\$ 175,33
61	INTERRUPTOR RADIADOR	2		R\$ 92,00	R\$ 184,00
62	JOGO LONA DIANTEIRA	2		R\$ 259,80	R\$ 519,60
63	JOGO LONA TRASEIRA	2		R\$ 183,33	R\$ 366,67
64	KIT EMBREAGEM	1		R\$ 1.536,11	R\$ 1.536,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.212/0001-71

65	LAMPADA FAROL	10		R\$ 16,66	R\$ 166,63
66	LAMPADA PISCA	20		R\$ 14,00	R\$ 280,00
67	LANTERNA DIANTEIRA	4		R\$ 143,17	R\$ 572,67
68	LANTERNA TRASEIRA	4		R\$ 137,97	R\$ 551,87
69	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	15		R\$ 17,59	R\$ 263,85
70	MANGUEIRA PORIF	2		R\$ 120,41	R\$ 240,81
71	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	2		R\$ 219,67	R\$ 439,33
72	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	2		R\$ 192,33	R\$ 384,67
73	MANGUEIRA RODOAR	20		R\$ 8,87	R\$ 177,33
74	MANGUEIRA TURBINA	2		R\$ 168,63	R\$ 337,27
75	MOLA DIANTEIRA 2	3		R\$ 412,70	R\$ 1.238,11
76	MOLA DIANTEIRA 3	2		R\$ 274,37	R\$ 548,74
77	MOLA DIANTEIRA MESTRE	3		R\$ 366,04	R\$ 1.098,11
78	MOLA TRASEIRA 2	3		R\$ 446,04	R\$ 1.338,11
79	MOLA TRASEIRA 3	2		R\$ 315,04	R\$ 630,07
80	MOLA TRASEIRA 4	2		R\$ 311,70	R\$ 623,41
81	MOLA TRASEIRA MESTRE	3		R\$ 427,70	R\$ 1.283,11
82	MOTOR PARTIDA	1		R\$ 1.099,00	R\$ 1.099,00
83	PALHETA PARABRISA	4		R\$ 67,63	R\$ 270,53
84	PARABRISA	1		R\$ 1.333,59	R\$ 1.333,59
85	PARA-CHOQUE DIANT.	1		R\$ 585,92	R\$ 585,92
86	PARA-CHOQUE TRAS.	1		R\$ 585,92	R\$ 585,92
87	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	10		R\$ 27,00	R\$ 270,00
88	PARAFUSO RODA TRASEIRA	16		R\$ 28,87	R\$ 461,87
89	PATIN FREIO DIANT.	4		R\$ 285,33	R\$ 1.141,33
90	PATIN FREIO TRASEIRA	4		R\$ 285,33	R\$ 1.141,33
91	PINO DE CENTRO TRASEIRO	10		R\$ 51,83	R\$ 518,33
92	PINO MOLA DIANT.	4		R\$ 56,83	R\$ 227,33
93	PINO MOLA TRASEIRA	4		R\$ 57,90	R\$ 231,60
94	POLIA TENSORA CORREIA ALTERNADOR	2		R\$ 304,18	R\$ 608,36
95	PORCA CUBO RODA	6		R\$ 69,67	R\$ 418,00
96	RADIADOR	1		R\$ 2.532,67	R\$ 2.532,67
97	RELE AUXILIAR	6		R\$ 37,97	R\$ 227,80
98	RELE FAROL	2		R\$ 44,67	R\$ 89,33
99	REPARO CABEÇOTE DE AR	2		R\$ 125,30	R\$ 250,60
100	REPARO PISTAO CAÇAMBA	2		R\$ 147,60	R\$ 295,20
101	REPARO RODA DIANTEIRA	2		R\$ 140,26	R\$ 280,51
102	REPARO RODA TRASEIRA	2		R\$ 140,26	R\$ 280,51
103	RESERVATORIO RADIADOR	1		R\$ 538,20	R\$ 538,20
104	RETENTOR PINHÃO	2		R\$ 181,63	R\$ 363,27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 75.771.212/0001-71**

	DIFERENCIAL				
105	RETENTOR RODA DIANT.	4		R\$ 227,00	R\$ 908,00
106	RETENTOR RODA TRAS.	4		R\$ 228,33	R\$ 913,33
107	ROLAMENTO CARDAN	4		R\$ 121,00	R\$ 484,00
108	ROLAMENTO CUBO DIANT.	4		R\$ 166,33	R\$ 665,33
109	ROLAMENTO CUBO TRAS.	4		R\$ 200,81	R\$ 803,25
110	ROLAMENTO EMBREAGEM	1		R\$ 792,48	R\$ 792,48
111	ROLAMENTO GUIA	1		R\$ 120,43	R\$ 120,43
112	SEMI EIXO TRASEIRO	4		R\$ 887,83	R\$ 3.551,33
113	SENSOR TEMPERATURA	2		R\$ 78,97	R\$ 157,93
114	SOQUETE FAROL	6		R\$ 19,07	R\$ 114,40
115	SUPORTE MOLA DIANTEIRA	4		R\$ 188,26	R\$ 753,03
116	SUPORTE MOLA TRASEIRA	4		R\$ 188,26	R\$ 753,03
117	TAMBOR FREIO DIANT.	4		R\$ 649,47	R\$ 2.597,87
118	TAMBOR FREIO TRAS.	4		R\$ 785,33	R\$ 3.141,33
119	TAMPA COMBUSTIVEL	2		R\$ 42,67	R\$ 85,33
120	TAMPA OLEO MOTOR	2		R\$ 24,80	R\$ 49,60
121	TAMPA RADIADOR	3		R\$ 29,67	R\$ 89,00
122	TANQUE COMBUSTIVEL	1		R\$ 814,67	R\$ 814,67
123	TERMINAL BARRA ESTABILIZADORA	4		R\$ 50,93	R\$ 203,73
124	TERMINAL BATERIA	6		R\$ 37,50	R\$ 225,00
125	TERMINAL DIREÇÃO	4		R\$ 177,09	R\$ 708,36
126	TRAVA CUBO RODA	4		R\$ 44,33	R\$ 177,33
127	VALVULA ADMISSÃO	2		R\$ 280,17	R\$ 560,33
128	VALVULA ALIVIO FREIO	2		R\$ 191,47	R\$ 382,93
129	VALVULA DESCARGA RAPIDA FREIO	2		R\$ 186,17	R\$ 372,33
130	VALVULA GOVERNADORA	2		R\$ 332,33	R\$ 664,67
131	VALVULA PEDAL FREIO	2		R\$ 389,63	R\$ 779,25
132	VALVULA PRESSÃO FREIO	2		R\$ 303,30	R\$ 606,60
133	VALVULA RELE FREIO	2		R\$ 264,67	R\$ 529,33
134	VALVULA RETORNO FREIO	2		R\$ 336,00	R\$ 672,00
135	VARETA OLEO MOTOR	1		R\$ 35,00	R\$ 35,00
VALOR TOTAL					R\$ 89.858,14

LOTE 26 - CAMINHÃO FORD 11000 1981/1981 (diesel)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACOPLAMENTO VARÃO CAMBIO	1		R\$ 89,29	R\$ 89,29
2	ALGEMA MOLA DIANT.	4		R\$ 64,33	R\$ 257,33
3	ALGEMA MOLA TRAS.	4		R\$ 64,50	R\$ 258,00
4	ALTERNADOR	1		R\$ 930,25	R\$ 930,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.212/0001-71

5	AMORTECEDOR DIANTEIRO	3		R\$ 724,67	R\$ 2.174,00
6	CRUZETA DO DIFERENCIAL	1		R\$ 183,00	R\$ 183,00
7	ATUADOR EMBREAGEM	1		R\$ 507,26	R\$ 507,26
8	BARRA DIREÇÃO	1		R\$ 811,67	R\$ 811,67
9	BATENTE SUSPENÇÃO DIANTEIRA	4		R\$ 134,00	R\$ 536,00
10	BATERIA 150 AMPERES	1		R\$ 783,27	R\$ 783,27
11	BICO INJETOR	6		R\$ 105,81	R\$ 634,88
12	BOIA TANQUE	1		R\$ 343,67	R\$ 343,67
13	BOMBA COMBUSTIVEL	2		R\$ 490,50	R\$ 981,00
14	BOMBA D' AGUA	1		R\$ 374,27	R\$ 374,27
15	BOMBA DE OLEO	1		R\$ 585,00	R\$ 585,00
16	BORRACHA CUICA	10		R\$ 25,27	R\$ 252,67
17	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	6		R\$ 56,83	R\$ 341,00
18	BUCHA MOLA DIANTEIRA	6		R\$ 41,47	R\$ 248,80
19	BUCHA MOLA TRASEIRA	6		R\$ 41,47	R\$ 248,80
20	BUCHA SUSPENÇÃO DIANT. INFERIOR	4		R\$ 123,41	R\$ 493,63
21	BUCHA SUSPENÇÃO DIANT. SUPERIOR	4		R\$ 131,70	R\$ 526,80
22	CABEÇOTE COMPRESSOR DE AR	1		R\$ 786,33	R\$ 786,33
23	CABO ACELERADOR	2		R\$ 78,66	R\$ 157,33
24	CABO AFOGADOR	2		R\$ 58,67	R\$ 117,33
25	CABO BATERIA	10		R\$ 42,33	R\$ 423,33
26	CABO VELOCIMETRO	2		R\$ 49,50	R\$ 99,00
27	CAIXA DIREÇÃO	1		R\$ 1.312,89	R\$ 1.312,89
28	CHAVE DE LUZ	2		R\$ 197,30	R\$ 394,60
29	CHAVE DE SETA	2		R\$ 154,50	R\$ 308,99
30	CILINDRO RODA DIANTEIRO	4		R\$ 201,00	R\$ 804,00
31	CILINDRO MESTRE	2		R\$ 303,30	R\$ 606,60
32	CILINDRO RODA TRASEIRO	4		R\$ 292,92	R\$ 1.171,69
33	COMUTADOR IGNIÇÃO	2		R\$ 104,10	R\$ 208,20
34	COROA E PINHÃO DIFERENCIAL	1		R\$ 2.146,33	R\$ 2.146,33
35	CORREIA ALTERNADOR	4		R\$ 60,33	R\$ 241,33
36	BORRACHA DA PORTA (PAR)	1		R\$ 159,67	R\$ 159,67
37	COXIM AMORTECEDOR	10		R\$ 36,59	R\$ 365,90
38	COXIM CAMBIO	2		R\$ 222,33	R\$ 444,67
39	COXIM MOTOR	4		R\$ 154,67	R\$ 618,67
40	KIT COXIM CABINE/RADIADOR	1		R\$ 194,66	R\$ 194,66
41	CRUZETA	4		R\$ 275,67	R\$ 1.102,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

42	DIAFRAGMA SERVO FREIO	3		R\$ 307,63	R\$ 922,90
43	ESCAPAMENTO	1		R\$ 323,18	R\$ 323,18
44	ESPELHO RETROVISOR	4		R\$ 151,57	R\$ 606,27
45	FAROL	2		R\$ 335,67	R\$ 671,33
46	FECHADURA PORTA DIANTEIRA	2		R\$ 143,33	R\$ 286,67
47	FILTRO AR	6		R\$ 171,33	R\$ 1.028,00
48	FILTRO COMBUSTIVEL	10		R\$ 73,33	R\$ 733,33
49	FILTRO LUBRIFICANTE	6		R\$ 119,67	R\$ 718,00
50	FILTRO SEDIMENTADOR COMBUST.	6		R\$ 106,33	R\$ 638,00
51	FLANGE DO CARDAN	2		R\$ 245,44	R\$ 490,88
52	FLEXIVEL EMBREAGEM	3		R\$ 86,00	R\$ 258,00
53	FLEXIVEL FREIO DIANT.	4		R\$ 79,00	R\$ 316,00
54	FLEXIVEL FREIO TRAS.	4		R\$ 81,33	R\$ 325,33
55	PORTA FUSIVEIS	20		R\$ 45,47	R\$ 909,33
56	FUSIVEL LAMINA	30		R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
57	GRAMPO MOLEJO	10		R\$ 70,00	R\$ 700,00
58	CONJUNTO RETIFICADOR	2		R\$ 130,00	R\$ 260,00
59	INTERRUPTOR FREIO	2		R\$ 67,33	R\$ 134,66
60	INTERRUPTOR OLEO	2		R\$ 69,33	R\$ 138,67
61	INTERRUPTOR LUZ DE RÉ	2		R\$ 81,00	R\$ 162,00
62	JOGO LONA DIANTEIRA	2		R\$ 198,07	R\$ 396,15
63	JOGO LONA TRASEIRA	2		R\$ 200,79	R\$ 401,59
64	KIT EMBREAGEM	1		R\$ 1.514,67	R\$ 1.514,67
65	LAMPADA FAROL	10		R\$ 21,66	R\$ 216,63
66	LAMPADA PISCA	20		R\$ 10,00	R\$ 200,00
67	LANTERNA DIANTEIRA	4		R\$ 89,67	R\$ 358,67
68	LANTERNA TRASEIRA	4		R\$ 176,30	R\$ 705,20
69	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	15		R\$ 15,50	R\$ 232,50
70	MANGUEIRA PORIF	2		R\$ 137,63	R\$ 275,27
71	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	2		R\$ 101,50	R\$ 203,00
72	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	2		R\$ 113,67	R\$ 227,33
73	MANGUEIRA VALVULA TERMOSTATIVA	2		R\$ 43,59	R\$ 87,18
74	MANGUEIRA FREIO HIDROVÁCUO	2		R\$ 100,33	R\$ 200,67
75	MOLA DIANTEIRA 2	4		R\$ 234,00	R\$ 935,99
76	MOLA DIANTEIRA 3	4		R\$ 230,66	R\$ 922,65
77	MOLA DIANTEIRA MESTRE	4		R\$ 247,00	R\$ 988,00
78	MOLA TRASEIRA 2	4		R\$ 233,67	R\$ 934,67
79	MOLA TRASEIRA 3	4		R\$ 230,33	R\$ 921,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.212/0001-71

80	MOLA TRASEIRA 4	4		R\$ 227,00	R\$ 908,00
81	MOLA TRASEIRA MESTRE	4		R\$ 247,00	R\$ 988,00
82	MOTOR PARTIDA	1		R\$ 1.418,00	R\$ 1.418,00
83	PALHETA PARABRISA	4		R\$ 82,67	R\$ 330,67
84	PARABRISA	1		R\$ 1.170,55	R\$ 1.170,55
85	PARA-CHOQUE DIANT.	1		R\$ 518,33	R\$ 518,33
86	PARA-CHOQUE TRAS.	1		R\$ 518,33	R\$ 518,33
87	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	10		R\$ 26,59	R\$ 265,90
88	PARAFUSO RODA TRASEIRA	16		R\$ 28,33	R\$ 453,28
89	PATIN FREIO DIANT.	4		R\$ 242,85	R\$ 971,40
90	PATIN FREIO TRASEIRA	4		R\$ 242,85	R\$ 971,40
91	PINO DE CENTRO TRASEIRO	10		R\$ 37,22	R\$ 372,17
92	PINO MOLA DIANT.	4		R\$ 43,67	R\$ 174,67
93	PINO MOLA TRASEIRA	4		R\$ 44,97	R\$ 179,87
94	POLIA TENSORA CORREIA ALTERNADOR	2		R\$ 278,33	R\$ 556,67
95	PORCA CUBO RODA	4		R\$ 54,67	R\$ 218,67
96	RADIADOR	1		R\$ 1.964,67	R\$ 1.964,67
97	RELE AUXILIAR	6		R\$ 33,97	R\$ 203,80
98	RELE FAROL	2		R\$ 44,67	R\$ 89,33
99	REPARO HIDROVAC CUICA FREIO	2		R\$ 120,33	R\$ 240,67
100	REPARO PISTAO CAÇAMBA	2		R\$ 145,67	R\$ 291,33
101	REPARO RODA DIANTEIRA	4		R\$ 130,00	R\$ 520,00
102	REPARO RODA TRASEIRA	4		R\$ 148,33	R\$ 593,33
103	RESERVATORIO DE OLEO DE FREIO	1		R\$ 249,93	R\$ 249,93
104	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL	2		R\$ 101,33	R\$ 202,67
105	RETENTOR RODA DIANT.	4		R\$ 50,00	R\$ 200,00
106	RETENTOR RODA TRAS.	4		R\$ 61,67	R\$ 246,67
107	ROLAMENTO CARDAN	4		R\$ 100,00	R\$ 400,00
108	ROLAMENTO CUBO DIANT.	4		R\$ 203,00	R\$ 812,00
109	ROLAMENTO CUBO TRAS.	4		R\$ 448,67	R\$ 1.794,67
110	ROLAMENTO EMBREAGEM	2		R\$ 174,15	R\$ 348,29
111	ROLAMENTO DIFERENCIAL	2		R\$ 206,67	R\$ 413,33
112	SEMI EIXO TRASEIRO	2		R\$ 697,11	R\$ 1.394,22
113	SENSOR TEMPERATURA	2		R\$ 78,97	R\$ 157,93
114	SOQUETE FAROL	6		R\$ 19,50	R\$ 117,00
115	SUPORTE MOLA DIANTEIRA	4		R\$ 120,59	R\$ 482,36
116	SUPORTE MOLA TRASEIRA	4		R\$ 123,92	R\$ 495,69
117	TAMBOR FREIO DIANT.	4		R\$ 644,67	R\$ 2.578,67
118	TAMBOR FREIO TRAS.	4		R\$ 779,00	R\$ 3.116,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 75.771.212/0001-71**

119	TAMPA COMBUSTIVEL	2		R\$ 47,67	R\$ 95,33
120	TAMPA OLEO MOTOR	2		R\$ 24,17	R\$ 48,33
121	TAMPA RADIADOR	3		R\$ 34,33	R\$ 103,00
122	TANQUE COMBUSTIVEL	1		R\$ 787,00	R\$ 787,00
123	HELICE DO RADIADOR	1		R\$ 226,63	R\$ 226,63
124	TERMINAL BATERIA	6		R\$ 26,33	R\$ 158,00
125	TERMINAL DIREÇÃO	4		R\$ 178,59	R\$ 714,36
126	TRAVA CUBO RODA	4		R\$ 44,67	R\$ 178,67
127	REGULADOR DE VOLTAGEM	2		R\$ 194,00	R\$ 388,00
128	AUTOMATICO DE PARTIDA	2		R\$ 127,33	R\$ 254,67
129	PORTA ESCOVA	2		R\$ 102,00	R\$ 204,00
130	VALVULA GOVERNADORA	4		R\$ 309,76	R\$ 1.239,03
131	IMPULSOR DE PARTIDA	2		R\$ 197,96	R\$ 395,92
132	VALVULA PRESSÃO FREIO	4		R\$ 298,63	R\$ 1.194,53
133	INDUZIDO MOTOR DE ARRANQUE	1		R\$ 279,67	R\$ 279,67
134	VALVULA TERMOSTATICA	2		R\$ 160,92	R\$ 321,85
135	ROLAMENTO ALTERNADOR	10		R\$ 37,85	R\$ 378,50
VALOR TOTAL					R\$ 78.024,75

LOTE 27 - CAMINHÃO VOLKSWAGEM VW 13150 2002/2002 (diesel)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACOPLAMENTO VARÃO CAMBIO	1		R\$ 101,33	R\$ 101,33
2	ALGEMA MOLA DIANT.	4		R\$ 78,97	R\$ 315,87
3	ALGEMA MOLA TRAS.	4		R\$ 78,97	R\$ 315,87
4	ALTERNADOR	1		R\$ 1.464,44	R\$ 1.464,44
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO	3		R\$ 671,67	R\$ 2.015,00
6	AMORTECEDOR TRASEIRO	3		R\$ 478,67	R\$ 1.436,00
7	ATUADOR EMBREAGEM	1		R\$ 609,49	R\$ 609,49
8	BARRA DIREÇÃO	2		R\$ 848,59	R\$ 1.697,18
9	BATENTE SUSPENÇÃO DIANTEIRA	2		R\$ 103,33	R\$ 206,66
10	BATERIA 150 AMPERES	1		R\$ 746,67	R\$ 746,67
11	BICO INJETOR	6		R\$ 127,79	R\$ 766,74
12	BOIA TANQUE	1		R\$ 314,23	R\$ 314,23
13	BOMBA COMBUSTIVEL	2		R\$ 444,89	R\$ 889,77
14	BOMBA D' AGUA	1		R\$ 371,63	R\$ 371,63
15	BOMBA DE OLEO	1		R\$ 554,00	R\$ 554,00
16	BORRACHA CUICA	10		R\$ 27,75	R\$ 277,50
17	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	6		R\$ 77,60	R\$ 465,60
18	BUCHA MOLA DIANTEIRA	4		R\$ 51,57	R\$ 206,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.212/0001-71

19	BUCHA MOLA TRASEIRA	4		R\$ 51,57	R\$ 206,27
20	BUCHA SUSPENSÃO DIANT. INFERIOR	4		R\$ 135,11	R\$ 540,44
21	BUCHA SUSPENSÃO DIANT. SUPERIOR	4		R\$ 135,33	R\$ 541,32
22	COMPRESSOR DE AR	1		R\$ 1.293,82	R\$ 1.293,82
23	CABO ACELERADOR	2		R\$ 317,23	R\$ 634,47
24	CABO AFOGADOR	2		R\$ 56,17	R\$ 112,33
25	CABO BATERIA	10		R\$ 40,00	R\$ 400,00
26	CABO VELOCIMETRO	2		R\$ 45,67	R\$ 91,33
27	CAIXA DIREÇÃO	1		R\$ 807,33	R\$ 807,33
28	CHAVE DE LUZ	2		R\$ 216,33	R\$ 432,67
29	CHAVE DE SETA	2		R\$ 201,60	R\$ 403,20
30	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2		R\$ 215,67	R\$ 431,33
31	CILINDRO MESTRE	2		R\$ 314,83	R\$ 629,67
32	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1		R\$ 274,41	R\$ 274,41
33	COMUTADOR IGNIÇÃO	2		R\$ 76,00	R\$ 152,00
34	COROA E PINHÃO DIFERENCIAL	1		R\$ 2.207,31	R\$ 2.207,31
35	CORREIA ALTERNADOR	3		R\$ 69,33	R\$ 208,00
36	CORREIA MOTOR HIDRAULICO	2		R\$ 120,17	R\$ 240,33
37	COXIM AMORTECEDOR	6		R\$ 68,30	R\$ 409,80
38	COXIM CAMBIO	2		R\$ 203,10	R\$ 406,20
39	COXIM MOTOR	4		R\$ 145,00	R\$ 580,00
40	COXIM RADIADOR	6		R\$ 29,30	R\$ 175,80
41	CRUZETA	4		R\$ 227,59	R\$ 910,36
42	CUICA COMPLETA	4		R\$ 327,33	R\$ 1.309,33
43	ESCAPAMENTO	1		R\$ 372,67	R\$ 372,67
44	ESPELHO RETROVISOR	4		R\$ 218,00	R\$ 872,00
45	FAROL	2		R\$ 246,67	R\$ 493,33
46	FECHADURA PORTA DIANTEIRA	2		R\$ 126,90	R\$ 253,80
47	FILTRO AR (INTERNO E EXTERNO)	6		R\$ 199,63	R\$ 1.197,80
48	FILTRO COMBUSTIVEL	6		R\$ 146,33	R\$ 878,00
49	FILTRO LUBRIFICANTE	6		R\$ 95,67	R\$ 574,00
50	FILTRO SEDIMENTADOR COMBUST.	6		R\$ 102,60	R\$ 615,60
51	FLANGE DO CARDAN	2		R\$ 228,67	R\$ 457,33
52	FLEXIVEL EMBREAGEM	3		R\$ 76,00	R\$ 228,00
53	FLEXIVEL FREIO DIANT.	4		R\$ 64,00	R\$ 256,00
54	FLEXIVEL FREIO TRAS.	4		R\$ 64,00	R\$ 256,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

55	PORTA FUSIVEIS	20		R\$ 9,66	R\$ 193,27
56	FUSIVEL LAMINA	30		R\$ 19,00	R\$ 570,00
57	GRAMPO MOLEJO	10		R\$ 82,67	R\$ 826,67
58	INTERRUPTOR DE RÉ	2		R\$ 116,00	R\$ 232,00
59	INTERRUPTOR FREIO	3		R\$ 113,78	R\$ 341,33
60	INTERRUPTOR OLEO	3		R\$ 101,51	R\$ 304,54
61	INTERRUPTOR RADIADOR	3		R\$ 124,90	R\$ 374,70
62	JOGO LONA DIANTEIRA	4		R\$ 221,33	R\$ 885,32
63	JOGO LONA TRASEIRA	4		R\$ 224,67	R\$ 898,67
64	KIT EMBREAGEM	1		R\$ 2.360,00	R\$ 2.360,00
65	LAMPADA FAROL	10		R\$ 21,33	R\$ 213,33
66	LAMPADA PISCA	20		R\$ 6,59	R\$ 131,80
67	LANTERNA DIANTEIRA	4		R\$ 80,00	R\$ 319,99
68	LANTERNA TRASEIRA	4		R\$ 106,66	R\$ 426,65
69	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	15		R\$ 17,57	R\$ 263,55
70	MANGUEIRA PORIF	2		R\$ 129,67	R\$ 259,33
71	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	2		R\$ 89,33	R\$ 178,67
72	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	2		R\$ 79,67	R\$ 159,33
73	MANGUEIRA RODOAR	20		R\$ 12,00	R\$ 240,00
74	MANGUEIRA TURBINA	2		R\$ 131,00	R\$ 262,00
75	MOLA DIANTEIRA 2	3		R\$ 344,77	R\$ 1.034,30
76	MOLA DIANTEIRA 3	2		R\$ 327,43	R\$ 654,87
77	MOLA DIANTEIRA MESTRE	3		R\$ 364,77	R\$ 1.094,30
78	MOLA TRASEIRA 2	3		R\$ 344,77	R\$ 1.034,30
79	MOLA TRASEIRA 3	2		R\$ 327,43	R\$ 654,87
80	MOLA TRASEIRA 4	2		R\$ 320,77	R\$ 641,53
81	MOLA TRASEIRA MESTRE	3		R\$ 364,77	R\$ 1.094,30
82	MOTOR PARTIDA	1		R\$ 991,33	R\$ 991,33
83	PALHETA PARABRISA	4		R\$ 67,33	R\$ 269,33
84	PARABRISA	1		R\$ 877,66	R\$ 877,66
85	PARA-CHOQUE DIANT.	1		R\$ 631,33	R\$ 631,33
86	PARA-CHOQUE TRAS.	1		R\$ 631,33	R\$ 631,33
87	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	10		R\$ 28,00	R\$ 279,97
88	PARAFUSO RODA TRASEIRA	16		R\$ 30,43	R\$ 486,88
89	PATIN FREIO DIANT.	4		R\$ 244,33	R\$ 977,33
90	PATIN FREIO TRASEIRA	4		R\$ 244,50	R\$ 978,00
91	PINO DE CENTRO TRASEIRO	10		R\$ 38,83	R\$ 388,33
92	PINO MOLA DIANT.	4		R\$ 42,30	R\$ 169,20
93	PINO MOLA TRASEIRA	4		R\$ 45,00	R\$ 180,00
94	POLIA TENSORA CORREIA ALTERNADOR	2		R\$ 271,33	R\$ 542,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.212/0001-71

95	PORCA CUBO RODA	6		R\$ 53,00	R\$ 318,00
96	RADIADOR	1		R\$ 2.299,00	R\$ 2.299,00
97	RELE AUXILIAR	6		R\$ 35,80	R\$ 214,80
98	RELE FAROL	2		R\$ 45,33	R\$ 90,67
99	REPARO CABEÇOTE DE AR	2		R\$ 120,33	R\$ 240,67
100	REPARO PISTAO CAÇAMBA	2		R\$ 147,97	R\$ 295,93
101	REPARO RODA DIANTEIRA	4		R\$ 216,00	R\$ 864,00
102	REPARO RODA TRASEIRA	4		R\$ 240,33	R\$ 961,33
103	RESERVATORIO RADIADOR	1		R\$ 214,30	R\$ 214,30
104	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL	2		R\$ 124,63	R\$ 249,27
105	RETENTOR RODA DIANT.	4		R\$ 69,33	R\$ 277,33
106	RETENTOR RODA TRAS.	4		R\$ 87,67	R\$ 350,67
107	ROLAMENTO CARDAN	4		R\$ 200,00	R\$ 800,00
108	ROLAMENTO CUBO DIANT.	4		R\$ 133,27	R\$ 533,07
109	ROLAMENTO CUBO TRAS.	4		R\$ 179,00	R\$ 716,00
110	ROLAMENTO EMBREAGEM	2		R\$ 197,67	R\$ 395,33
111	ROLAMENTO GUIA	1		R\$ 120,00	R\$ 120,00
112	SEMI EIXO TRASEIRO	2		R\$ 790,44	R\$ 1.580,89
113	SENSOR TEMPERATURA	2		R\$ 78,97	R\$ 157,93
114	SOQUETE FAROL	6		R\$ 19,50	R\$ 117,00
115	SUPORTE MOLA DIANTEIRA	2		R\$ 191,59	R\$ 383,18
116	SUPORTE MOLA TRASEIRA	2		R\$ 191,59	R\$ 383,18
117	TAMBOR FREIO DIANT.	2		R\$ 646,00	R\$ 1.292,00
118	TAMBOR FREIO TRAS.	2		R\$ 778,33	R\$ 1.556,67
119	TAMPA COMBUSTIVEL	2		R\$ 36,33	R\$ 72,67
120	TAMPA OLEO MOTOR	2		R\$ 23,50	R\$ 47,00
121	TAMPA RADIADOR	2		R\$ 45,00	R\$ 90,00
122	TANQUE COMBUSTIVEL	1		R\$ 811,33	R\$ 811,33
123	TERMINAL BARRA ESTABILIZADORA	4		R\$ 50,63	R\$ 202,53
124	TERMINAL BATERIA	6		R\$ 25,33	R\$ 152,00
125	TERMINAL DIREÇÃO	4		R\$ 188,77	R\$ 755,07
126	TRAVA CUBO RODA	4		R\$ 66,29	R\$ 265,17
127	VALVULA ADMISSÃO	2		R\$ 123,00	R\$ 246,00
128	VALVULA ALIVIO FREIO	2		R\$ 207,00	R\$ 414,00
129	VALVULA DESCARGA RAPIDA FREIO	2		R\$ 207,30	R\$ 414,60
130	VALVULA GOVERNADORA	2		R\$ 302,20	R\$ 604,41
131	VALVULA PEDAL FREIO	1		R\$ 1.349,00	R\$ 1.349,00
132	VALVULA PRESSÃO FREIO	2		R\$ 282,56	R\$ 565,11
133	VALVULA RELE FREIO	2		R\$ 228,85	R\$ 457,71
134	VALVULA RETORNO FREIO	2		R\$ 324,07	R\$ 648,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

135	VARETA OLEO MOTOR	1		R\$ 43,30	R\$ 43,30
VALOR TOTAL					R\$ 77.208,75
LOTE 28 - IVECO FURGÃO 3510V1 2005/2005					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALAVANCA FREIO	1		R\$ 192,53	R\$ 192,53
2	ALTERNADOR	1		R\$ 999,87	R\$ 999,87
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	3		R\$ 380,07	R\$ 1.140,20
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	3		R\$ 353,00	R\$ 1.059,00
5	ATUADOR EMBREAGEM	2		R\$ 412,13	R\$ 824,27
6	ATUADOR MARCHA LENTA	2		R\$ 158,80	R\$ 317,60
7	BANDEIJA	2		R\$ 601,33	R\$ 1.202,67
8	BARRA AXIAL	4		R\$ 113,13	R\$ 452,53
9	BATENTE PORTA	3		R\$ 61,47	R\$ 184,40
10	BATERIA 90 AMPERES	1		R\$ 645,47	R\$ 645,47
11	BICO INJETOR	4		R\$ 292,56	R\$ 1.170,24
12	BIELETA BARRA	4		R\$ 32,07	R\$ 128,27
13	BOMBA ALTA RESSÃO	1		R\$ 1.447,07	R\$ 1.447,07
14	BOMBA COMBUSTIVEL	2		R\$ 294,53	R\$ 589,07
15	BOMBA D' AGUA	1		R\$ 398,53	R\$ 398,53
16	BUCHA BANDEIJA INFERIOR	4		R\$ 140,51	R\$ 562,03
17	BUCHA BANDEIJA SUPERIOR	4		R\$ 137,80	R\$ 551,20
18	BUCHA BANDEJA	8		R\$ 138,84	R\$ 1.110,72
19	BUCHA EIXO TRASEIRO	4		R\$ 47,27	R\$ 189,07
20	CABO ACELERADOR	2		R\$ 65,20	R\$ 130,40
21	CAIXA DIREÇÃO	1		R\$ 2.238,00	R\$ 2.238,00
22	CABO AFOGADOR	2		R\$ 82,43	R\$ 164,85
23	CABO FREIO MÃO	2		R\$ 109,80	R\$ 219,60
24	CARTER MOTOR	1		R\$ 458,53	R\$ 458,53
25	CHAVE DE LUZ	1		R\$ 246,60	R\$ 246,60
26	CHAVE DE SETA	1		R\$ 503,33	R\$ 503,33
27	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1		R\$ 483,07	R\$ 483,07
28	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1		R\$ 292,20	R\$ 292,20
29	CILINDRO MESTRE FREIO	1		R\$ 439,20	R\$ 439,20
30	CILINDRO RODA	4		R\$ 81,73	R\$ 326,93
31	COIFA CAMBIO	4		R\$ 83,45	R\$ 333,81
32	COIFA RODA	4		R\$ 80,71	R\$ 322,83
33	CORREIA ALTERNADOR	3		R\$ 111,47	R\$ 334,40
34	CORREIA DENTADA	3		R\$ 239,87	R\$ 719,60
35	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA	2		R\$ 61,47	R\$ 122,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.212/0001-71

36	COXIM AMORTECEDOR	10		R\$ 115,40	R\$ 1.154,00
37	COXIM CAMBIO	2		R\$ 219,60	R\$ 439,20
38	COXIM MOTOR	4		R\$ 279,73	R\$ 1.118,93
39	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	2		R\$ 368,27	R\$ 736,53
40	DISCO DE FREIO TRASEIRO	2		R\$ 368,27	R\$ 736,53
41	ESCAPAMENTO	1		R\$ 456,00	R\$ 456,00
42	ESPELHO RETROVISOR	2		R\$ 442,53	R\$ 885,07
43	FAROL	2		R\$ 429,47	R\$ 858,93
44	FECHADURA PORTA DIANTEIRA	3		R\$ 130,07	R\$ 390,20
45	FECHADURA PORTA TRASEIRA	2		R\$ 131,07	R\$ 262,13
46	FILTRO AR EXTERNO	4		R\$ 99,67	R\$ 398,67
47	FILTRO AR INTERNO	4		R\$ 99,67	R\$ 398,67
48	FILTRO COMBUSTIVEL	4		R\$ 127,35	R\$ 509,39
49	FILTRO OLEO	4		R\$ 99,97	R\$ 399,89
50	FLEXIVEL FREIO DIANT.	6		R\$ 35,47	R\$ 212,80
51	FLEXIVEL FREIO TRAS.	6		R\$ 30,40	R\$ 182,40
52	GUIA PORTA	1		R\$ 138,37	R\$ 138,37
53	HIDROVACUO	1		R\$ 1.302,40	R\$ 1.302,40
54	HOMOCINETICA EXTERNA	2		R\$ 334,40	R\$ 668,80
55	HOMOCINETICA INTERNA	2		R\$ 344,53	R\$ 689,07
56	INTERRUPTOR FREIO	2		R\$ 70,93	R\$ 141,87
57	INTERRUPTOR OLEO	2		R\$ 60,80	R\$ 121,60
58	KIT AMORTECEDOR	4		R\$ 60,80	R\$ 243,20
59	KIT BARRA	4		R\$ 26,00	R\$ 104,00
60	KIT EMBREAGEM	1		R\$ 1.591,07	R\$ 1.591,07
61	LAMPADA FAROL	6		R\$ 24,33	R\$ 146,00
62	LAMPADA PISCA	10		R\$ 3,89	R\$ 38,87
63	LANTERNA RASEIRA	2		R\$ 164,20	R\$ 328,40
64	LONA FREIO (SAPATA)	2		R\$ 139,13	R\$ 278,27
65	MAÇANETA PORTA EXTERNA	3		R\$ 82,20	R\$ 246,60
66	MAÇANETA PORTA INTERNA	4		R\$ 39,17	R\$ 156,69
67	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	10		R\$ 19,93	R\$ 199,33
68	MANGUEIRA PURIFICADOR	2		R\$ 289,40	R\$ 578,80
69	MANGUEIRA RADIADOR	4		R\$ 150,11	R\$ 600,43
70	MAQUINA DE VIDRO	2		R\$ 156,47	R\$ 312,93
71	MOLA DIANTEIRA	2		R\$ 341,67	R\$ 683,33
72	MOLA TRASEIRA	2		R\$ 353,47	R\$ 706,93
73	MOTOR PARTDA	1		R\$ 945,33	R\$ 945,33
74	PALHETA PARABRISA	4		R\$ 58,76	R\$ 235,04
75	PARABRISA	1		R\$ 668,80	R\$ 668,80
76	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	1		R\$ 424,67	R\$ 424,67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 75.771.212/0001-71**

77	PARA-CHOQUE TRASEIRO	1		R\$ 431,60	R\$ 431,60
78	PARAFUSO DE RODA	20		R\$ 15,53	R\$ 310,67
79	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	2		R\$ 223,60	R\$ 447,20
80	PASTILHA FREIO TRASEIRO	2		R\$ 222,93	R\$ 445,87
81	PINÇA FREIO DIANT.	2		R\$ 689,33	R\$ 1.378,67
82	REPARO FREIO	4		R\$ 220,33	R\$ 881,33
83	PIVO INFERIOR	4		R\$ 152,67	R\$ 610,67
84	PIVO SUPERIOR	4		R\$ 142,53	R\$ 570,13
85	POLIA TENSORA CORREIA ALTERNADOR	3		R\$ 127,97	R\$ 383,92
86	RADIADOR	1		R\$ 888,40	R\$ 888,40
87	RESERVATORIO RADIADOR	1		R\$ 338,33	R\$ 338,33
88	RETENTOR RODA DIANTEIRA	4		R\$ 29,04	R\$ 116,16
89	RETENTOR RODA RASEIRA	4		R\$ 31,07	R\$ 124,27
90	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	4		R\$ 263,47	R\$ 1.053,87
91	ROLAMENTO GUIA	1		R\$ 250,00	R\$ 250,00
92	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXT.	2		R\$ 263,47	R\$ 526,93
93	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INT.	2		R\$ 260,13	R\$ 520,27
94	ROLAMENTO TENSOR	2		R\$ 293,87	R\$ 587,73
95	SENSOR DE ROTAÇÃO	2		R\$ 162,13	R\$ 324,27
96	SENSOR MAP	1		R\$ 262,11	R\$ 262,11
97	SENSOR PAINEL	2		R\$ 123,84	R\$ 247,68
98	SENSOR TEMPERATURA	2		R\$ 111,47	R\$ 222,93
99	TAMPA OLEO MOTOR	2		R\$ 68,97	R\$ 137,95
100	FUSIVEIS	20		R\$ 11,69	R\$ 233,87
101	TAMPA COMBUSTIVEL	2		R\$ 101,97	R\$ 203,95
102	TAMPA RESERVATORIO OLEO DIREÇÃO	1		R\$ 46,00	R\$ 46,00
103	TAPA RESERVATORIO AGUA	2		R\$ 23,60	R\$ 47,20
104	TAMBOR FREIO	2		R\$ 149,93	R\$ 299,87
105	TERMINAL DIREÇÃO	4		R\$ 124,63	R\$ 498,51
106	VALVLA RETORNO	2		R\$ 122,27	R\$ 244,53
107	VALVULA ADMISSÃO	2		R\$ 242,87	R\$ 485,73
108	VARETA OLEO	1		R\$ 50,67	R\$ 50,67
109	VALVULA PRESSÃO	2		R\$ 114,80	R\$ 229,60
VALOR TOTAL					R\$ 54.592,03
LOTE 29 - PEÇAS E ACESSORIOS DE USO EM TODOS OS VEICULOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABAFADOR DE RUÍDOS	5		R\$ 36,44	R\$ 182,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

2	ABRAÇADEIRA 19-27	100		R\$ 1,85	R\$ 185,33
3	ABRAÇADEIRA 25-38	100		R\$ 2,69	R\$ 269,17
4	ABRAÇADEIRA 38-51	50		R\$ 3,03	R\$ 151,50
5	ABRAÇADEIRA 64-83	50		R\$ 3,74	R\$ 186,90
6	ABRAÇADEIRA 89-101	30		R\$ 5,08	R\$ 152,44
7	ABRAÇADEIRA 9-13	100		R\$ 1,79	R\$ 178,57
8	ABRAÇADEIRA NYLON 10 CM	500		R\$ 0,24	R\$ 118,17
9	ABRAÇADEIRA NYLON 20 CM	1000		R\$ 0,44	R\$ 435,00
10	ABRAÇADEIRA NYLON 40 CM	500		R\$ 0,62	R\$ 311,33
11	ABRAÇADEIRA NYLON 40 CM REFORÇ	500		R\$ 0,92	R\$ 461,83
12	ABRAÇADEIRA TIPO SIMPLES 14-16MM	200		R\$ 1,80	R\$ 360,67
13	ABRAÇADEIRA TIPO SIMPLES 9-11MM	200		R\$ 1,42	R\$ 283,00
14	ADESIVO JUNTA MOTOR	20		R\$ 8,08	R\$ 161,60
15	ADESIVO PU	20		R\$ 22,87	R\$ 457,33
16	ADESIVO PU PARA-BRISA	20		R\$ 28,63	R\$ 572,67
17	ANEL ORING R10	50		R\$ 0,84	R\$ 42,17
18	ANEL ORING R15	50		R\$ 1,35	R\$ 67,42
19	ANEL ORING R20	30		R\$ 2,39	R\$ 71,75
20	ANEL ORING R30	30		R\$ 2,46	R\$ 73,75
21	APLICADOR MASSA	10		R\$ 4,79	R\$ 47,93
22	ARALDITE 23G	10		R\$ 29,63	R\$ 296,33
23	ARAME SOLDA COBRE	500		R\$ 0,88	R\$ 438,33
24	ARAME SOLDA METAL	50		R\$ 5,77	R\$ 288,50
25	ARRUELA ALUMINIO 10MM	100		R\$ 0,84	R\$ 84,33
26	ARRUELA ALUMINIO 12MM	100		R\$ 0,93	R\$ 92,77
27	ARRUELA ALUMINIO 18MM	100		R\$ 1,71	R\$ 171,20
28	ARRUELA ALUMINIO 20MM	100		R\$ 2,15	R\$ 215,13
29	ARRUELA ALUMINIO 8MM	130		R\$ 0,74	R\$ 96,50
30	ARRUELA DE PRESSÃO 1"	200		R\$ 0,67	R\$ 133,93
31	ARRUELA DE PRESSÃO 1/2	300		R\$ 0,37	R\$ 111,20
32	ARRUELA DE PRESSÃO 1/4	500		R\$ 0,24	R\$ 118,17
33	ARRUELA DE PRESSÃO 3/16	500		R\$ 0,23	R\$ 114,83
34	ARRUELA DE PRESSÃO 3/4	250		R\$ 0,57	R\$ 142,92
35	ARRUELA DE PRESSÃO 3/8	500		R\$ 0,25	R\$ 126,50
36	ARRUELA DE PRESSÃO 5/16	500		R\$ 0,25	R\$ 126,50
37	ARRUELA DE PRESSÃO 5/8	300		R\$ 0,56	R\$ 166,50
38	ARRUELA DE PRESSÃO 7/16	300		R\$ 0,41	R\$ 123,50
39	ARRUELA DE PRESSÃO 7/8	300		R\$ 0,74	R\$ 221,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.212/0001-71

40	ARRUELA DE PRESSÃO 9/16	300		R\$ 0,69	R\$ 207,40
41	ARRUELA LISA 1"	200		R\$ 0,54	R\$ 107,27
42	ARRUELA LISA 1/2	500		R\$ 0,30	R\$ 151,50
43	ARRUELA LISA 1/4	1000		R\$ 0,20	R\$ 202,50
44	ARRUELA LISA 3/16	1000		R\$ 0,20	R\$ 195,83
45	ARRUELA LISA 3/4	500		R\$ 0,54	R\$ 269,17
46	ARRUELA LISA 3/8	1000		R\$ 0,32	R\$ 320,67
47	ARRUELA LISA 5/16	1000		R\$ 0,24	R\$ 243,00
48	ARRUELA LISA 5/32	1000		R\$ 0,56	R\$ 561,33
49	ARRUELA LISA 5/8	500		R\$ 0,62	R\$ 311,83
50	ARRUELA LISA 7/16	500		R\$ 0,47	R\$ 236,33
51	ARRUELA LISA 7/8	300		R\$ 0,74	R\$ 222,10
52	ARRUELA LISA 9/16	500		R\$ 0,67	R\$ 334,00
53	ARRUELA LISA ABA-LARGA 1/2	300		R\$ 0,54	R\$ 161,50
54	ARRUELA LISA ABA-LARGA 3/4	300		R\$ 0,92	R\$ 276,50
55	ARRUELA LISA ABA-LARGA 3/8	500		R\$ 0,50	R\$ 252,00
56	ARRUELA LISA ABA-LARGA 5/16	500		R\$ 0,37	R\$ 184,83
57	ARRUELA LISA ABA-LARGA 5/8	300		R\$ 0,82	R\$ 246,50
58	ARRUELA LISA ABA-LARGA 7/16	300		R\$ 0,61	R\$ 181,50
59	ARRUELA VEDAÇÃO COBRE/AMIANTO 14MM	50		R\$ 1,74	R\$ 87,17
60	BARRA ROSCA 1/2	40		R\$ 4,85	R\$ 194,13
61	BARRA ROSCA 3/4	30		R\$ 10,36	R\$ 310,75
62	BARRA ROSCA 3/8	50		R\$ 3,86	R\$ 192,92
63	BARRA ROSCA 5/16	50		R\$ 2,72	R\$ 135,90
64	BARRA ROSCA 5/8	30		R\$ 8,03	R\$ 240,75
65	BARRA ROSCA 7/16	30		R\$ 4,86	R\$ 145,90
66	BICO DUPLO P/R ENCHER PNEUS	5		R\$ 29,30	R\$ 146,50
67	BICO P/R ENGRAXADEIRA	10		R\$ 13,48	R\$ 134,83
68	BOINA LÃ CARNEIRO	10		R\$ 20,86	R\$ 208,57
69	BROCA AÇO RAPIDO 1/2	5		R\$ 14,68	R\$ 73,38
70	BROCA AÇO RAPIDO 1/4	10		R\$ 4,07	R\$ 40,73
71	BROCA AÇO RAPIDO 10,0MM	10		R\$ 9,34	R\$ 93,43
72	BROCA AÇO RAPIDO 12,0MM	5		R\$ 13,34	R\$ 66,72
73	BROCA AÇO RAPIDO 2,5MM	15		R\$ 1,68	R\$ 25,15
74	BROCA AÇO RAPIDO 3,0MM	10		R\$ 1,84	R\$ 18,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

75	BROCA AÇO RAPIDO 3/8	5		R\$ 9,68	R\$ 48,38
76	BROCA AÇO RAPIDO 4,5MM	10		R\$ 2,61	R\$ 26,10
77	BROCA AÇO RAPIDO 5,0MM	10		R\$ 2,84	R\$ 28,43
78	BROCA AÇO RAPIDO 5/16	10		R\$ 6,01	R\$ 60,10
79	BROCA AÇO RAPIDO 6,0MM	10		R\$ 3,51	R\$ 35,10
80	BROCA AÇO RAPIDO 7/16	5		R\$ 13,48	R\$ 67,39
81	BROCA AÇO RAPIDO 8,0MM	10		R\$ 6,34	R\$ 63,43
82	CABO BATERIA 25MM	15		R\$ 23,57	R\$ 353,60
83	CABO BATERIA 35MM	15		R\$ 30,30	R\$ 454,50
84	CABO BATERIA 50MM	25		R\$ 38,69	R\$ 967,33
85	CABO BATERIA 70MM	25		R\$ 45,08	R\$ 1.126,92
86	CANO COBRE 1/4	10		R\$ 24,12	R\$ 241,23
87	CANO COBRE 3/16	10		R\$ 22,09	R\$ 220,93
88	CANO COBRE 3/8	10		R\$ 33,68	R\$ 336,83
89	CANO COBRE 5/16	10		R\$ 29,63	R\$ 296,33
90	CARBURETO P/R SOLDA	30		R\$ 24,93	R\$ 747,80
91	CATALIZADOR PRIMER 5.1 150ML	12		R\$ 6,88	R\$ 82,60
92	CATALIZADOR VERNIZ PU 5001 150ML	12		R\$ 9,05	R\$ 108,60
93	CERA POLIR GRAND PRIX 200G	15		R\$ 27,96	R\$ 419,35
94	COLA CONTATO 75G	10		R\$ 9,09	R\$ 90,90
95	COLA PLASTICA 1 KG	25		R\$ 23,95	R\$ 598,67
96	COLA SILICONE 280G	15		R\$ 22,59	R\$ 338,90
97	COLA SILICONE 50G	25		R\$ 7,25	R\$ 181,17
98	COLA VEDA ESCAPE	15		R\$ 5,73	R\$ 85,90
99	CONECTOR ENGATE RAPIDO	10		R\$ 10,45	R\$ 104,53
100	CONVERTEDOR DE FERRUGEM 1 LITRO	10		R\$ 18,44	R\$ 184,43
101	COTOVELO MACHO P/ TUBO 10X16MM	10		R\$ 24,85	R\$ 248,47
102	DESCARBONIZANTE 300ML	12		R\$ 20,52	R\$ 246,28
103	DISCO CORTE 10"	25		R\$ 23,26	R\$ 581,50
104	DISCO CORTE 12"	25		R\$ 27,30	R\$ 682,50
105	DISCO CORTE INOX 4 1/2"	500		R\$ 7,30	R\$ 3.651,67
106	DISCO CORTE INOX 7"	50		R\$ 8,41	R\$ 420,67
107	DISCO DESBASTE 4 1/2"	25		R\$ 7,07	R\$ 176,75
108	DISCO DESBASTE 7"	25		R\$ 8,24	R\$ 205,92
109	DISCO FLAP 4 1/2 50	20		R\$ 7,90	R\$ 158,07
110	DISCO FLAP 4 1/2 60	20		R\$ 7,90	R\$ 158,07
111	DISCO LIXA 24	25		R\$ 7,71	R\$ 192,83
112	DISCO LIXA 36	25		R\$ 7,71	R\$ 192,83
113	DISCO LIXA 50	25		R\$ 7,71	R\$ 192,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

114	DISCO LIXA 60	25		R\$ 7,71	R\$ 192,83
115	DUREPOX 100G	15		R\$ 7,81	R\$ 117,20
116	ELETRODO OK 46.00 2,50MM	1000		R\$ 1,57	R\$ 1.570,00
117	ELETRODO OK 46.00 3,25MM	1000		R\$ 1,81	R\$ 1.805,33
118	ELETRODO OK 46.00 4,00MM	1000		R\$ 2,07	R\$ 2.073,00
119	ELETRODO OK 48.04 3,25MM	300		R\$ 2,09	R\$ 627,20
120	ELETRODO OK 48.04 4,00MM	300		R\$ 2,48	R\$ 743,10
121	ELETRODO OK 68.84 2,50MM (CROMO)	200		R\$ 2,46	R\$ 491,67
122	ELETRODO OK 68.84 3,25MM (CROMO)	200		R\$ 3,20	R\$ 639,13
123	EMBORRACHAMENTO PRETO 900ML	12		R\$ 20,22	R\$ 242,64
124	EMENDA PARA MANGUEIRA 1/2	10		R\$ 6,63	R\$ 66,27
125	EMENDA PARA MANGUEIRA 1/4	10		R\$ 5,66	R\$ 56,60
126	EMENDA PARA MANGUEIRA 3/8	10		R\$ 6,33	R\$ 63,27
127	EMENDA PARA MANGUEIRA 5/16	10		R\$ 6,33	R\$ 63,27
128	ENGATE RAPIDO 1/4X1/4	10		R\$ 20,45	R\$ 204,53
129	ESCOVA DE AÇO MANUAL 4 FILEIRAS	10		R\$ 12,35	R\$ 123,50
130	ESPAGUETE CORRUGADO 1/2	50		R\$ 2,96	R\$ 148,17
131	ESPAGUETE CORRUGADO 5/16	50		R\$ 2,87	R\$ 143,42
132	ESPAGUETE TERMORETRATIL 6,4MM	20		R\$ 5,20	R\$ 103,93
133	ESPIGÃO P/R ENGATE RAPIDO	10		R\$ 10,35	R\$ 103,53
134	ESPUMA POLIURETANO	24		R\$ 18,51	R\$ 444,32
135	ESTANHO TUBINHO	10		R\$ 17,03	R\$ 170,33
136	ESTOPA BRANCA	30		R\$ 4,22	R\$ 126,50
137	FIO AUTOMOTIVO 1,0MM	80		R\$ 1,79	R\$ 142,93
138	FIO AUTOMOTIVO 1,5MM	80		R\$ 1,85	R\$ 148,27
139	FIO AUTOMOTIVO 10,0MM	50		R\$ 4,69	R\$ 234,58
140	FIO AUTOMOTIVO 2,5MM	100		R\$ 2,49	R\$ 249,37
141	FIO AUTOMOTIVO 4,0MM	100		R\$ 2,29	R\$ 228,67
142	FIO AUTOMOTIVO 6,0MM	50		R\$ 3,02	R\$ 151,00
143	FITA CREPE	12		R\$ 6,94	R\$ 83,24
144	FITA ISOLANTE 10m	25		R\$ 6,65	R\$ 166,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

145	FITA VEDA ROSCA	24		R\$ 3,67	R\$ 88,16
146	FUSIVEL EUROPA 30AMP	100		R\$ 1,52	R\$ 152,00
147	FUSIVEL LÂMINA 10AMP	100		R\$ 1,59	R\$ 158,67
148	FUSIVEL LÂMINA 15AMP	100		R\$ 1,59	R\$ 158,67
189	FUSIVEL LÂMINA 20AMP	100		R\$ 1,59	R\$ 158,67
150	FUSIVEL LÂMINA 25AMP	100		R\$ 1,59	R\$ 158,67
151	FUSIVEL LÂMINA 30AMP	100		R\$ 1,59	R\$ 158,67
152	FUSIVEL LÂMINA MINI	100		R\$ 1,59	R\$ 158,67
153	GANCHO P/R CABO DE AÇO 1 TON	5		R\$ 13,75	R\$ 68,73
154	GANCHO P/R CABO DE AÇO 2 TON	5		R\$ 17,45	R\$ 87,27
155	GRAXEIRA CURVA 1/4	100		R\$ 2,66	R\$ 265,83
156	GRAXEIRA CURVA 3/8	100		R\$ 3,03	R\$ 303,00
157	GRAXEIRA CURVA 5/16	100		R\$ 2,95	R\$ 294,57
158	GRAXEIRA RETA 1/2	50		R\$ 3,74	R\$ 186,90
159	GRAXEIRA RETA 1/4	300		R\$ 2,22	R\$ 667,20
160	GRAXEIRA RETA 3/8	300		R\$ 2,29	R\$ 687,50
161	GRAXEIRA RETA 5/16	300		R\$ 1,95	R\$ 586,00
162	GRAXEIRA RETA 6MM	300		R\$ 1,84	R\$ 551,30
163	GRAXEIRA RETA 8MM	300		R\$ 2,29	R\$ 686,60
164	INSERT P/ TUBO 1/2	50		R\$ 2,36	R\$ 117,92
165	INSERT P/ TUBO 10MM	50		R\$ 2,46	R\$ 123,02
166	INSERT P/ TUBO 12MM	50		R\$ 2,56	R\$ 128,07
167	INSERT P/ TUBO 3/8	50		R\$ 2,53	R\$ 126,50
168	INSERT P/ TUBO 4MM	50		R\$ 2,40	R\$ 119,98
169	INSERT P/ TUBO 5/16	50		R\$ 2,97	R\$ 148,42
170	INSERT P/ TUBO 6MM	50		R\$ 2,77	R\$ 138,52
171	INSERT P/ TUBO 8MM	50		R\$ 2,33	R\$ 116,50
172	KPO	12		R\$ 27,95	R\$ 335,36
173	LIMA P/R FERRAMENTA	12		R\$ 31,33	R\$ 375,96
174	LIMA MOTO SERRA 8X3/16	20		R\$ 28,38	R\$ 567,60
175	LIMPA CONTATO	12		R\$ 20,51	R\$ 246,16
176	LIXA D' AGUA 100	50		R\$ 2,70	R\$ 134,83
177	LIXA D' AGUA 180	50		R\$ 2,70	R\$ 134,83
178	LIXA D' AGUA 220	50		R\$ 2,63	R\$ 131,50
179	LIXA D' AGUA 400	50		R\$ 2,63	R\$ 131,50
180	LIXA FERRO 100	50		R\$ 3,61	R\$ 180,33
181	LIXA FERRO 120	50		R\$ 3,61	R\$ 180,33
182	LIXA FERRO 36	50		R\$ 3,87	R\$ 193,67
183	LIXA FERRO 50	50		R\$ 3,71	R\$ 185,33
184	LIXA FERRO 60	50		R\$ 3,71	R\$ 185,33
185	LIXA SECO 180	50		R\$ 3,77	R\$ 188,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

186	LIXA SECO 220	50		R\$ 4,45	R\$ 222,50
187	LIXA SECO 400	50		R\$ 4,52	R\$ 225,83
188	LUBRIFICANTE SPRAY ROST OFF	30		R\$ 18,43	R\$ 553,00
189	LUVA ANILHA P/ TUBO 1/2	50		R\$ 5,06	R\$ 253,00
190	LUVA ANILHA P/ TUBO 1/4	50		R\$ 4,67	R\$ 233,25
191	LUVA ANILHA P/ TUBO 1/8	50		R\$ 4,63	R\$ 231,58
192	LUVA ANILHA P/ TUBO 10MM	50		R\$ 5,13	R\$ 256,58
193	LUVA ANILHA P/ TUBO 12MM	50		R\$ 5,27	R\$ 263,25
194	LUVA ANILHA P/ TUBO 3/16	50		R\$ 4,67	R\$ 233,25
195	LUVA ANILHA P/ TUBO 3/8	50		R\$ 5,07	R\$ 253,25
196	LUVA ANILHA P/ TUBO 4MM	50		R\$ 4,57	R\$ 228,25
197	LUVA ANILHA P/ TUBO 5/16	50		R\$ 4,82	R\$ 240,75
198	LUVA ANILHA P/ TUBO 5/32	50		R\$ 4,63	R\$ 231,58
199	LUVA ANILHA P/ TUBO 6MM	50		R\$ 4,70	R\$ 234,92
200	LUVA PROTEÇÃO INDIVIDUAL MULTIFLEX	50		R\$ 9,40	R\$ 469,92
201	MANGUEIRA ALTA-PRESSAO 1/2	20		R\$ 15,63	R\$ 312,67
202	MANGUEIRA ALTA-PRESSAO 3/4	20		R\$ 20,58	R\$ 411,67
203	MANGUEIRA ALTA-PRESSAO 5/8	20		R\$ 21,61	R\$ 432,27
204	MANGUEIRA AR/AGUA 1/4	100		R\$ 14,52	R\$ 1.452,33
205	MANGUEIRA AR/AGUA 3/8	100		R\$ 19,43	R\$ 1.942,67
206	MANGUEIRA BORRACHA C/LONA 3MM	25		R\$ 7,12	R\$ 178,08
207	MANGUEIRA BORRACHA C/LONA 5MM	50		R\$ 7,66	R\$ 383,08
208	MANGUEIRA BORRACHA C/LONA 7MM	50		R\$ 11,77	R\$ 588,33
209	MANGUEIRA BORRACHA C/LONA 9MM	50		R\$ 10,78	R\$ 538,83
210	MANGUEIRA HIDROVACOU	50		R\$ 18,53	R\$ 926,67
211	MANGUEIRA INJE. ELETRONICA	50		R\$ 18,52	R\$ 926,17
212	MANGUEIRA PLASTICA CRISTAL 1/2	50		R\$ 4,72	R\$ 235,83
213	MANGUEIRA PLASTICA CRISTAL 3/4	50		R\$ 5,38	R\$ 269,17
214	MANGUEIRA PLASTICA CRISTAL 3/8	30		R\$ 4,11	R\$ 123,35
215	MANGUEIRA PLASTICA CRISTAL 5/8	50		R\$ 5,19	R\$ 259,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.212/0001-71

216	MANGUEIRA PLASTICA CRISTAL 5MM	100		R\$ 3,78	R\$ 377,53
217	MANGUEIRA POLIURETANO ASPIRAL	5		R\$ 37,72	R\$ 188,58
218	MANGUEIRA RODOAR AZUL	50		R\$ 4,75	R\$ 237,40
219	MANGUEIRA RODOAR PRETA	50		R\$ 4,18	R\$ 209,07
220	MANGUEIRA SILICONE 5MM	100		R\$ 4,35	R\$ 434,50
221	MANGUEIRA SILICONE 7MM	100		R\$ 4,81	R\$ 481,37
222	MANTA FIBRA	25		R\$ 16,85	R\$ 421,17
223	MASCARA FILTRADORA 8822 C/ VALVULA	50		R\$ 9,37	R\$ 468,42
224	MASSA CALAFETA	100		R\$ 18,18	R\$ 1.818,00
225	MASSA POLIR N 2 500G	12		R\$ 21,57	R\$ 258,88
226	MASSA RAPIDA 1,25K	6		R\$ 16,02	R\$ 96,12
227	OCULOS PROTEÇÃO ANTI- ENBAÇANTE	30		R\$ 10,83	R\$ 325,00
228	PARAFUSO AÇO 1/2X4 UNC	200		R\$ 1,61	R\$ 322,00
229	PARAFUSO AÇO 1/2X5 UNC	150		R\$ 1,81	R\$ 271,50
230	PARAFUSO AÇO 1/2X6 UNC	150		R\$ 2,01	R\$ 301,65
231	PARAFUSO AÇO 1/4X1 UNC	500		R\$ 0,74	R\$ 371,17
232	PARAFUSO AÇO 1X4" UNC	50		R\$ 10,98	R\$ 548,78
233	PARAFUSO AÇO 1X5" UNC	50		R\$ 10,64	R\$ 532,12
234	PARAFUSO AÇO 1X7" UNC	30		R\$ 12,31	R\$ 369,27
235	PARAFUSO AÇO 1X8" UNC	30		R\$ 13,68	R\$ 410,30
236	PARAFUSO AÇO 3/4X2 UNC	100		R\$ 2,52	R\$ 252,00
237	PARAFUSO AÇO 3/4X3 UNC	100		R\$ 2,99	R\$ 298,67
238	PARAFUSO AÇO 3/4X4 UNC	100		R\$ 3,35	R\$ 335,33
239	PARAFUSO AÇO 3/4X5 UNC	100		R\$ 3,52	R\$ 352,00
240	PARAFUSO AÇO 3/4X6 UNC	50		R\$ 3,99	R\$ 199,33
241	PARAFUSO AÇO 3/8X3 UNC	200		R\$ 1,75	R\$ 350,67
242	PARAFUSO AÇO 5/16X2 UNC	300		R\$ 0,89	R\$ 268,00
243	PARAFUSO AÇO 5/8X4 UNC	150		R\$ 2,48	R\$ 372,25
244	PARAFUSO AÇO 5/8X5 UNC	150		R\$ 2,68	R\$ 402,25
245	PARAFUSO AÇO 5/8X6 UNC	100		R\$ 2,98	R\$ 297,67
246	PARAFUSO AÇO 7/16X4 UNC	200		R\$ 1,44	R\$ 288,67
247	PARAFUSO AÇO 7/8X10 UNC	100		R\$ 15,69	R\$ 1.568,67
248	PARAFUSO AÇO 7/8X4 UNC	100		R\$ 4,52	R\$ 452,00
249	PARAFUSO AÇO 7/8X5 UNC	100		R\$ 9,02	R\$ 902,00
250	PARAFUSO AÇO 7/8X6 UNC	50		R\$ 10,35	R\$ 517,67
251	PARAFUSO AÇO 7/8X8 UNC	50		R\$ 13,69	R\$ 684,33
252	PARAFUSO AÇO 9/16X3 UNC	100		R\$ 2,49	R\$ 248,87
253	PARAFUSO ATARRACHATE 6,3X19MM	300		R\$ 0,91	R\$ 273,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

254	PARAFUSO SX MM AÇO 10X100	150		R\$ 1,82	R\$ 272,70
255	PARAFUSO SX MM AÇO 10X150	150		R\$ 2,05	R\$ 307,70
256	PARAFUSO SX MM AÇO 10X30	200		R\$ 1,48	R\$ 296,93
257	PARAFUSO SX MM AÇO 10X50	200		R\$ 1,55	R\$ 310,27
258	PARAFUSO SX MM AÇO 12X100	150		R\$ 1,95	R\$ 292,70
259	PARAFUSO SX MM AÇO 12X140	150		R\$ 2,08	R\$ 312,70
260	PARAFUSO SX MM AÇO 12X50	150		R\$ 1,65	R\$ 247,70
261	PARAFUSO SX MM AÇO 14X100	100		R\$ 2,32	R\$ 231,80
262	PARAFUSO SX MM AÇO 14X150	100		R\$ 2,88	R\$ 288,47
263	PARAFUSO SX MM AÇO 6X20	300		R\$ 1,32	R\$ 395,40
264	PARAFUSO SX MM AÇO 6X50	300		R\$ 1,38	R\$ 415,40
265	PARAFUSO SX MM AÇO 8X100	200		R\$ 1,53	R\$ 306,93
266	PARAFUSO SX MM AÇO 8X30	300		R\$ 1,38	R\$ 415,40
267	PARAFUSO SX MM AÇO 8X50	300		R\$ 1,45	R\$ 435,40
268	PINCEL 1 1/2	12		R\$ 12,15	R\$ 145,80
269	PINO 3 PONTO 1X105	10		R\$ 17,85	R\$ 178,47
270	PINO 3 PONTO 1X120	10		R\$ 19,02	R\$ 190,23
271	PINO 3 PONTO 1X153	10		R\$ 21,73	R\$ 217,31
272	PINO 3 PONTO 1X98	10		R\$ 19,20	R\$ 192,00
273	PINO 3 PONTO 7/8X105	10		R\$ 20,22	R\$ 202,20
274	PINO ELASTICO 10X90	30		R\$ 2,86	R\$ 85,90
275	PINO ELASTICO 10X50	50		R\$ 2,87	R\$ 143,42
276	PINO ELASTICO 4X50	50		R\$ 2,91	R\$ 145,33
277	PINO ELASTICO 5X80	50		R\$ 3,48	R\$ 173,92
278	PINO ELASTICO 6X100	50		R\$ 3,82	R\$ 190,83
279	PINO ELASTICO 6X50	50		R\$ 3,99	R\$ 199,42
280	PINO ELASTICO 6X80	50		R\$ 4,09	R\$ 204,42
281	PINO ELASTICO 8X100	50		R\$ 4,73	R\$ 236,33
282	PINO ELASTICO 8X80	50		R\$ 4,63	R\$ 231,33
283	PINO ENGATE P/R REBOQUE 1.1/8X200	10		R\$ 42,78	R\$ 427,83
284	PINO ENGATE P/R REBOQUE 1X200	10		R\$ 20,15	R\$ 201,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.212/0001-71

285	PINO ENGATE P/R REBOQUE 7/8X200	10		R\$ 19,84	R\$ 198,37
286	PINO SUBSOLADOR 1/2"	100		R\$ 2,09	R\$ 208,67
287	PINO TRAVA "R" 4X100	50		R\$ 1,68	R\$ 84,08
288	PINO TRAVA "R" 5X100	50		R\$ 1,75	R\$ 87,42
289	PINO TRAVA QUEBRA-DEDO 1/4	50		R\$ 3,13	R\$ 156,50
290	PINO TRAVA QUEBRA-DEDO 3/8	50		R\$ 3,20	R\$ 159,83
291	PINO TRAVA QUEBRA-DEDO 7/16	50		R\$ 3,20	R\$ 159,83
292	PONTA MONTADA A-11	20		R\$ 13,78	R\$ 275,60
293	PONTA MONTADA A-23	20		R\$ 14,12	R\$ 282,47
294	PONTA MONTADA A-24	20		R\$ 14,40	R\$ 288,00
295	PONTA MONTADA A-36	20		R\$ 15,48	R\$ 309,53
296	PONTA MONTADA A-37	20		R\$ 15,85	R\$ 317,07
297	PONTA MONTADA A-38	20		R\$ 16,60	R\$ 331,93
298	PORCA CANTO CARROCERIA 3/4	20		R\$ 7,07	R\$ 141,40
299	PORCA CANTO CARROCERIA 5/8	20		R\$ 7,75	R\$ 154,93
300	PORCA P/R CANO COBRE 1/4	30		R\$ 3,03	R\$ 90,90
301	PORCA P/R CANO COBRE 3/16	30		R\$ 2,96	R\$ 88,90
302	PORCA P/R CANO COBRE 5/16	30		R\$ 3,16	R\$ 94,93
303	PORCA SX MM 10	500		R\$ 0,29	R\$ 143,17
304	PORCA SX MM 12	500		R\$ 0,33	R\$ 166,50
305	PORCA SX MM 14	500		R\$ 0,49	R\$ 243,67
306	PORCA SX MM 5	500		R\$ 0,43	R\$ 216,33
307	PORCA SX MM 6	500		R\$ 0,44	R\$ 219,67
308	PORCA SX MM 8	500		R\$ 0,45	R\$ 226,33
309	PORCA SX UNC 1"	100		R\$ 1,98	R\$ 197,67
310	PORCA SX UNC 1/2	300		R\$ 0,64	R\$ 192,10
311	PORCA SX UNC 1/4	500		R\$ 0,37	R\$ 185,83
312	PORCA SX UNC 3/16	500		R\$ 0,23	R\$ 114,83
313	PORCA SX UNC 3/4	150		R\$ 0,87	R\$ 131,20
314	PORCA SX UNC 3/8	500		R\$ 0,47	R\$ 236,33
315	PORCA SX UNC 5/16	500		R\$ 0,32	R\$ 160,33
316	PORCA SX UNC 5/8	200		R\$ 0,77	R\$ 154,93
317	PORCA SX UNC 7/16	300		R\$ 0,57	R\$ 172,10
318	PORCA SX UNC 7/8	200		R\$ 1,28	R\$ 255,13
319	PORCA SX UNC 9/16	300		R\$ 0,91	R\$ 273,00
320	PORCA SX UNF 1/2	200		R\$ 0,49	R\$ 97,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

321	PORCA SX UNF 5/8	200		R\$ 0,76	R\$ 151,40
322	PORCA SX UNF 3/4	200		R\$ 0,96	R\$ 191,60
323	PORCA SX UNF 7/8	200		R\$ 1,19	R\$ 238,27
324	PORCA SX UNF 1"	50		R\$ 1,98	R\$ 98,83
325	PORCA SX MM DUPLA 18	50		R\$ 1,78	R\$ 89,23
326	PORCA SX UNF DUPLA 1/2	50		R\$ 1,42	R\$ 70,85
327	PORCA SX UNF DUPLA 3/4	50		R\$ 1,41	R\$ 70,60
328	PORCA SX UNF DUPLA 5/8	50		R\$ 1,43	R\$ 71,58
329	PORCA SX UNF DUPLA 7/8	50		R\$ 1,88	R\$ 94,18
330	PORCA SX UNF DUPLA 1"	50		R\$ 2,51	R\$ 125,50
331	PORCA TRAVANTE SX MM 10	200		R\$ 0,54	R\$ 107,87
332	PORCA TRAVANTE SX MM 12	200		R\$ 0,64	R\$ 128,07
333	PORCA TRAVANTE SX MM 14	100		R\$ 0,84	R\$ 84,13
334	PORCA TRAVANTE SX MM 5	200		R\$ 0,31	R\$ 62,13
335	PORCA TRAVANTE SX MM 6	500		R\$ 0,32	R\$ 160,33
336	PORCA TRAVANTE SX MM 8	500		R\$ 0,41	R\$ 205,83
337	PORCA TRAVANTE UNC 1"	50		R\$ 1,98	R\$ 98,78
338	PORCA TRAVANTE UNC 1/2	200		R\$ 0,62	R\$ 124,53
339	PORCA TRAVANTE UNC 1/4	300		R\$ 0,32	R\$ 96,20
340	PORCA TRAVANTE UNC 3/4	100		R\$ 1,11	R\$ 110,70
341	PORCA TRAVANTE UNC 3/8	300		R\$ 0,44	R\$ 131,50
342	PORCA TRAVANTE UNC 5/16	500		R\$ 0,35	R\$ 177,00
343	PORCA TRAVANTE UNC 5/8	100		R\$ 0,94	R\$ 94,13
344	PORCA TRAVANTE UNC 7/16	100		R\$ 0,74	R\$ 74,23
345	PORCA TRAVANTE UNC 7/8	50		R\$ 1,58	R\$ 78,83
346	PORCA TRAVANTE UNC 9/16	50		R\$ 1,01	R\$ 50,50
347	PARAFUSO SOBERBO FENDA 3,5X19MM	200		R\$ 0,39	R\$ 77,67
348	PARAFUSO SOBERBO FENDA 4,2X19MM	200		R\$ 0,41	R\$ 81,00
349	PARAFUSO SOBERBO FENDA 4,8X19MM	200		R\$ 0,42	R\$ 84,33
350	PARAFUSO SOBERBO FENDA 4,8X25MM	200		R\$ 0,44	R\$ 87,67
351	PARAFUSO SOBERBO FENDA 4,8X50MM	200		R\$ 0,46	R\$ 91,00
352	PARAFUSO SOBERBO FENDA 5,5X25MM	500		R\$ 0,46	R\$ 227,50
353	PARAFUSO SOBERBO FENDA 5,5X50MM	500		R\$ 0,50	R\$ 249,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.212/0001-71

354	PARAFUSO SOBERBO FENDA 6,3X32MM	500		R\$ 0,47	R\$ 235,83
355	PARAFUSO SOBERBO FENDA 6,3X50MM	500		R\$ 0,51	R\$ 252,50
356	PRIMER POLIURETANO 5.1 750ML	12		R\$ 23,20	R\$ 278,40
357	PRIMER UNIVERSAL CINZA	12		R\$ 22,87	R\$ 274,40
358	PROTETOR AUDITADO COPOLIMERO	100		R\$ 3,88	R\$ 388,33
359	REBITE POP 3,2X12	300		R\$ 1,05	R\$ 314,50
360	REBITE POP 4,0X12	300		R\$ 0,73	R\$ 218,00
361	REBITE POP 4,0X22	500		R\$ 0,73	R\$ 366,67
362	REBITE POP 4,8X12	500		R\$ 0,72	R\$ 361,67
363	REBITE POP 4,8X22	500		R\$ 0,73	R\$ 365,00
364	REBITE POP 6,2X25	500		R\$ 0,79	R\$ 396,67
365	REBOLO RETO P/R ESMERIL	6		R\$ 52,58	R\$ 315,48
366	REMOVEDOR PASTOSO 1K	10		R\$ 23,53	R\$ 235,33
367	RESINA POLIESTER 1KG	20		R\$ 34,36	R\$ 687,20
368	SELANTE BIODEGRADAVEL P/R RADIADOR	12		R\$ 12,40	R\$ 148,84
369	SELANTE NEUTRO ALT. TEMPERATURA	30		R\$ 14,47	R\$ 434,13
370	SELANTE NEUTRO ALT. TEMPERATURA	30		R\$ 11,54	R\$ 346,16
371	SERRA STARRET	20		R\$ 6,56	R\$ 131,20
372	SOLUÇÃO LIMPEZA DE BICO 1L	12		R\$ 27,52	R\$ 330,28
373	SUPER BONDER 3G	24		R\$ 5,93	R\$ 142,24
374	TEE UNIÃO MONTADA P/ TUBO 10MM	10		R\$ 13,36	R\$ 133,58
375	TEE UNIÃO MONTADA P/ TUBO 12MM	10		R\$ 16,36	R\$ 163,58
376	TEE UNIÃO MONTADA P/ TUBO 6MM	10		R\$ 9,03	R\$ 90,25
377	TEE UNIÃO MONTADA P/ TUBO 8MM	10		R\$ 12,69	R\$ 126,92
378	TERMINAL BATERIA SAPO	50		R\$ 9,00	R\$ 450,00
379	TERMINAL BATERIA NEGATIVO GR	20		R\$ 8,12	R\$ 162,47
380	TERMINAL BATERIA NEGATIVO MEDIO	20		R\$ 7,76	R\$ 155,13
381	TERMINAL BATERIA NEGATIVO PQ.	20		R\$ 7,22	R\$ 144,41
382	TERMINAL FIO 1/4	200		R\$ 0,81	R\$ 161,33
383	TERMINAL FIO 3/16	100		R\$ 0,80	R\$ 80,33
384	TERMINAL FIO 3/8	100		R\$ 0,91	R\$ 91,00
385	TERMINAL FIO 3/8	50		R\$ 1,11	R\$ 55,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 75.771.212/0001-71**

	REFORÇADO				
386	TERMINAL FIO FEMEA	200		R\$ 0,78	R\$ 155,33
387	TERMINAL FIO MACHO	100		R\$ 0,79	R\$ 79,33
388	THINNER 2900 900ML	36		R\$ 15,66	R\$ 563,76
389	THINNER 5000 900ML	36		R\$ 17,77	R\$ 639,54
390	TINTA ESMALTE SINTETICO AUTOM 900ML	30		R\$ 24,55	R\$ 736,60
391	TINTA SPRAY 400ML	30		R\$ 18,52	R\$ 555,70
392	TIW 500 LIQ. TESTE BICO	6		R\$ 45,52	R\$ 273,14
393	TRAVA ROSCA PARAFUSO	30		R\$ 21,15	R\$ 634,50
394	UNIÃO RETA INST.TERMOPLASTICA 10MM	20		R\$ 4,36	R\$ 87,27
395	UNIÃO RETA INST.TERMOPLASTICA 12MM	20		R\$ 4,70	R\$ 93,93
396	UNIÃO RETA INST.TERMOPLASTICA 6MM	20		R\$ 3,36	R\$ 67,27
397	UNIÃO RETA INST.TERMOPLASTICA 8MM	20		R\$ 3,53	R\$ 70,60
398	UNIÃO RETA MONTADA P/ TUBO 10MM	6		R\$ 18,16	R\$ 108,96
399	UNIÃO RETA MONTADA P/ TUBO 12MM	6		R\$ 20,16	R\$ 120,96
400	UNIÃO RETA MONTADA P/ TUBO 6MM	6		R\$ 14,83	R\$ 88,96
401	UNIÃO RETA MONTADA P/ TUBO 8MM	6		R\$ 16,83	R\$ 100,96
402	VAZELINA SOLIDA 500G	6		R\$ 22,58	R\$ 135,50
403	VELA MOTO SERRA BPM7A	20		R\$ 22,93	R\$ 458,53
404	VELUMOIDE P/R JUNTAS M	10		R\$ 45,45	R\$ 454,50
405	VERNIZ PU 5001 750ML	12		R\$ 23,87	R\$ 286,40
TOTAL					R\$ 112.454,71
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 1.734.083,58

2.1. Número de veículos: **41 (quarenta e um) unidades.**

2.2. Valor máximo da licitação: **R\$ 1.734,083 (Um milhão setecentos e trinta e quatro mil, oitenta e três centavos).**

2.3. Desconto Mínimo para Peças de Reposição originais ou genuínas: 5,0 % (Cinco) do valor da pesquisa comercial.

2.4 A empresa que enviar proposta de preço, superior ao preço exposto em edital, será efetivamente desclassificada no lote.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

2.5 As especificações técnicas exigidas são necessárias, devido a inevitável aquisição de bens que atendam precisamente sua utilização, por conseguinte, bens com padrão de qualidade inferior não produziram o resultado estimado, conforme as finalidades precípuas do trabalho;

2.6 A(s) marca(s) eventualmente citada(s) neste, são protótipos comerciais que servem, exclusivamente, para verificar a similaridade com o bem a ser ofertado, não sendo considerada(s) como exigência, portanto serão aceitos bens com qualidade, características e tipo equivalentes ou similares.

2.7 A estimativa de quantidade, referente ao fornecimento objeto da contratação, servirá tão somente de subsídio às licitantes na formulação das propostas, não se constituindo em qualquer compromisso futuro para o licitante vencedor.

Nota: Na relação de veículos apresentada poderão ocorrer inclusões de novos veículos, por aquisição, ou exclusões através de baixas, os quais serão informados por via epistolar à contratada.

3. FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO

Na elaboração da proposta a licitante registrará o percentual de desconto, por lote, que aplicará nas peças de reposição. Esse percentual será fixo durante a vigência do CONTRATO limitado ao mínimo de 5,0 % (Cinco) para as peças originais ou genuínas (primeira linha) no momento da proposta. O preço base para efetivação do cálculo refere-se ao preço praticado pelas concessionárias da marca do veículo para venda de peças originais de fábrica ao consumidor final. Entende-se como sendo peças originais de fábrica, aquelas fornecidas diretamente pela montadora do veículo e peças genuínas adquiridas de um distribuidor autorizado da marca, e, caso a peça não seja genuína ou original.

4. RELAÇÃO DE LOTES – valores máximos para despesas e percentuais de desconto em peças.

LOTE	Valor Máximo de despesas por Lote em R\$	Percentual Mínimo de desconto para todas as peças
PEÇAS		
LOTE 01 - UNO VIVANCE EVO 1.0 FIRE ANO 2015/2016 (flex) 3 VEICULOS	R\$ 61.019,91	5,0 %
LOTE 02 - GOL G4 1.0 2010/2014 (flex) 3 VEICULOS	R\$ 52.606,22	5,0 %
LOTE 03 - GOL G5 1.0 2009 (flex)	R\$ 24.367,78	5,0 %
LOTE 04 - FIAT STRADA CAP. DUP. 1.4 WORK CELEB ANO 2015/2016 (flex)	R\$ 22.293,44	5,0 %
LOTE 05 - PALIO FIRE ECONOMY 1.0 2009/2013 (flex) 2 VEICULOS	R\$ 39.769,28	5,0 %
LOTE 06 - KADET GL 1.6 1995/1995 (alcool)	R\$ 23.148,31	5,0 %
LOTE 07 - RENAULT MASTER FORGÃO 2.5 DCI 16V 2012/2013 (diesel)	R\$ 57.172,89	5,0 %
LOTE 08 - RENAULT MASTER FORGÃO 2016/2017 (diesel)	R\$ 64.826,52	5,0 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

LOTE 09 - CORSA CLASSIC 2004/2004 (alcool)	R\$ 24.820,71	5,0 %
LOTE 10 - GOL G2 SPECIAL 1.0 2001/2001 (gasolina)	R\$ 25.503,85	5,0 %
LOTE 11 - GOL G7 TREND LINE 1.6 2016/2017 (flex)	R\$ 22.171,66	5,0 %
LOTE 12 - SPRINTER 415 FURGÃO 2.2 MERCEDES 2015/2016 (diesel)	R\$ 49.733,09	5,0 %
LOTE 13 - MOTO BROZ 125 NXR KS 2014/2015 4 MOTOS	R\$ 20.133,00	5,0 %
LOTE 14 - MICRO ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 3.0 16V 2009/2011 (diesel) 2 VEICULOS	R\$ 123.649,39	5,0 %
LOTE 15 - MICRO ONIBUS AGRAL VOLARE A6 MWM 4.07 2002/2002 (diesel)	R\$ 53.677,88	5,0 %
LOTE 16 - MICRO ONIBUS AGRAL VOLARE A8 MWM 4.10 2001/2001 (diesel)	R\$ 65.865,08	5,0 %
LOTE 17 - MICRO ONIBUS AGRAL MASCARELO GRAM MINI 2004/2004 (diesel)	R\$ 53.686,46	
LOTE 18 - MICRO ONIBUS MERCEDES-BENS CHASSI LO 812/42,5 OM364LA 2009/2009 (diesel)	R\$ 51.794,91	5,0 %
LOTE 19 - MICRO ONIBUS MERCEDES BENS CAIO CHASSI LO 814/42 OM364LA1/21 1998/1999 (diesel)	R\$ 51.303,74	5,0 %
LOTE 20 - MICRO ONIBUS VOLKSVAGEM VW 9 150 2002/2002 (diesel)	R\$ 54.198,26	5,0 %
LOTE 21 - ONIBUS MERCEDES BENS 1513 OM366 1989/1990 (diesel)	R\$ 85.577,52	5,0 %
LOTE 22 - CAMINHÃO MERCEDES BENS ATRON 2729 K 6X4 2013/2013 (diesel)	R\$ 101.473,52	5,0 %
LOTE 23 - CAMINHÃO FORD CARGO 1317E 2008/2009 (diesel)	R\$ 99.870,88	5,0 %
LOTE 24 - CAMINHÃO FORD CARGO 1317E 2008/2008 (diesel)	R\$ 93.280,88	5,0 %
LOTE 25 - CAMINHÃO GM GMC 12.170 1997/1998 (diesel)	R\$ 89.858,14	5,0 %
LOTE 26 - CAMINHÃO FORD 11000 1981/1981 (diesel)	R\$ 78.024,75	5,0 %
LOTE 27 - CAMINHÃO VOLKSWAGEM VW 13150 2002/2002 (diesel)	R\$ 77.208,75	5,0 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

LOTE 28 - IVECO FURGÃO 3510V1 2005/2005	R\$ 54.592,03	5,0 %
LOTE 29 - PEÇAS E ACESSÓRIOS DE USO EM TODOS OS VEÍCULOS	R\$ 112.454,71	5,0 %
VALOR TOTAL GERAL		R\$ 1.734.083,58

(R\$ Um milhão setecentos e trinta e quatro mil, oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos)

5. GARANTIA DAS PEÇAS

Será condição para pagamento das peças de reposição fornecidas, que a Contratada encaminhe juntamente à Nota Fiscal e demais documentos **Termo de Garantia** pelo período mínimo de 06 (seis) meses, a contar da data de emissão da Nota Fiscal. Para baterias garantia de 01 ano no mínimo.

6. PRAZO DO CONTRATO

Os serviços ora contratados pelo sistema de PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência para 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

6.1 Fiscal do Contrato

6.1.1. O Fiscal Administrativo do Contrato terá atribuição conforme a seguir.

6.1.2. A Prefeitura Municipal de Rio Bom nomeará um funcionário através de Portaria que será responsável pela FISCALIZAÇÃO da qualidade e execução pela empresa Contratada e seus respectivos controles junto à frota municipal.

6.1.3. A **Autorização para Fornecimento de Peças** será por escrito e de forma expressa, devidamente assinada pela empresa contratada, por um agente da administração pública nomeado pelo Prefeito municipal que a partir de agora se denominará FISCAL ADMINISTRATIVO.

7. DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (vinte) dias após a apresentação da nota fiscal, sendo que as notas fiscais deverão ser apresentadas juntamente com as peças fornecidas, devidamente atestadas pelo fiscal do contrato ou representante oficial do setor do veículo a que se destinou a aplicação. O prazo mencionado refere-se à documentação apresentada sem incorreções. No caso de documentação apresentada com incorreções ou com prazo de validade vencida os mesmos serão devolvidos a contratada para nova apresentação. A liberação de cada parcela fica condicionada à apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND; e da quitação junto ao FGTS.

7.2 A critério da Prefeitura Municipal de Rio Bom será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas no Edital, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

7.3 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de Rio Bom em favor da Contratada. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

7.4 Na hipótese de atraso no pagamento da Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada, o valor devido pela Administração poderá ser atualizado financeiramente, até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do **INPC-IBGE**.

7.5 Não haverá reajuste de preços.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer ao contratante no **prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento do pedido de fornecimento**, orçamento detalhado das peças de reposição com os valores e códigos da Tabela de Preços de Peças sugeridos pela Concessionária ao consumidor final;
- Fornecer ao contratante no o **prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a aprovação do orçamento/autorização de fornecimento**, as peças de reposição nele constantes;
- Fornecer as peças somente com prévia e expressa autorização formal da Prefeitura Municipal de Rio Bom, através do **FISCAL ADMINISTRATIVO**;
- Cumprir os prazos para fornecimento;

9. PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. Caberá ao Contratante enviar formulário de “SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO” no qual deverá constar:

- N.º da Solicitação de Orçamento;
- Dados do veículo, tais como: Caracteres de placa; Modelo; Ano de fabricação; Marca, Frota e outros caracteres que possam identificar o veículo a ser reparado;
- Nome e assinatura do Fiscal Administrativo do CONTRATO;
- Discriminação das prováveis peças a serem substituídas;
- Descrição dos defeitos reclamados;
- Local e data;
- Assinatura do Secretário ou Diretor do Órgão e da empresa contratada.

9.2. SOMENTE O FISCAL ADMINISTRATIVO da Ata do CONTRATO deverá autorizar o fornecimento de peças, após análise do orçamento apresentado pela Contratada de forma expressa;

9.3. O FISCAL ADMINISTRATIVO do CONTRATO deverá analisar a viabilidade econômica entre o custo do serviço e a aplicação e/ou utilização do veículo.

9.4. O FISCAL ADMINISTRATIVO do CONTRATO deverá determinar a Contratada a corrigir, refazer ou reconstruir os orçamentos com erros ou imperfeições.

9.5. Na relação de veículos e equipamentos apresentada poderão ocorrer inclusões de novos veículos/equipamentos, por aquisição, ou exclusões através de baixas, os quais serão informados por via epistolar à contratada, sem qualquer possibilidade de alteração do valor final do contrato.

10. DO PRAZO DE FORNECIMENTO:

Estarão habilitadas a participar do presente processo licitatório as empresas que atenderem os requisitos do Edital, especialmente as que comprovarem condição de atender ao **prazo especificado para fornecimento das peças de reposição, que é de 48 (quarenta e oito) horas imediatamente após a aprovação do orçamento pelo FISCAL ADMINISTRATIVO**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

10.1 Justifica-se o requisito previsto no item anterior, pelo interesse público que envolve os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Rio Bom, com vistas a buscar garantir o efetivo e ágil cumprimento dos termos de serviços deste Edital, de modo que os veículos voltem a cumprir com suas atividades o mais breve possível, levando em conta ainda que, após o recebimento das peças fornecidas, haverá o procedimento de aplicação das peças, que poderia retardar ainda mais o retorno do veículo ao cumprimento de suas funções.

11. DO PREÇO MÁXIMO

11.1. De acordo com o inciso XXI do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, o preço máximo total para a presente licitação é de R\$ **1.734,083 (Um milhão setecentos e trinta e quatro mil, oitenta e três centavos)**.

11.2. A Prefeitura se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive a quantidade estimada.

12. ROTEIRO PARA REALIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL

12.1. Quando o veículo necessitar de manutenção, o **RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO**, solicita ao **Fiscal Administrativo do CONTRATO**, através da **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**, por via de documento próprio, após a passagem pela Oficina e providência da relação de peças a serem substituídas;

12.2. O **Fiscal Administrativo do CONTRATO** autoriza o envio da **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO / REQUISIÇÃO**;

12.3. O fornecedor emite o respectivo orçamento e encaminha ao **Fiscal Administrativo do CONTRATO**, para a devida autorização;

12.4. Se necessário, o **Fiscal Administrativo do CONTRATO** solicitará ao **RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO** a inspeção e verificação do orçamento a ser realizado no veículo, o qual poderá aprovar o orçamento na íntegra ou parcialmente de acordo com o seu entendimento técnico;

12.5. O **FISCAL ADMINISTRATIVO**, tendo aprovado o orçamento, providenciará verificação dos preços e seus percentuais de descontos nas peças, de acordo com o **CONTRATO** e **EMITE A ORDEM DE FORNECIMENTO (ORÇAMENTO APROVADO)** a favor da Contratada, devidamente assinada juntamente com o Secretário ou Diretor requisitante e empresa contratada, para a realização do mesmo, e se for o caso solicitará por escrito à contratada as devidas alterações;

12.5.1 Para a solicitação de entrega, a Prefeitura Municipal de Rio Bom obedecerá à informação da existência de recursos orçamentários e financeiros, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

12.6 O **RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO SOLICITANTE** será o responsável pelas providências entre análise do veículo na Oficina e acompanhamento da empresa contratada para fornecimento das peças e caso constate alguma irregularidade deverá solicitar ao **FISCAL ADMINISTRATIVO** as devidas averiguações, o qual se necessário for deverá solicitar à Contratada a repor peças que foram fornecidas inadequadamente;

12.7 A **Contratada**, na entrega das peças emite a Nota Fiscal e entrega ao Fiscal Operacional responsável pelo veículo e este encaminha a Nota Fiscal devidamente atestada pelo Fiscal Administrativo, para as devidas providências;

12.8 O **FISCAL ADMINISTRATIVO**, poderá submeter à apreciação da Oficina da Prefeitura Municipal ou da Oficina contratada as peças fornecidas, para eventual verificação de qualidade, ao que, caso identifique-se fornecimento de peças com qualidade reduzida que poderão provocar desgastes



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

desnecessários aos veículos, poderá recusar o produto entregue e tomar as medidas cabíveis para reposição por produtos de melhor qualidade;

12.8.1 O FISCAL ADMINISTRATIVO verifica o atesto da NOTA FISCAL ou delega tal ato ao responsável do setor, lança os dados e encaminha a Nota Fiscal Original para o Departamento de Compras e Licitações, para as devidas providências e solicita à tesouraria o pagamento da respectiva NOTA FISCAL.

12.9 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

12.10 No curso da execução do objeto contratual, caberá a Prefeitura Municipal de Rio Bom, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela empresa contratada.

12.11 A presença da fiscalização da Prefeitura Municipal de Rio Bom, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

13 DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE

Dentre as constantes da minuta contratual, são obrigações da Licitante:

13.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionado particularmente com a entrega;

13.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de Rio Bom;

13.3 Ser responsável por todas as despesas inerentes ao fornecimento contratado, **incluindo frete e deslocamentos**, inclui também pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos sociais, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

13.4 Ser responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Rio Bom ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte da Prefeitura;

13.5 A inadimplência da licitante vencedora com referência aos encargos sociais, não transfere à Prefeitura Municipal de Rio Bom a responsabilidade por seu pagamento;

13.6 Em nenhuma hipótese poderá a licitante vencedora veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

13.7 Propor preço dos bens objeto, considerando os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

13.8 Sujeitar-se às disposições do Código de Proteção do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

13.9 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14 RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Dentre as constantes da minuta contratual, são obrigações da Prefeitura Municipal de Rio Bom:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

- 14.1** Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a serem solicitadas pela licitante vencedora, no sentido de proporcionar todas as condições para que a licitante possa desempenhar seus fornecimentos, dentro das normas do Contrato;
- 14.2** Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento quando o mesmo não estiver dentro das normas e especificações;
- 14.3** Comunicar à licitante as irregularidades observadas na execução do objeto contratual;
- 14.4** Permitir o acesso dos funcionários da licitante vencedora às dependências dos estabelecimentos respectivos, para as entregas solicitadas;
- 14.5** Solicitar os bens conforme a necessidade, bem como devolver o bem que estiver fora de especificação ou com defeito e solicitar sua substituição;
- 14.6** Efetuar o pagamento dos fornecimentos realizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

ANEXO II

Pregão Presencial nº. 31/2017

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Timbre da Empresa)

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-símile", e-mail e CNPJ)

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epigrafe cujo **objeto é o Registro de Preços para** Contratação de Empresa para fornecimento de peças Originais ou Genuínas (primeira linha), para à frota dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Rio Bom, para um período de 12 meses. Os valores abaixo baseia-se no termo de referencia.

LOTE	Valor Máximo de despesas por Lote em R\$	Percentual Mínimo de desconto para todas as peças
PEÇAS		
LOTE 01 - UNO VIVANCE EVO 1.0 FIRE ANO 2015/2016 (flex) 3 VEICULOS		
LOTE 02 - GOL G4 1.0 2010/2014 (flex) 3 VEICULOS		
LOTE 03 - GOL G5 1.0 2009 (flex)		
LOTE 04 - FIAT STRADA CAP. DUP. 1.4 WORK CELEB ANO 2015/2016 (flex)		
LOTE 05 - PALIO FIRE ECONOMY 1.0 2009/2013 (flex) 2 VEICULOS		
LOTE 06 - KADET GL 1.6 1995/1995 (alcool)		
LOTE 07 - RENAULT MASTER FORGÃO 2.5 DCI 16V 2012/2013 (diesel)		
LOTE 08 - RENAULT MASTER FORGÃO 2016/2017 (diesel)		
LOTE 09 - CORSA CLASSIC 2004/2004 (alcool)		
LOTE 10 - GOL G2 SPECIAL 1.0 2001/2001 (gasolina)		
LOTE 11 - GOL G7 TREND LINE 1.6 2016/2017 (flex)		
LOTE 12 - SPRINTER 415 FURGÃO 2.2 MERCEDES 2015/2016 (diesel)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.212/0001-71

LOTE 13 - MOTO BROZ 125 NXR KS 2014/2015 4 MOTOS		
LOTE 14 - MICRO ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 3.0 16V 2009/2011 (diesel) 2 VEICULOS		
LOTE 15 - MICRO ONIBUS AGRAL VOLARE A6 MWM 4.07 2002/2002 (diesel)		
LOTE 16 - MICRO ONIBUS AGRAL VOLARE A8 MWM 4.10 2001/2001 (diesel)		
LOTE 17 - MICRO ONIBUS AGRAL MASCARELO GRAM MINI 2004/2004 (diesel)		
LOTE 18 - MICRO ONIBUS MERCEDES-BENS CHASSI LO 812/42,5 OM364LA 2009/2009 (diesel)		
LOTE 19 - MICRO ONIBUS MERCEDES BENS CAIO CHASSI LO 814/42 OM364LA1/21 1998/1999 (diesel)		
LOTE 20 - MICRO ONIBUS VOLKSVAGEM VW 9 150 2002/2002 (diesel)		
LOTE 21 - ONIBUS MERCEDES BENS 1513 OM366 1989/1990 (diesel)		
LOTE 22 - CAMINHÃO MERCEDES BENS ATRON 2729 K 6X4 2013/2013 (diesel)		
LOTE 23 - CAMINHÃO FORD CARGO 1317E 2008/2009 (diesel)		
LOTE 24 - CAMINHÃO FORD CARGO 1317E 2008/2008 (diesel)		
LOTE 25 - CAMINHÃO GM GMC 12.170 1997/1998 (diesel)		
LOTE 26 - CAMINHÃO FORD 11000 1981/1981 (diesel)		
LOTE 27 - CAMINHÃO VOLKSWAGEM VW 13150 2002/2002 (diesel)		
LOTE 28 - IVECO FURGÃO 3510V1 2005/2005		
LOTE 29 - PEÇAS E ACESSÓRIOS DE USO EM TODOS OS VEICULOS		
VALOR TOTAL GERAL		

Valor por extenso:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

- O prazo de vigência da Ata do Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura.

- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data fixada para a abertura do envelope “A” – Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

- O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias**, após a entrega do objeto.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipuladas em Edital.

_____, em _____ de _____

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.:Tendo em vista que os pagamentos ocorrerão exclusivamente por meio de transferência eletrônica, solicitados os valiosos préstimos no sentido de informar em sua proposta comercial o número da conta corrente, agência e banco, preferencialmente, Banco do Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

MODELO PARA PROPOSTA REAJUSTADA

Observação: A proposta reajustada faz-se necessário para transparência contratual, no entanto, a proposta deverá conter as especificações contidas no anexo I do edital, vale saber que o percentual deverá se em **todos os itens do lote**, salientando que as peças deverão ser peças Originais ou Genuínas (primeira linha), a qual será fiscalizada pelo mecânico na hora da entrega.

(Timbre da Empresa)

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-símile", e-mail e CNPJ)

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epigrafe cujo **objeto é o Registro de Preços para** Contratação de Empresa para fornecimento de peças Originais ou Genuínas (primeira linha), para à frota dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Rio Bom, para um período de 12 meses. Os valores abaixo baseia-se no termo de referencia.

LOTE XX – marca e quantidade (conforme TERMO DE REFERENCIA)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL					

Valor por extenso:

• O prazo de vigência da Ata do Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura.

• Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data fixada para a abertura do envelope “A” – Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de inicio e incluir-se-á o dia do vencimento.

• O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias**, após a entrega do objeto.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipuladas em Edital.

_____, em _____ de _____

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.:Tendo em vista que os pagamentos ocorrerão exclusivamente por meio de transferência eletrônica, solicitados os valiosos préstimos no sentido de informar em sua proposta comercial o número da conta corrente, agência e banco, preferencialmente, Banco do Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-símile", e-mail e CNPJ)

EDITAL nº. 53/2017

Pregão Presencial nº. 031/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante deste Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 031/2017, instaurado por essa Prefeitura Municipal de Rio Bom, que junto à empresa, localizada à, na cidade de, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

....., em de de 2017.

(carimbo da empresa; nome, RG e assinatura do representante legal da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO LEI N.º 9.854/1999

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-símile", e-mail e CNPJ)

EDITAL nº. 53/2017

Pregão Presencial nº. 031/2017

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no
....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

....., em de de 2017.

(carimbo da empresa; nome, RG e assinatura do representante legal da empresa)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO LEI N.º 10.520/2002

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-símile", e-mail e CNPJ)

EDITAL nº. 53/2017

Pregão Presencial nº. 031/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 031/2017, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

....., em de de 2017.

(carimbo da empresa; nome, RG e assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO VI



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS ELEMENTOS DO EDITAL

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-símile", e-mail e CNPJ)

EDITAL nº. 53/2017

Pregão Presencial nº. 031/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS ELEMENTOS DO EDITAL

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do Processo Licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº. 031/2017**, instaurado por essa Prefeitura Municipal de Rio Bom, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, era o que tínhamos a declarar, sob as penalidades da Lei.

....., em de de 2017.

(carimbo da empresa; nome, RG e assinatura do representante legal da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

ANEXO VII

MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-símile", e-mail e CNPJ)

EDITAL nº. 53/2016

Pregão Presencial nº. 031/2017

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, a quem possa interessar que a empresa XXX, inscrita no CNPJ sob nº XXX, com sede à Rua XXX, Bairro XXX, Cidade/Estado, executou/está executando serviços de XXX a esta XXX (órgão Público), inscrita no CNPJ sob nº XXX, localizada à Rua XXX, Bairro XXX, Cidade/Estado.

Atestamos ainda, que até a presente data, a empresa cumpriu satisfatoriamente com a pontualidade, qualidade e lisura, não havendo nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

....., em de de 2017.

(carimbo da empresa; nome, RG e assinatura do representante legal da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM ANEXO

EDITAL nº. 53/2017

Pregão Presencial nº. 031/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
XX/2017–PMRB, PREGÃO Nº. 031/2017.

CONTRATO NºXXX QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E A EMPRESAXXXXXXXXXXXXXXX

MUNICIPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. ENE BENEDITO GONÇALVES, brasileiro, portador do RG nº 3.928.819-2 SSP/PR e CPF nº 521.519.999-04, residente à Rua Airton Senna da Silva, nº 497, Rio Bom estado do Paraná e de outro lado as empresas:

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede na rua _____, nº ____, na cidade de _____, neste ato representada pelo Senhor (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº _____ e inscrito (a) no CPF/MF nº _____ residente e domiciliado a Rua _____, na cidade de _____, CEP _____, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
------	--------	---------	-----------	-------	-------------	-------------

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Contratação de Empresa para fornecimento de peças Originais ou genuínas (primeira linha), para a frota dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Rio Bom, tendo como referencia a pesquisa de preço comercial para um período de 12 meses, contendo a descrita e conforme termos do Edital de **Pregão Presencial nº 031/2017**, de acordo com as cláusulas e condições fixadas na presente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

2.1 O valor total do contrato é de **R\$ XXXX (XXXXX)**

2.1.1 A Prefeitura Municipal de Rio Bom se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

2.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato, serão contratadas com recursos provenientes das rubricas orçamentárias desta Prefeitura:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
666	0203.041220004.2.004000.3.3.90.30.39.99.00	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

798	0301.041220004.2.007000.3.3.90.30.39.99.00	0
672	0506.123610018.2.026000.3.3.90.30.39.99.00	103
1006	0506.123610018.2.026000.3.3.90.30.39.99.00	104
839	0506.123610018.2.026000.3.3.90.30.39.99.00	107
856	0506.123610018.2.026000.3.3.90.30.39.99.00	117
901	0506.123610018.2.026000.3.3.90.30.39.99.00	120
506	0601.103020015.2.040000.3.3.90.30.39.99.00	303
1076	0601.103020015.2.040000.3.3.90.30.39.99.00	495
980	0702.206080026.2.045000.3.3.90.30.39.99.00	0
788	0801.082440011.2.050000.3.3.90.30.39.99.00	0
479	0904.267820029.2.060000.3.3.90.30.39.99.00	0
478	0906.267820029.2.066000.3.3.90.30.39.99.00	0

2.1.2 A dotação orçamentária do ano seguinte será aprovada quando da elaboração do orçamento do Município para o ano correspondente.

2.3 Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registros de Preços são constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão Presencial nº 031/2017, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, constante às folhasa....., atualizado por despacho homologatório da autoridade competente, datado de __/__/__, constantes dos autos .

2.4 Em cada fornecimento decorrente desta ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 031/2017, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

2.5 O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 031/2017, pela empresa constante na presente ata de Registros de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

3.1 O **faturamento** deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada junto com a(s) peça(s) fornecida(s). O **pagamento** será efetuado em até 30 (vinte) dias após a apresentação da nota fiscal. O prazo mencionado refere-se à documentação apresentada sem incorreções. No caso de documentação apresentada com incorreções ou com prazo de validade vencida os mesmos serão devolvidos a contratada para nova apresentação.

3.1.1 Deverão ser emitidas Nota Fiscal Eletrônica – NF-e conforme exigência da Norma de Procedimento Fiscal nº. 095/2009, da Receita Federal do Estado do Paraná, a qual dispõe sobre a utilização de NF-e.

3.1.2 O Fornecedor deverá indicar no momento de apresentação da Nota Fiscal/Fatura os dados Bancários (Banco/Agência e Conta Corrente) para que seja feito o devido pagamento, conforme Determinação da Instrução Normativa nº 45/2010.

3.2 A liberação de cada parcela fica condicionada a apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND; e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

3.3 A critério da Administração será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à signatária, para verificação da situação da mesma, relativamente as condições de habilitação exigidas na licitação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

3.4 Qualquer erro, omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela signatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

3.5 A Prefeitura Municipal de Rio Bom não fará nenhum pagamento à signatária, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

3.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Administração em favor da signatária. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativa ou Judicialmente, se necessário.

3.6 Na hipótese de atraso no pagamento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, o valor devido pela Prefeitura Municipal de Rio Bom será atualizado financeiramente, até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do **INPC-IBGE**.

3.7 Uma vez apurado, no curso da contratação, que a signatária acresceu, indevidamente, a seus preços, valores correspondentes a tributos, contribuições fiscais, parafiscais e emolumentos de qualquer natureza, não incidentes sobre a execução do objeto, tais valores serão imediatamente excluídos, com a conseqüente redução dos preços praticados e o reembolso dos valores porventura pagos à mesma.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS

4.1 A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 As solicitações de fornecimento de peças se darão no período estabelecido neste item, contado a partir da data de assinatura deste contrato, mediante solicitação expressa ou via telefone (gestor do contrato);

5.1.1 Os fornecimentos deverão ser realizados de acordo com os **itens 11 e 13 do Termo de Referência**, após a emissão da autorização de fornecimento (aprovação de orçamento), **correndo por conta do fornecedor, as despesas com frete e deslocamento**.

5.1.2 Para a solicitação dos serviços, a Prefeitura obedecerá à informação da existência de recursos orçamentários e financeiros, que indicarão quais os quantitativos do pedido;

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade solicitada e conseqüente aceitação pelo gestor do contrato, que deverá ser anotada em “relatório” a ser efetivado pela signatária, visando o controle do fornecimento;

5.2.1 Ocorrendo divergência entre a especificação do bem ofertado e a respectiva entrega, será realizada averiguação pelo Gestor do Contrato, com acompanhamento de funcionário da signatária.

5.2.2 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, o bem entregue em desacordo com o objeto deste.

5.2.3 A aceitação do bem contratado, somente ocorrerá após conferência das respectivas especificações, devendo ser recusada a que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega respectivo.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a signatária veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá a Prefeitura Municipal de Rio Bom, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela signatária.

5.5.1 A presença da fiscalização da Administração não elide nem diminui a responsabilidade da signatária.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento/execução, sujeitará a signatária às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 A Prefeitura Municipal de Rio Bom comunicará a signatária, por escrito, as deficiências porventura verificadas no fornecimento, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

5.6 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência a partir da data de publicação da respectiva ata.

CLÁUSULA SEXTA: DAS PENALIDADES

6.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, a Prefeitura Municipal de Rio Bom, poderá garantida a prévia defesa, aplicar a **signatária** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao ADMINISTRAÇÃO, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor ADJUDICADO quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A Signatária ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará proibida, de licitar e contratar com a Prefeitura e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - As sanções previstas nos incisos "I" e "V" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" à "IV", facultada a defesa prévia da signatária, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

§ 2º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 3º - A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega for devidamente justificado pela signatária, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela Prefeitura Municipal de Rio Bom, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

6.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a signatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

6.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a signatária apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido à respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA SETIMA – DO CANCELAMENTO

7.1 O preço registrado poderá ser cancelado pela Prefeitura Municipal de Rio Bom em caso de não cumprimento das normas regulamentadoras e do contrato a ser firmado.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

8.1.1. Pela Prefeitura Municipal de Rio Bom, em despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

8.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

8.1.3. Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

8.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preço.

8.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

8.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

8.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Prefeitura Municipal de Rio Bom.

8.1.8. No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

8.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Prefeitura Municipal de Rio Bom a aplicação das penalidades previstas.

8.3. A comunicação do cancelamento do(s) preços registrado(s) será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando – se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro de preços.

CLÁUSULA NONA - DO TERMO CONTRATUAL

9.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas através de Termo Contratual, em estrita observância aos princípios gerais do direito e às normas contempladas em nossa legislação vigente.

9.2. A recusa da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, o Termo Contratual e retirar a nota de Empenho equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 81 e seguintes da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores. Neste caso, a critério da Prefeitura Municipal de Rio Bom, poderá ser celebrado contrato com o ofertante do menor preço, subsequente, se houverem outros detentores na presente ata, ou promover nova licitação.

9.3. O edital do Pregão Presencial nº. 031/2016 integra a presente ata, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.212/0001-71

9.4. Por força das disposições fixadas na Lei 11.184, de 09 de abril de 1992, por ocasião da formalização da contratação ou da retirada da nota de empenho, a empresa fica obrigada a apresentar Certidão de Inexistência de Débitos (CND), para com o Sistema de Seguridade Social.

9.5. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação e subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

10.2. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores respeitados os prazos da Lei 10.520/10 naquilo que for pertinente.

10.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

10.4. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.

10.5. As partes elegem o foro da Comarca de Marilândia do Sul (PR), como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.

Pela Prefeitura Municipal de Rio Bom.

Ene Benedito Gonçalves
PREFEITO MUNICIPAL

Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF